

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Recife, 31/03/2010

Sumário

1.	Identificação de Relatório de Gestão Individual	9
2.	Objetivos e metas institucionais.....	10
2.1	Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	10
2.1.1	Assessoria Técnica e Preservação Ambiental	13
2.1.1.1	Assessoria Técnica, Social e Ambiental.....	13
2.1.1.2	Gestão Ambiental.....	13
2.1.2	Crédito e Infra - Estrutura	13
2.1.2.1	Crédito Instalação.....	14
2.1.2.2	Infra - Estrutura	14
2.1.3	PAC-Programa de Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamentos 14	
2.1.4	Programa Terra Sol	15
2.1.5	Programa Luz para Todos	15
2.1.6	Programa PRONERA - Educação no Campo	16
2.1.7	Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural.....	16
2.1.8	Regularização Fundiária.....	16
2.1.8.1	Programa Regularização de Quilombolas	16
2.1.8.2	Indígenas	17
2.1.9	Atendimentos ao Cidadão	17
2.1.9.1	A Sala da Cidadania	17
2.2	Ações de Meio Ambiente.....	18
2.2.1	Ações Previstas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC	18
2.2.2	Adequação das Normas de Licenciamento Ambiental dos PAs	19
2.2.3	Negociação de Acordos, Convênios e Termos de Cooperação entre os Compromissados e Acelerar Trâmites dos Licenciamentos.....	19
2.3	Atividades Complementares.....	19

2.3.1	PRONAF	19
2.3.2	Sala da Cidadania	21
2.3.3	Entrega de Cestas Básicas as Famílias Acampadas	26
2.3.4	Parcerias com órgãos Públicos	26
2.3.4.1	Ministério da Agricultura	26
2.3.4.2	Ministério da Justiça.....	26
2.3.4.3	Ministério de Minas e Energia	26
2.3.4.4	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	27
2.3.4.5	Ministério do Meio Ambiente	27
2.3.4.6	Ministério da Educação	27
2.3.4.7	Ministério do Trabalho.....	27
2.3.4.8	Ministério do Planejamento	27
2.3.4.9	Ministério da Integração Nacional	27
2.3.4.10	Ministério da Saúde.....	28
2.3.4.11	Ministério Público Federal	28
2.3.4.12	Ministério Público do Trabalho.....	28
2.3.4.13	Advocacia Geral da União	28
2.3.4.14	Secretaria de Políticas para as Mulheres	28
2.3.4.15	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	28
2.3.4.16	Banco do Brasil	28
2.3.4.17	Caixa Econômica Federal.....	28
2.3.4.18	Banco Do Nordeste	29
2.3.4.19	Governo Do Estado De Pernambuco.....	29
2.3.4.20	Ministério Público Estadual	29
2.3.4.21	Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	29
2.3.4.22	Secretaria de Estado de Defesa Social	29
2.3.4.23	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	29
2.3.4.24	Secretaria de Estado de Produção Rural e Reforma Agrária.....	29
2.3.4.25	Prefeituras Municipais.....	30

2.3.4.26	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo (APOINME).....	30
2.3.4.27	Fundação Cultural Palmares.....	30
2.3.4.28	Comissão Estadual de Comunidade Quilombolas.....	30
2.4	Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	31
2.4.1	Aspectos naturais.....	31
2.4.1.1	Aspectos naturais segundo as Mesorregiões	31
2.4.2	População Urbana e Rural.....	32
2.4.3	Situação do Desenvolvimento Humano	32
2.4.4	Ocupação Produtiva das Terras.....	33
2.4.5	Estrutura Fundiária.....	33
2.4.6	Situação Atual de Terras para Reforma Agrária no Estado de Pernambuco... 37	
2.4.6.1	Demanda de Terras para a Reforma Agrária.....	37
2.4.6.2	Disponibilidade de Terras	38
2.4.6.3	Territórios Indígenas	41
2.4.6.4	Comunidades Quilombolas	42
2.4.6.5	Áreas de Preservação Ambiental.....	42
2.4.6.6	Situação Atual de Terras para Reforma Agrária no Estado de Pernambuco... 43	
2.4.7	Situação Dos Projetos De Assentamento	47
2.4.7.1	Projetos de Assentamento do INCRA/ PE (SR-03)	47
2.4.7.2	Projetos de Assentamento do Governo do Estado de Pernambuco.....	49
2.4.8	Aspectos Relativos Aos Direitos Humanos.....	49
2.4.8.1	Violência no Campo.....	50
2.4.8.2	Gênero, Geração, Raça, Etnia e Cultura.....	52
2.4.9	Educação na Reforma Agrária	54
2.4.10	Conclusões do Diagnóstico	56
2.5	Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	67
2.5.1	Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	67
	Principais Ações do Programa	68

2.5.1.1	Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	68
2.5.1.2	Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	70
2.5.1.3	Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	73
2.5.1.4	Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.....	75
2.5.1.5	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	77
2.5.2	Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	79
Principais Ações do Programa		80
2.5.2.1	Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	80
2.5.2.2	Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	83
2.5.2.3	Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	86
2.5.2.4	Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	88
2.5.2.5	Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.....	90
2.5.2.6	Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.....	92
2.5.2.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	95
2.5.3	Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	97
Principais Ações do Programa		98
2.5.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	98
2.5.3.2	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	101
2.5.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	103
Principais Ações do Programa		104
2.5.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	104
2.5.5	Programa 1120 – Paz no Campo	106
Principais Ações do Programa		107
2.5.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	107
2.5.5.2	Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo	110
2.5.5.3	Ação 4300 – Atendimento de Denúncias – Ouvidoria Agrária Nacional	113
2.5.5.4	Ação 4304 – Mediação de Conflitos Agrários	115
2.5.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola.....	118
Principais Ações do Programa		119

2.5.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	119
2.5.7	Programa 1350 – Educação no Campo	122
	Principais Ações do Programa	123
2.5.7.1	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	123
2.5.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	125
	Principais Ações do Programa	126
2.5.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	126
2.5.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa.....	128
2.5.9	Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres	130
2.5.9.1	Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural.....	131
2.5.10	Programa 0750 – Apoio Administrativo	136
	Principais Ações do Programa	137
2.5.10.1	Ação 2000 - Administração da Unidade	137
2.5.10.2	Ação 2003 - Ações de Informática.....	139
2.5.11	Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	141
2.5.11.1	Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis ...	142
2.6	Desempenho Operacional	143
2.6.1.	Programação Orçamentária	143
2.6.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)	143
2.6.1.2	Programação de Despesas Correntes.....	143
2.6.1.3	Programação de Despesas de Capital	143
2.6.1.4	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	143
2.6.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	144
2.6.2	Execução Orçamentária.....	145
	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	145
2.6.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação.....	145
2.6.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	146
2.6.2.3.	Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	149
2.6.3.	Evolução de Gastos Gerais.....	151
2.6.4.	Indicadores de Desempenho.....	152
3.	Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	153
3.1	Composição dos Recursos Humanos	153
3.1.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos	153
3.1.2	Composição e custos de Recursos Humanos	154
3.2	Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra.....	156

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	158
3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	159
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	160
5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	161
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	162
7. Previdência Complementar Patrocinada	163
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	164
9. Renúncias tributárias.....	165
10. Operações de fundos	166
11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno	167
11B. Determinações e recomendações do TCU.....	168
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	169
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	170
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	171
15. Informações Contábeis da Gestão	173
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	180
17. Anexos	191
17.1 Anexo I E-mail da Coordenação de Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (DEA) e da 8ª Secretaria de Controle Externo	191
17.2 Anexo II – Plano de Providências	193
17.3 Anexo III – OFICIO/INCRA/SR-03/DA/Nº.028/2010.....	249

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			
Denominação abreviada: INCRA SR-03-II/PE			
Código SIORG: 4027	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(081) 3231-3053	(081) 3231-3570	(081) 3231-2599
Endereço eletrônico: imprensarecife@rce.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950 Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970 Lei N.º 7.231, de 23 de Outubro de 1984 Decreto Legislativo N.º 02/89, de 29 de março de 1989 Decreto N.º 5.735, de 27 de Março de 2006 Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário N.º 20, de 08 de abril de 2009			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373048	Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 - Recife/PE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
373048	37201		

2. Objetivos e Metas Institucionais

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.

A reforma agrária é o conjunto de medidas implementadas pelo Governo Federal visando a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento rural sustentável e ao aumento da produção no campo. Na prática, a reforma agrária proporciona:

1. A desconcentração e a democratização da estrutura fundiária;
2. A produção de alimentos básicos;
3. A geração de ocupação e renda;
4. O combate à fome e à miséria;
5. A diversificação do comércio e dos serviços no meio rural;
6. A interiorização dos serviços públicos básicos;
7. A redução da migração campo- cidade;
8. A democratização das estruturas de poder;
9. A promoção da Cidadania e da Justiça Social.

De acordo com o II Plano Regional de Reforma Agrária (PRRA-PE), implantado em 2004, tendo como alicerce o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a reforma agrária executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dever ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve contribuir para adotar o Estado de instrumentos para gerir o território nacional.

Essa nova abordagem sobre a reforma agrária está refletida em documentos de organismos governamentais e não-governamentais, internacionais e nacionais, como as Declarações Finais da Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (CIDADR / FAO), do Fórum Mundial pela Reforma Agrária (FMRA) do Fórum da “Terra, Território e Dignidade”, que sugerem que as políticas de reforma agrária incluídas nas políticas de desenvolvimento rural, sejam direcionadas as populações pobres e suas organizações sejam dirigidas para o social, com atuações participativas, que respeitem a igualdade de gênero, no contexto do desenvolvimento econômico, social e ambiental estável e sustentável, devendo ainda contribuir para a segurança alimentar e erradicação da pobreza, baseadas em direitos individuais, comuns e coletivos assegurados, igualdade, incluindo, inter alia, empregos-especialmente para os sem- terra, reforçando os mercados locais e nacionais; geração de

renda, particularmente, através de empresas de pequeno e médio porte; inclusão social e conservação de bens culturais e ambientais das áreas rurais, através de uma perspectiva sustentável com relação aos meios de subsistência, e o empoderamento de grupos de atores rurais vulneráveis, em um contexto que respeite plenamente dos direitos e as aspirações das populações rurais e dos grupos marginalizados e vulneráveis dentro dos marcos legais nacionais e do dialogo efetivo.

A construção de um modelo de desenvolvimento pautado pela sustentabilidade econômica, social e ambiental e voltado para a superação das desigualdades e da exclusão social está na base da atuação do INCRA. Nesse sentido, suas políticas vêm buscando democratizar o acesso à terra, gerar mais e melhores postos de trabalho e renda no campo, combater a pobreza, garantir a soberania alimentar e direitos às populações que vivem nas áreas rurais, além de proteger o meio ambiente.

No debate sobre a construção desse novo modelo de desenvolvimento, estão em destaque a agenda ambiental, a energética e as novas tecnologias. O passivo ambiental brasileiro e, segundo dados da Conservação Internacional (CI), o Brasil possui dois dos 34 ecossistemas mundiais mais ameaçados. Ao mesmo tempo, é um dos países que possui o maior potencial de desenvolver energias renováveis a partir do uso de biomassa e de resíduos que comumente são descartados. No estado de Pernambuco, existem 61 Unidades de Conservação Ambiental (UCs) sob controle Federal, Estadual e Municipal ocupando uma área de 889.724,74 ha, onde 57 destas UCs estão sob jurisdição da SR-03 com uma área aproximadamente 504.459,74 ha, ou seja, 56,69 % do total de UCs de Pernambuco.

Desta forma, o INCRA procura atuar na ampliação do reconhecimento das políticas publicas de reforma agrária e de apoio a agricultura familiar, como bases para a construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e ambientalmente sustentável, socialmente justo e promotor da cidadania, políticas públicas direcionadas a remoção dos desequilíbrios estruturais, acentuados por um modelo de desenvolvimento concentrador o qual exarcebou a exclusão das maiorias, no campo e na cidade. Isso justamente no momento em que o Brasil experimenta o maior e mais diverso conjunto de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, que é um segmento tão importante para o desenvolvimento do país e para o desenvolvimento rural sustentável.

Desta forma, podemos dizer que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) avança de forma decisiva, em relação aos recursos de financiamento da produção, seguro, garantia de preço e no “dialogo” com a complexidade do rural brasileiro, criando novas linhas para atender as demandas das famílias agricultoras. Já os programas de agroindustrialização, biodiesel, comercialização, promoção de produtos diferenciados da agricultura familiar e da biodiversidade vem sendo promovidos com inovações nas relações com o mercado e no fortalecimento de organizações de base associativa e a interação com os setores publico e privado.

O Sistema Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural, se fortalece, orientado pela Política Nacional de Ater, integrado e articulado com as instituições governamentais e não governamentais de Ater, de pesquisa e os sistemas de educação formal e informal, e com grande capacidade de diálogo com os saberes históricos dos agricultores familiares e das agricultoras.

A Lei 11.326, de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação de Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, ajuda a conjuntura favorável para a agricultura familiar e permite a formulação de outras iniciativas nesta direção.

Assim, o INCRA enfatiza também a articulação dessas políticas, buscando sua maior eficiência e consolidando a ambiente favorável. Para isto estabeleceu quatro eixos que nortearão os esforços na implementação destas políticas. São eles: combate à pobreza rural, segurança e soberania alimentar, sustentabilidade dos sistemas de produção e a geração de renda e agregação de valor.

Dado a pressão dos movimentos sociais, o Estado brasileiro vem incorporando a agenda político-institucional do país as demandas desses segmentos. Em um processo que valoriza e promove o incremento da participação social em sua construção e gestão, novas estruturas governamentais, instrumentos, programas e ações forem criados, ao mesmo tempo em que se realizou o aumento e aperfeiçoamento de políticas e ações preexistentes. Por outros termos, fala-se aqui da ampliação seja de instrumentos, de recursos orçamentários, das regiões beneficiadas e dos públicos atendidos.

O impacto destas políticas associadas à estabilidade econômica, a elevação do salário mínimo, a ampliação do acesso à previdência rural e a outros direitos sociais já se revelam na continuada redução das desigualdades sociais no meio rural brasileiro e na ampliação do protagonismo econômico e social das classes trabalhadoras rurais.

Nesta agenda recuperada do desenvolvimento nacional a reforma agrária deve ocupar um lugar central e para isso sua contribuição precisa ser percebida e reconhecida por amplos setores da sociedade. Encarar este desafio implica em atualizar a própria abordagem da reforma agrária. Por muito tempo e para muitos a reforma agrária se imporia aos governos e à sociedade brasileira pela sua condição de reforma necessária e incontornável para o crescimento econômico e o desenvolvimento do país. Mas o país cresceu e a agricultura se transformou sem que fosse democratizada a estrutura fundiária altamente concentrada. Um país desigual, mas mais desigual no acesso à terra do que no acesso à renda.

O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no País é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e municipais; a garantia do

reassentamento dos ocupantes não - índios de áreas indígenas; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária; e a garantia da promoção da educação, da cultura e da seguridade social nas áreas reformadas.

Para isso, o INCRA desenvolve uma série de programas e ações:

2.1.1. - Assessoria Técnica e Preservação Ambiental

2.1.1.1. - Assessoria Técnica, Social e Ambiental

O Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) alia o saber tradicional dos assentados aos conhecimentos científico dos técnicos. Com essa união de experiências, os assentamentos tornam-se unidades de produção estruturadas, competitivas e integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável. Os serviços de Ates são um conjunto de técnicas e métodos que constituem um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, com ênfase no enfoques de agroecologia, cooperação e economia popular e solidária. Coordenados pelo INCRA, têm com parcerias instituições públicas, privadas, entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como as organizações não - governamentais ligadas à reforma agrária. Os técnicos do programa trabalham nos assentamentos executando atividades como: elaboração de planos de desenvolvimento ou recuperação de Projetos de Assentamentos, extensão rural e capacitação continuada.

2.1.1.2. - Gestão Ambiental

Através da uma mudança significativa na sua forma de atuação, o INCRA incluiu nos últimos anos a variável ambiental no âmbito das ações de criação e promoção do desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. Os elementos orientadores desta política são: o respeito às diversidades ambientais, a promoção da exploração racional e sustentável dos recursos naturais e a utilização dos sistemas de licenciamento como instrumento de gestão ambiental dos assentamentos. Tudo isso visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria contínua na qualidade de vida dos assentados.

2.1.2. - Crédito e Infra - Estrutura

2.1.2.1. - Crédito Instalação

O Crédito Instalação permite o suporte inicial aos assentados da reforma agrária nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos pelo INCRA. O benefício deve garantir a segurança alimentar das famílias assentadas, pela compra de alimentos e aquisição de insumos agrícolas; a construção e recuperação de moradias; a segurança hídrica com a construção de sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água; e a aplicação em bens de produção (sementes, mudas, matrizes animais, etc) para a geração de renda. O Programa de Crédito Instalação atua com uma equipe multidisciplinar de técnicos do INCRA. Para esclarecermos, nove são as modalidades de crédito: Apoio Inicial; Apoio Mulher; Aquisição de Materiais de Construção; Fomento; Adicional do Fomento; Semi-Árido; Recuperação de Materiais de Construção; Reabilitação de Crédito de Produção e Crédito Ambiental com os valores a serem repassados para cada família assentada definidos pelo INCRA/ SEDE.

2.1.2.2. – Infra - Estrutura

O INCRA, através das ações “Projetos de Assentamento em Implantação” e “Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento”, concede infra-estrutura básica rural necessária aos Projetos de Assentamentos. As prioridades são a construção e/ ou recuperação de estradas, implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de redes de eletrificação rural. Com isso, o INCRA busca estender de forma mais abrangente possível os benefícios sociais ao meio rural. Essas ações são fundamentais à permanência dos assentados no campo e executados de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de convênios, termos de parceria com OSCIP, ou ainda acordos de co-participação celebrados com poderes executivos municipais e estaduais e outras instituições governamentais da esfera federal. A execução de infra-estrutura básica é muito procurada pelos assentados e é uma resposta à necessidade de cumprir o compromisso do Governo Federal, quando criou os Projetos de Assentamentos, de adotar, na sua jurisdição, padrões de qualidade de vida principalmente nos campos de saúde, educação, transporte e água potável.

2.1.3. - PAC-Programa de Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamentos

O Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC) é fruto de um acordo firmado

entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse programa busca consolidar e desenvolver os assentamentos para que sejam independentes e integrados ao segmento da agricultura familiar. O programa acelera o processo de emancipação dos projetos de reforma agrária através da elaboração de Planos de Consolidação de Assentamento (PCA's) que proporcionam investimentos em infra-estrutura socioeconômica, assessoria técnica e treinamento, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental, bem com a estabilidade social e a conquista da cidadania. Com isso, o INCRA espera criar um modelo de consolidação dos Projetos de Assentamento descentralizado, ágil, organizado e eficiente, devidamente testado e aprovado.

2.1.4. - Programa Terra Sol

O Programa Terra Sol, lançado em 2004 pelo INCRA NACIONAL, e executado também no INCRA/ SR-03 procura criar os meios necessários ao desenvolvimento sustentável e a qualificação da reforma agrária ao apoiar organizações de agricultores assentados. A execução se dá na forma de convênios ou termos de parcerias. O Programa também incentiva atividades de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (turismo rural, artesanato, etc.). Entre suas metas estão o aumento da renda das famílias e a valorização das especificidades regionais, respeitando as experiências, potencialidades e a diversidade e socioeconômica e cultural de cada localidade.

2.1.5. - Programa Luz para Todos

O Governo Federal iniciou, em 2003, o desafio de acabar com a exclusão elétrica no País, com a implantação do Programa Luz para Todos. Desde então, milhares de famílias assentadas da reforma agrária também foram atendidas. O Programa é uma ação integrada, coordenada pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em que o MDA e o INCRA participam indicando quais assentamentos rurais têm prioridade para receber energia elétrica. O governo pretende utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico dos assentamentos rurais, contribuindo para a redução da pobreza e o aumento da renda familiar. A instalação da energia nos domicílios é gratuita e inclui três pontos de luz e duas tomadas em cada residência. Com o Luz para Todos, o INCRA já economizou grande quantidade de recursos orçamentários e financeiros em obras de eletrificação rural. Os recursos que estão sendo poupados estão sendo investidos em outras obras de infra-estrutura, como estradas e abastecimento de água para as famílias assentadas.

2.1.6. - Programa PRONERA - Educação no Campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) tem como missão ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. O Pronera vem atuando como instrumento de democratização do conhecimento no meio rural, ao propor e apoiar os projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os jovens e adultos assentados participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e diferentes cursos superiores e de especialização. O Pronera ainda capacita educadores para atuar nas escolas dos assentamentos e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Para promover o desenvolvimento sustentável, as ações deste programa têm como base a diversidade cultural e socioterritorial, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática e o avanço científico e tecnológico. Já as práticas educacionais têm como princípios o diálogo, a práxis e a multidisciplinaridade.

2.1.7. - Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, criado em 2004, pelo MDA e executado pelo INCRA, é uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais. Por meio dele, são emitidos gratuitamente: registro de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), carteira de identidade (RG), carteira de trabalho (CTPS), registro junto ao INSS e carteira de pescador. As beneficiárias também recebem orientações sobre direitos e políticas públicas e podem solicitar abertura de contas bancárias. Mesmo sendo direcionado para mulheres, homens também são beneficiados. A ação é desenvolvida pelo Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Ppigre/MDA).

2.1.8 - Regularização Fundiária

2.1.8.1. - Programa Regularização de Quilombolas

As comunidades quilombolas são grupos étnicos, predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das

relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o país existam mais de três mil comunidades quilombolas, sendo que no estado de Pernambuco 102 comunidades distribuídas e sob jurisdição desta SR, 60 comunidades. O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que implementou ações de regularização fundiária dos territórios de remanescentes de quilombos, repassou o INCRA mais essa atribuição. Para melhor implementar essas ações e realizar esta missão o INCRA NACIONAL criou em 2005 a Coordenação Geral de Regularização de Quilombolas. A causa quilombola ganhou reforço com a criação de um Programa específico o orçamento da união consignado ao INCRA e com isso criou-se a necessidade de admissão por concurso público, de antropólogos no quadro da autarquia. O trabalho desta Coordenação e seus gestores no País é, no cumprimento destas atribuições corrigir uma dívida histórica do Estado brasileiro com os remanescentes dessas comunidades no conceito de etnodesenvolvimento.

2.1.8.2. – Indígenas

A iniciativa dos estudos, delimitação e demarcação das terras dos povos indígenas no Brasil é da competência do Ministério da Justiça (MJ), através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Neste contexto, tanto nos atos demarcatórios como nos reassentamentos dos ocupantes de boa - fé que se enquadrarem nos critérios de seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária(PNRA), o INCRA tem função subsidiária auxilia nas vistorias de imóveis rurais e no reassentamento de não - índios. As indenizações são pagas pela FUNAI. Com o objetivo de agilizar medidas de mediação nos conflitos fundiários nas terras indígenas, bem como implementar ações cooperadas entre o INCRA e a FUNAI para o reassentamento de não – índios, foi criada em 2004 uma Portaria Conjunta MJ/MDA. As ações de reassentamento dão prioridade às terras indígenas onde haja ocorrência de conflitos, àquelas cujos ocupantes sejam beneficiados por medidas indenizatórias sobre as benfeitorias, implementadas pela FUNAI, e às que tenham público da reforma agrária. O reassentamento em terras indígenas, segundo o II PNRA, é uma das importantes atividades de apoio e promoção ao etnodesenvolvimento.

2.1.9. - Atendimentos ao Cidadão

2.1.9.1. A Sala da Cidadania

Nesta sala, os cidadãos podem ter acesso às informações sobre os serviços prestados pelo INCRA, tanto pessoalmente, com através do telefone e correio eletrônico. A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão (PACi), que tem como atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo INCRA, fornecendo informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e interessados na reforma agrária. A sala, que existe em todas as Superintendências, conta com banco de dados e sistemas informatizados através dos quais qualquer pessoa pode ter acesso a informações consolidadas sobre a reforma agrária no Brasil, bem como os serviços prestados pela instituição.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: recepção da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimento sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

2.2. Ações de Meio Ambiente

Considerado o período da presente análise, várias ações foram desenvolvidas no que concerne ao Levantamento preliminar de dados dos Projetos de Assentamento – PA. Todas estas visando o atendimento ao exposto na resolução CONAMA 387 / 2006, que se refere ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento.

A realização de visitas técnicas para elaboração de Projetos Básicos e demais documentos exigidos para o licenciamento compreenderam, também, as atividades desta Superintendência.

Contribuindo para a ação interinstitucional houve grande número de vistorias conjuntas com o órgão estadual (CPRH) e o federal (IBAMA) a fim de buscarmos a adequação dos projetos as normas ambientais vigentes.

2.2.1 Ações Previstas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC

- Levantamento preliminar de dados dos Projetos de Assentamento – PA:

Implementação do Formulário de Coleta de Dados Ambientais;

Disponibilização do Módulo Ambiental do SIPRA para alimentação e sistematização dos dados ambientais coletados.

2.2.2. Adequação das Normas de Licenciamento Ambiental dos PAs:

Alteração da Resolução/ CONAMA/ Nº. 289/01, através da Resolução/ CONAMA/ Nº. 387/06, com a inclusão de um roteiro mínimo para licenciamento dos Projetos de Assentamento criados antes da edição da citada Resolução;

Levantamento das informações acerca do Licenciamento Ambiental dos Assentamentos de Reforma Agrária junto às Superintendências Regionais do INCRA e aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, por meio de visitas técnicas realizadas às Superintendências Regionais e a alguns Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, pelos técnicos do INCRA/SEDE.

2.2.3. Negociação de Acordos, Convênios e Termos de Cooperação entre os Compromissados e Acelerar Trâmites dos Licenciamentos:

A Superintendência Regional do INCRA / PE vêm tentando desenvolver Convênios, Termos de Cooperação, de Compromisso e de Ajustamento de Conduta Estadual com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e outras entidades com o intuito de promover a regularização ambiental, a reorientação da atividade agrícola em busca de sustentabilidade e a promoção do licenciamento ambiental dos assentamentos.

2.3. Atividades Complementares

2.3.1. – PRONAF

Objetivo: Facilitar o planejamento das atividades relacionadas ao estabelecimento rural familiar, permitir o acesso à melhor tecnologia e contribuir para o aproveitamento de novas oportunidades econômicas, o que permite as famílias agricultoras da reforma agrária ampliarem a segurança alimentar de suas famílias e contribuem para o aumento da renda, com risco reduzido. Os contratos do Crédito Rural do Pronaf financiam projetos individuais e/ou coletivos, devem gerar renda e os recursos empregados no seu pagamento retornam para novos empréstimos. Este mecanismo de incentivo à produção não é o “pagamento de uma dívida social”, é uma política dirigida, focada, que incentiva as famílias agricultoras e estimula o sentido de responsabilidade.

O Manual do Crédito Rural – MCR, publicado pelo Banco Central do Brasil, define como beneficiários do PRONAF as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da "Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)"

De acordo com o MCR serão enquadrados no Grupo "A" os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf; (Res 3.559)

Estão incluídos no Grupo "A" de que trata o parágrafo anterior os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, desde que observado o disposto na Lei nº 4.504, de 30/11/1964, especialmente em seus arts. 60 e 61, bem como no art. 5º, caput e incisos II, III e IV, do Decreto nº 3.991, de 30/10/2001, e ainda as seguintes condições: (Res 3.559)

I - não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro(a); (Res 3.559)

II - tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14.000,00 (quatorze mil reais); (Res 3.559)

III - tenham sido reassentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002; (Res 3.559)

IV - a DAP seja emitida com a observância da regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e confirme a situação de agricultor familiar reassentado em função da construção de barragens e a observância das condições referidas nesta alínea; (Res 3.559) (MCR, 10-2-1, a - b)

O mesmo Manual define como beneficiários do Grupo "A/C" os agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que: (Res 3.559)

I - apresentem DAP para o Grupo "A/C", fornecida pelo Incra para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF; (Res 3.559)

II - já tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; (Res 3.559)

III - não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo "A/C". (Res 3.559) (MCR, 10-2-1, d)

Em consonância com as definições apresentadas pelo MCR, ressalta-se que os números globais de contratação fornecidos pelos agentes financeiros não retratam apenas os contratos efetuados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, mas incluem também acessos ao PRONAF por beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF. Isso dificulta a análise mais apurada de indicadores de acesso ao crédito produtivo pelos beneficiários do PNRA, pois os dados não refletem somente as operações advindas desse Programa.

Ações Realizadas: A Superintendência atende as Demandas Qualificadas de Pronaf ‘A’ Estruturação, Complementação (Investimento) e ‘A/C’ (Custeio) – fornecendo DAP’s a tempo hábil de serem feitas as respectivas contratações junto aos Agentes Financeiros (Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil). No ano de 2009 foram emitidas **4001** DAP’s entre os enquadramentos: ‘A’ Inicial, Complementação e A/C.

Foram atendidas muitas famílias de agricultores buscando recuperar créditos de Pronaf. Estas se encontravam inadimplentes, junto a Carteira de Pronaf do Banco do Nordeste do Brasil e Banco do Brasil. Foi feito o contato direto com os mencionados agentes financeiros, para os devidos encaminhamentos, assim como, instruímos os agricultores a procederem ante tal situação.

Atendemos a recuperação de crédito de 39 famílias que se encontravam inscritos na Dívida Ativa da União, intermediamos o contato junto Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e através da Lei 11.775/2008, foi possível renegociar estas operações.

Através do Crédito Instalação, Modalidade Reabilitação do Crédito de Produção -- a Superintendência encaminhou para liquidação 1.017 operações contratadas junto ao Programa de Crédito Especial à Reforma Agrária (PROCERA), que perfazem um montante de R\$ 780.840,79; valor este que corresponde à liquidação em carteira do PROCERA de R\$ 4.424.764,00.

2.3.2. Sala da Cidadania

Este é o setor no qual os cidadãos podem ter acesso às informações sobre os serviços prestados pelo Incra, tanto pessoalmente quanto através do telefone ou correio eletrônico.

A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão (PACi), que tem por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, centralizando no mesmo espaço físico o fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e demais interessadas na reforma agrária.

Em busca da máxima eficiência em atender ao público, removendo as dúvidas e aplicando soluções às demandas apontadas, a Sala da Cidadania tem um sistema de gestão de qualidade através do qual controla e avalia o atendimento. Portanto, os

serviços prestados neste setor são periodicamente submetidos à avaliação do público externo, por meio de pesquisa de opinião que permitem identificar e corrigir possíveis distorções.

O setor conta, ainda, com banco de dados e sistemas informatizados, através dos quais, de maneira imediata, qualquer pessoa pode ter acesso a informações consolidadas sobre a reforma agrária no Brasil, bem como aos serviços prestados pela instituição.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

Segue abaixo uma descrição dos serviços realizados pela Sala da Cidadania no ano de 2009.

Tabela 1- Atendimentos da Sala da Cidadania

Tipo de Serviço	Nº atendimento:	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento ao público estudantil sobre RA	12	144
Atendimento denúncias em PA´s	133	1596
Atendimento/encaminhamento de conflitos	51	612
Atendimento/encaminhamento demandas dos PA´s	315	3780
Atendimentos telefonicos	1021	12252
Solicitação Declaração de Aptidão	66	864
Informação sobre Declarações de Aptidão	71	852
Informação sobre Cadastro dos Correios	3	36
Informação sobre Créditos beneficiários de PA´s	29	348
Informação sobre demarcação de parcelas	31	372
Informação sobre liberação Crédito Instalação	11	132
Informação sobre processo de seleção de famílias	14	168
Informação sobre projetos de infra-estrutura	19	228
Informação/solicitação transferência de parcela	75	900
Informações diversas sobre legislação agrária	81	972
Informações sobre TDA´s	5	60
Orientação de DP	235	2825
Fornecimento de Relação de Beneficiários (RB)	41	492
Fornecimento de Certidões para Beneficiários de Projetos de Reforma Agrária	19	228
Fornecimento de Certidões para Beneficiários de Projetos de Assentamento	198	2376
Fornecimento de cópia de Portaria de Criação de Projeto de Assentamento e Termo de Imissão de Posse	13	156

Informações sobre substituição de beneficiário por motivo Abandono e/ou Desistência e Situação Irregular	65	780
Solicitação de substituição de beneficiário por motivo Abandono e/ou Desistência e Situação Irregular	19	228
Solicitação de Inclusão/Atualização de dados cadastrais do beneficiário no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REFORMA AGRÁRIA – SIPRA	168	2016
Informações sobre Obras de Infra-Estrutura	25	380
Solicitação de Inclusão de cônjuge do beneficiário no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REFORMA AGRÁRIA – SIPRA	19	228
Solicitação de Substituição de cônjuge do beneficiário no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REFORMA AGRÁRIA – SIPRA	15	180
Solicitação de Alteração de Titularidade do beneficiário junto ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REFORMA AGRÁRIA – SIPRA/SIR por motivo de falecimento do cônjuge	8	96
Solicitação de Cópia de Contratos de Assentamento/Contrato de Concessão e Uso	12	144
Fornecimento de Certidões para Beneficiários de Projetos de Reforma Agrária ou Regularização Fundiária	6	72
Solicitação de Obras de Infra-Estrutura	7	84
Solicitação de autorização para construção de obras de infra-estrutura no Projeto de Assentamento com financiamento externo	8	96
Solicitação de Declaração de Aptidão	4	48
Recepção e registro de demandas dos Projeto de Assentamento	178	2136
Solicitação de informações sobre Liberação das Cláusulas Resolutivas - CLCR	11	132
Recebimento de Denúncias	198	1176
Recebimento de defesa NE70	29	348
Agendamento de Serviço	81	972
Inclusão (Cadastramento de Propriedade Rural)/ Alteração Cadastral (Compra e Venda)	185	2228
Correção de Dados Cadastrais	4	44
Cancelamento	2	25
Declaração para fins de Aposentadoria Rural	8	90
Aquisição de Terra por Estrangeiro	-	4
Desmembramento Decorrente de Desapropriação por Necessidade de Utilidade Pública	-	-

Desmembramento Abaixo da FMP – Fração Mínima de Parcelamento	17	204
Descaracterização de Imóvel Rural	-	-
Fornecimento de Mapa de Projetos de Assentamento/Parcelamento	34	208
Parcelamento, para Fim Agrícola, de Imóvel Rural Localizado Fora da Zona Urbana	-	3
Parcelamento, para Fim Urbano, de Imóvel Rural Localizado Fora da Zona Urbana	-	5
Parcelamento, para Fim Urbano, de Imóvel Rural Localizado em Zona Urbana	-	-
Informações sobre processos de desapropriação de imóvel rural	17	204
Emissão de 2ª via CCIR	78	947

2.3.3. Entrega de Cestas Básicas as Famílias Acampadas

O programa de entrega de cestas básicas desenvolvido nesta Superintendência em parceria com a Superintendência da Conab em Pernambuco atendeu, em 2009, aproximadamente 21 mil famílias nos 262 acampamentos sob jurisdição desta Superintendência.

2.3.4 Parcerias com Órgãos Públicos

As parcerias têm sido fundamentais para a atuação do INCRA-PE na implantação da reforma agrária no Estado, especialmente nas ações de desenvolvimento que possibilitam a inclusão produtiva, social, racial e de gênero. Dentre as parcerias realizadas com prefeituras e movimentos sociais, merecem destaque as ações conjuntas com ministérios e órgãos do governo federal para consolidação da Reforma Agrária, dentre eles:

2.3.4.1. Ministério da Agricultura

Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Projeto de Desenvolvimento Sustentável em parceria com EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA.

2.3.4.2. Ministério da Justiça

Programa de Reassentamento de não – indígenas em áreas indígenas em parceria com a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.

Ações de Combate à Violência no Campo em parceria com a Polícia Federal.

2.3.4.3. Ministério de Minas e Energia

Perfuração de Poços em parceria com COMPANHIA NACIONAL DE RECURSO MINERAIS- CPRM;

2.3.4.4. Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.

Programa Luz Para Todos;

2.3.4.5. Ministério do Meio Ambiente

Banco de Sementes (Secretaria de Biodiversidade);

Recuperação de Assentamentos em parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA;

2.3.4.4.2. Agência Nacional de Águas - ANA

2.3.4.6. Ministério da Educação

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em Parceria com as Universidade Federal Rural do Estado de Pernambuco- UFRPE e Universidade Federal de Pernambuco –UFPE.

2.3.4.7. Ministério do Trabalho

Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural em parceria com a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO- DRT/ PE;

2.3.4.8. Ministério do Planejamento

Programa de resgate de terras públicas da União em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União;

2.3.4.9. Ministério da Integração Nacional

Processo de Doação de Terras com a Companhia Para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;

Processo de Doação de Terras com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS.

2.3.4.10. Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde.

2.3.4.11. Ministério Público Federal

2.3.4.12. Ministério Público do Trabalho

2.3.4.13. Advocacia Geral da União

2.3.4.14 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Programa de Documentação da Trabalhadora Rural.

2.3.4.15. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Remanescentes de Quilombos.

2.3.4.16. Banco do Brasil

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

2.3.4.17. Caixa Econômica Federal

Acordo de Cooperação e parceria para implantação no programa de melhorias nos assentamentos do Estado de Pernambuco.

2.3.4.18. Banco Do Nordeste

2.3.4.19. Governo Do Estado De Pernambuco

Concessão de licenças ambientais com a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE RECURSOS HIDRICOS E NATURAIS – CPRH;

Resgate de Terras Públicas Estaduais em parceria com o FUNDO DE TERRAS DE PERNAMBUCO – FUNTEPE;

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em Parceira com as UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE;

Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS-PE;

Polícia Militar do Estado de Pernambuco;

Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

2.3.4.20. Ministério Público Estadual

2.3.4.21. Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

2.3.4.22. Secretaria de Estado de Defesa Social

2.3.4.23. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

2.3.4.24. Secretaria de Estado de Produção Rural e Reforma Agrária

2.3.4.25. Prefeituras Municipais

Convênios de Infra- estrutura.

2.3.4.26. Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo (APOINME)

2.3.4.27. Fundação Cultural Palmares

2.3.4.28. Comissão Estadual de Comunidade Quilombolas

2.4 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

Inserido na Região Nordeste do Brasil, o Estado de Pernambuco tem uma área de 98.526,60 Km² distribuída pelas mesorregiões Metropolitana de Recife, Mata Pernambucana, Agreste, Pernambucano, São Francisco Pernambucano e Sertão Pernambucano. Nessas mesorregiões encontram-se diferentes sistemas produtivos agrários, resultantes tanto do processo histórico de ocupação das áreas quanto de mudanças tecnológicas e ambientais ocorridas nesses últimos anos.

Antes de adentrarmos na estratégia de atuação do INCRA/ SR-03, necessário se faz qualificar um diagnóstico do estado de Pernambuco e área de atuação para fazer uma caracterização das condições naturais, da população e seu índice de desenvolvimento humano, a caracterização da utilização das terras, estrutura fundiária e a pressão social para o acesso a terra, bem como o estágio atual de desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

2.4.1 – Aspectos Naturais

2.4.1.1 Aspectos naturais segundo as Mesorregiões:

a) Mesorregiões Metropolitana de Recife e Mata Pernambucana: Respectivamente com 2.761,00 km² (2,80 % do Estado) e 8.432,40 km² (15,2%). Apresenta precipitação pluviométrica anual que varia de 1.000 a 2.200 mm da Mata Sul a Mata Norte. O clima é quente úmido com chuvas de outono-inverno. Nessas mesorregiões predomina latossolos bem desenvolvidos associados a restos de florestas ou ocupados com cana-de-açúcar nas planícies costeiras, tabuleiros e colinas. A Mesorregião é cortada pelas bacias hidrográficas dos rios Goiana, Capibaribe, Ipojuca, Sirinhaém, Una e bacias de pequenos rios litorâneos. A Mesorregião Metropolitana de Recife compõe-se de quatro microrregiões: Itamaracá, Recife, Suape e Fernando de Noronha. A Mesorregião da Mata Pernambucana compõe-se de três microrregiões: Mata Setentrional, Vitória de Santo Antão e Mata Meridional.

b) Mesorregião do Agreste Pernambucano: com 24.387,80 km² (24,70%), a altitude devido ao Planalto da Borborema é elevada e a precipitação pluviométrica varia entre 400 nas áreas mais secas e 1.200 mm/ ano nos brejos, sendo a dominância entre 600 e 800 mm/ ano. O clima dominante é o semi-árido com chuvas de outono-inverno, com temperaturas amenas nas áreas elevadas. Ainda encontram-se caatingas hipoxerófilas fechadas em toda mesorregião. Com relação aos solos predominam os

podzólicos associados a latossolos, regossolos e planossolos. A Mesorregião do Agreste Pernambucano é cortada pelas bacias hidrográficas dos rios Moxotó, Ipanema, Mundaú, Ipojuca, Goiana, Capibaribe e Sirinhaém. É composta de seis microrregiões: Vale do Ipanema, Vale do Ipojuca, Alto Capibaribe, Médio Capibaribe, Garanhuns e Brejo Pernambucano.

c) Mesorregião do São Francisco Pernambucano: com 24.531,50 km² (24,90 %), a paisagem é dominada pela caatinga hiperxerófila ocupando latossolos, solos brunos não cálcicos, areias quartizosas e solos podzólicos. No relevo domina a Depressão Sertaneja com pequenos maciços residuais. A precipitação pluviométrica varia entre 400 a 800 mm/ ano e o clima é o semi-árido com chuvas de verão e de outono-inverno. A mesorregião do São Francisco Pernambucano é cortada pelas bacias hidrográficas de rios intermitentes como o das Graças, Pontal, Brígida e Terra Nova e de rios interiores que deságuam no São Francisco. Possui duas microrregiões, Petrolina e Itaparica.

d) Mesorregião do Sertão Pernambucano: com 38.413,90 km² (39,00 %) Os solos mais encontrados são os latossolos, os podzólicos, os litólicos e os brunos não cálcicos cobertos pela caatinga hiperxerófila. A precipitação varia de 600 a 800 mm /ano podendo chegar a 1.000 mm no alto da Chapada do Araripe com distribuição irregular. O clima é o semi-árido com chuvas de verão. A Mesorregião é cortada pelas bacias hidrográficas de rios intermitentes como o Brígida, Terra Nova e Pajeú. Contém quatro microrregiões: Araripina, Salgueiro, Pajeú, Sertão do Moxotó.

2.4.2 - População Urbana e Rural

O Estado de Pernambuco possui uma população de 8.413.593 (oito milhões quatrocentos e treze mil quinhentos e noventa e três) habitantes (dados IBGE-Contagem da População 2007), segundo o Censo de 2000 do IBGE, concentrando na área urbana aproximadamente 75 % e na área rural 25 %. A população rural concentra-se nas regiões fisiográficas do agreste e do sertão, sendo reduzida na litoral/ mata com distribuição por mesorregião conforme mostra a tabela 1. A densidade demográfica vai sendo reduzida do litoral e para o interior do Estado, ou seja, na direção Leste-Oeste.

A divisão por gênero é de 52% das pessoas do sexo feminino e 48% do masculino, mas no meio rural a divisão por gênero aponta 48% das pessoas são do sexo feminino e 52 % do sexo masculino.

2.4.3 - Situação do Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de pobreza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, embora o estado de Pernambuco apresente crescimento deste índice ao longo dos anos, tendo o estado de Pernambuco sido classificado com de IDH médio. Contudo este índice pode não refletir a real situação na área rural, onde as condições da população rural em relação à renda, educação e longevidade são bem mais precárias. Há também uma variação relevante entre os municípios, indicando uma dispersão das condições de desenvolvimento humano nas regiões, cujo principal fator de rebaixamento é a renda *per capita* população e os fatores de diferenciação a longevidade e/ ou a educação. Ou seja, os maiores índices estão na mesorregião Metropolitana do Recife reduzindo ao Agreste e Sertão. Já os índices inferiores variaram no intervalo de 0,450 a 0,580, abrangendo 39 municípios.

2.4.4 – Ocupação Produtiva das Terras

A diferenciação da ocupação produtiva dos estabelecimentos entre as diferentes mesorregiões reflete a diversificação fisiográfica e o processo histórico de ocupação do território.

Por ordem de grandeza, considerando o número de estabelecimentos, a maioria dos produtores se ocupa de lavouras temporárias, seguido da pecuária, produção mista (lavoura e pecuária), lavouras permanentes, horticultura e produtos de viveiros, silvicultura e exploração florestal, produção de carvão, pesca e aquicultura, com as seguintes características:

- A produção de carvão concentra-se no sertão e agreste, quase sempre decorrente da destruição da caatinga nos meses de seca e destinada ao fornecimento de energia para a indústria;
- A pesca e a aquicultura, nas mesorregiões do São Francisco e do Sertão. Essas atividades são concentradas tanto no rio São Francisco quanto nos grandes reservatórios públicos existentes;
- A silvicultura e a exploração florestal, no Sertão, São Francisco e Agreste, onde ainda existem reservas;
- A produção mista no Agreste e no Sertão;
- A pecuária, no Agreste e no Sertão, com destaque para a bovinocultura e a caprinovinocultura;
- As lavouras temporárias, no Agreste e Sertão.
- As lavouras permanentes, a horticultura e os produtos de viveiros, no Agreste e na Mata onde está presente a cana-de-açúcar, fruticultura e os cinturões de hortaliças em torno dos centros urbanos.

2.4.5 – Estrutura Fundiária

Segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2006¹, os proprietários representam 79,02% do total, sendo que no agreste e no sertão é onde a condição de proprietário está mais presente. Nas condições de parceiros, arrendatários, ocupantes e assentado sem titulação definitiva estão cerca de 58.816 produtores (20,98%).

Cerca de 2,36% dos produtores não ocupam mais de 10 hectares, o que é um indicativo da concentração fundiária no Brasil, considerando o número de estabelecimentos. Em contraponto, mais de 97% dos estabelecimentos ocupam áreas acima de 100 ha e a área ocupada pelos estabelecimentos de mais de 1 000 ha concentram mais de 43,0% da área total. Os pequenos e médios agricultores são expressivos no Agreste e no Sertão. Os grandes são em maior número no Sertão e em menor na Metropolitana de Recife.

Estrato de área	Área dos estabelecimentos rurais (ha)		
	1985	1985	2006
Total Brasil	374.924.421	353.611.246	329.941.393
Menos de 10 ha	9.986.637	7.882.194	7.798.607
De 10 ha a menos de 100 ha	69.565.161	62.693.585	62.893.091
De 100 ha a menos de 1 000 ha	131.432.667	123.541.517	112.696.478
1 000 ha e mais	163.940.667	159.493.949	146.553.218

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1985/2006.

A análise da estrutura fundiária a partir dos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA/ SNCR também evidenciam a concentração fundiária no Estado de Pernambuco. O Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA cobre aproximadamente 57% do território do Estado de Pernambuco, atingindo 186.595 imóveis e 6.739.074,64 ha de área cadastrada, para uma área total do Estado de 11.533.472,3 ha.

Superintendência Regional do INCRA	Superfície Territorial*	Total de imóveis rurais cadastrados no SNCR**	Total de área cadastrada no SNCR**
SR 03 - PERNAMBUCO	4.595.301,90	109.267	2.637.654,73
SR 29 - MÉDIO SÃO FRANCISCO	6.938.170,40	77.298	4.101.419,91
TOTAL	11.533.472,30	186.565	6.739.074,64

* Fonte: IBGE, em www.ibge.gov.br, e INCRA, Índices Básicos 2005, em www.incra.gov.br

** Fonte: INCRA, SNCR, extração em 26/01/2010.

¹ O IBGE trabalha com o conceito de estabelecimento rural, que considera cada unidade segundo a gestão da unidade produtiva, enquanto que o INCRA trabalha com o conceito de imóvel rural, que considera cada unidade segundo a condição jurídica de propriedade.

Segundo estes dados, as mesorregiões de menor cobertura do Sistema Nacional de Cadastro Rural em relação ao território de cada mesorregião é a metropolitana de Recife (45%), justificável pela própria condição da metrópole, e o Agreste com 48%.

As estatísticas do SNCR indicam que não ocorreu mudança substantiva na estrutura fundiária no intervalo de tempo da publicação das Estatísticas Cadastrais e apuração especial realizada em outubro de 2003, os quais subsidiaram a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária/ II PNRA. A proporção do território e do número de imóveis relativos a minifúndios, pequenos, médios e grandes imóveis cadastrados manteve-se praticamente a mesma, tanto para o total do Estado como entre as mesorregiões².

Categoria	Nº de Imóveis	%	Área em ha	%
Minifúndio	102.105	81,67	1.159.104,7	24,66
Pequeno	17.682	14,15	1.349.615,6	28,71
Médio	3.885	3,11	1.018.376,4	21,67
Grande	1.205	0,96	1.167.183,7	24,83
Pernamabuco	125.019	100,00	4.700.201,9	100,00

Fonte: SNCR/INCRA, Estatísticas Cadastrais, 1998.

A divisão da área dos imóveis por categoria é proporcionalmente equivalente, onde os minifúndios detém 27% da área, os pequenos 29%, os médios 21% e os grandes 23%, mas 82% dos imóveis são classificados como minifúndios e 14 % como pequenos, enquanto apenas 1% são classificados como grandes e 3% com médios, indicando uma grande distorção da estrutura fundiária.

A análise da distribuição dos imóveis e da área cadastrada de cada categoria nas mesorregiões em relação ao território de cada uma delas mostra um quadro diversificado entre elas onde, coerentemente com a história da ocupação territorial, a concentração fundiária relativamente é muito mais marcante nas Regiões da Mata e Metropolitana de Recife, onde predominam a monocultura da cana-de-açúcar, em relação ao Agreste e ao Sertão. Os minifúndios predominam no Sertão e o Agreste,

² Considerou-se as seguintes faixas de categoria de imóveis segundo o módulo fiscal (MF): a) minifúndios- imóveis até 01MF; b) pequenos - imóveis com mais de 1MF até 4 MF; c) médios – imóveis com mais de 4MF até 15MF e d) grandes- imóveis com mais de 15 MF.

tanto em termos de área cadastrada e número de imóveis cadastrados. Os pequenos estão distribuídos principalmente no Sertão, São Francisco e Agreste. Os médios no São Francisco e Agreste. Por sua vez, os grandes imóveis estão concentrados nas mesorregiões Metropolitana e Mata. Esta distorção da estrutura fundiária pode ser ainda maior, considerando as denúncias apresentadas pelos trabalhadores rurais junto à Ouvidoria Agrária Estadual de Pernambuco, onde o pagamento de dívidas trabalhistas, supostamente pagas em terras aos trabalhadores, na prática se concretiza em colocar pessoas a testa da parcela de terra dada em pagamento, mas que no final acabam revertendo novamente à grande propriedade.

Conclui-se que a concentração fundiária no Estado de Pernambuco é marcante, conforme mostram os dados do SNCR e do IBGE acima. Estes dados são confirmados pelo Índice de Gini de Concentração Fundiária, onde Pernambuco atinge o valor de 0,825, para um índice Brasil de 0,872. Nas áreas de predominância da monocultura da cana-de-açúcar observa-se a maior concentração fundiária, variando de 0,815 a 0,919, respectivamente nas regiões Metropolitana de Recife e Mata. Estes índices são menores no Sertão e São Francisco, variando nas faixas de 0,482 a 0,667, coerentes com as distribuições de área por categoria de imóveis acima descritos. Assim a concentração fundiária é mais intensa na Metropolitana e Mata, intermediária no Agreste e menos intensa no Sertão Pernambucano.

Tabela 4- Concentração Fundiária no Brasil

Unidade da Federação	Evolução do Índice Gini		
	1985	1985	2006
Brasil	0,857	0,856	0,872
Rondônia	0,655	0,765	0,717
Acre	0,619	0,717	0,716
Amazonas	0,819	0,808	0,837
Roraima	0,751	0,813	0,664
Pará	0,827	0,814	0,822
Amapá	0,864	0,835	0,852
Tocantins	0,714	0,726	0,792
Maranhão	0,923	0,903	0,864
Piauí	0,896	0,873	0,855
Ceará	0,815	0,845	0,861
Rio Grande do Norte	0,853	0,852	0,824
Paraíba	0,842	0,834	0,822
Pernambuco	0,829	0,821	0,825
Alagoas	0,858	0,863	0,871
Sergipe	0,858	0,846	0,821
Bahia	0,84	0,834	0,84
Minas Gerais	0,77	0,772	0,795

Espírito Santo	0,671	0,689	0,734
Rio de Janeiro	0,815	0,79	0,798
São Paulo	0,77	0,758	0,804
Paraná	0,749	0,741	0,77
Santa Catarina	0,682	0,671	0,682
Rio Grande do Sul	0,763	0,762	0,773
Mato Grosso do Sul	0,86	0,822	0,856
Mato Grosso do Sul	0,909	0,87	0,865
Goiás	0,766	0,74	0,776
Distrito Federal	0,767	0,801	0,818

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1985/2006.

2.4.6 - Situação Atual de Terras para Reforma Agrária no Estado de Pernambuco

Este tópico trata da identificação da demanda de terras reivindicadas pelos movimentos sociais e da situação de terras públicas e privadas. Detalham-se as condições das terras de posse, os territórios indígenas e quilombolas, as terras já reformadas com projetos de assentamento, as destinadas a reservas florestais e as áreas que abrangem o Projeto do São Francisco.

2.4.6.1 - Demanda de Terras para a Reforma Agrária

Demanda Potencial

O universo potencial de demanda por terras é composto pelos trabalhadores rurais sem terras, por proprietários agrícolas com área insuficiente para a sustentabilidade da exploração (minifúndios), aos quais se somam os parceiros e arrendatários que mantêm uma condição de acesso precário a terra e as das periferias das cidades de origem rural, em condições instáveis de trabalho. Fazem parte ainda do universo do público beneficiário das ações da política de reforma agrária as famílias de posseiros, que requerem a regularização de suas terras, as populações quilombolas, para a identificação, demarcação e reconhecimento de seus territórios, e os povos indígenas, onde o INCRA atua em apoio a missão da FUNAI, na demarcação das áreas, e na desintrusão de ocupantes. Destas populações, tem-se contabilizado um universo de aproximadamente 23.000 famílias de trabalhadores rurais na condição de acampados, mais 51.106 famílias de agricultores na condição de arrendatários, parceiros e ocupantes na área de jurisdição da SR-03/PE, o que são indicativos desta demanda potencial e que por si só já apontam a necessidade de uma ampla reforma agrária no Estado.

Demanda Explícita Movimentos Sociais

A demanda explícita de terras reivindicada pelos Movimentos Sociais, através de seus acampamentos, considera um universo de aproximadamente 23.000 famílias acampadas, segundo o último cadastro realizado pela SR-03/PE em 2009. No Estado de Pernambuco existem 14 movimentos sociais reconhecidos pela SR-03/PE. Os movimentos sociais indicaram à Superintendência Regional de Pernambuco aproximadamente 500 propriedades na área de jurisdição do INCRA/ PE (SR-03), solicitando a sua desapropriação e destinação para assentamentos de trabalhadores rurais sem terra.

A maior concentração de solicitações situa-se na Zona da Mata com aproximadamente 47 %(quarenta e sete por cento), seguida pelo Agreste, com 30%(trinta por cento), o que pode ser atribuído, principalmente, ao contingente de trabalhadores desempregados advindos do setor sucroalcooleiro situado nestas regiões, bem como os trabalhadores desempregados advindos dos grandes centros urbanos aí presentes. Do total das áreas solicitadas, aproximadamente 20 % são requisitadas por mais de um movimento social.

A área para o atendimento da demanda das 23.000 famílias acampadas foi estimada em 314.906 ha, considerando o tamanho de lote mais freqüente de parcelamento de imóveis, segundo estudos da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA/ PE (SR-03). Este tamanho de lote varia entre as mesorregiões de 40 ha, no Sertão; 15 ha, no Agreste; 12 ha na Mata e 9 ha na Metropolitana de Recife.

2.4.6.2 – Disponibilidade de Terras

A disponibilidade de terras privadas para a reforma agrária tem a centralidade na desapropriação de imóveis que não cumprem a função social da propriedade. Pode ser ampliada pela utilização de outros instrumentos de obtenção de terras privadas com vista a criação de projetos de assentamentos, como a aquisição por meio do Decreto nº 433/1.992, pelo crédito fundiário, pela dação em pagamento que se aplica a obtenção de imóveis com dívida junto ao erário público, a obtenção de imóveis com dívidas junto às instituições financeiras por meio de compra ou desapropriação com interveniência da instituição credora, ou a expropriação no caso de plantio no imóvel de plantas psicotrópicas. A obtenção de terras públicas para a reforma agrária tem como instrumentos a doação de terras institucionais, arrecadação de terras públicas por meio de ações discriminatórias, identificando terras públicas e devolutas. A legitimação de posses de até 100 ha e a regularização das posses acima de 100 ha até o limite legal são políticas complementares para o ordenamento fundiário.

Desapropriação de Terras

Do ponto de vista do cumprimento da função social da propriedade os dados do SNCR-INCRA apontam que no total da área cadastrada dos grandes imóveis no Estado, 57,82% são classificados como improdutivos. Detalhando-se esta análise em relação à área do grande imóvel em cada mesorregião, a maior incidência de áreas de grandes imóveis improdutivos está no São Francisco (84,42%), seguido do Sertão (79,14%), Agreste (65,31%), Mata (30,22%) e Metropolitana (26,87%).

Até o ano de 2010 a SR-03/ PE obteve 283 imóveis rurais, que deram origem a 283 Projetos de Assentamentos Federais, advindos do processo de desapropriação, que somados aos 30 Projetos de Assentamento Estaduais, reconhecidos pelo INCRA, perfazem um total de 313 PA's sob a responsabilidade desta Autarquia.

Estima-se que dentro da área cadastrada na jurisdição da SR-03/PE, tenha-se um montante de 411.654,62 ha de terras improdutivas, com maiores disponibilidades no Sertão e Agreste. A disponibilidade estimada de terras improdutivas na jurisdição da SR-03/PE permite a absorção de toda a demanda necessária de 314.906,00 ha de terras para assentar 23.000 famílias acampadas. Observa-se, entretanto, que os demais públicos da demanda potencial pela reforma agrária ficam ainda como um desafio a ser solucionado.

Terras dadas em Garantia de Empréstimos não Pagos em Bancos Oficiais

As propriedades rurais colocadas como garantia de empréstimos tomados em bancos oficiais e não pagos, também deverão ser objeto de ação por parte do INCRA, negociando-se fortemente junto às entidades credoras para destiná-las à reforma agrária. Na Zona da Mata, o endividamento de usinas e engenhos semifalidos é muito grande. As terras dessas usinas e engenhos alienadas nos bancos oficiais poderão ser recebidas como pagamento de dívida por estas instituições financeiras e colocadas à disposição da reforma agrária no Estado. Essa medida aumentaria em muito a oferta de terras para a reforma agrária, permitindo a inclusão social e produtiva de grande contingente de famílias desempregadas ou subempregadas.

Aquisição de Terras pelo Decreto 433/92 e pelo Crédito Fundiário

Os instrumentos de compra de terras do Decreto 433/92 e do Crédito Fundiário permitem a aquisição de terras para destinar ao assentamento de trabalhadores rurais, independente do tamanho da propriedade, do seu grau de utilização (GUT) e grau de exploração (GEE). A existência do crédito fundiário é um instrumento que já vem sendo utilizado no Estado na base de 20 imóveis por ano e permite a aquisição da terra para

grupos de trabalhadores rurais, com direito ainda ao crédito para a instalação da infraestrutura básica e produtiva.

Terras Institucionais

A perspectiva de obtenção de terras doadas por instituições públicas, como a Departamento Nacional de Obras Contra a Secas – DNOCS e Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco- CODEVASF, ambos do Ministério da Integração Nacional e outras são passíveis de serem obtidas para fins de reforma agrária.

Terras Públicas de Posse

A condição de posse é um sério obstáculo ao desenvolvimento da agricultura familiar, limita o acesso ao crédito e políticas de fomento e comercialização, leva a instabilidade quanto à manutenção pacífica da posse pela sua fragilidade jurídica, o que tem levado a altos índices de desavenças agrárias e violência no campo.

Neste aspecto é relevante a observação de que os imóveis de posse no Estado de Pernambuco são em número de 68.998, cobrindo uma área de 1.189.292 ha, representando 46,32% do total dos imóveis cadastrados do Estado, 148.931 imóveis e 22,09% da área total cadastrada (5.381.932 ha) .A maior concentração de imóveis de posse está na mesorregião do Agreste (38,6%) e no Sertão (36,3%). Em termos de área, a maior concentração de área está no Sertão (42,8%), seguido do São Francisco (33,5%), observando-se que nesta última mesorregião é maior a incidência de áreas de posse acima de 4 módulos fiscais.

Considerando as posses até 4 módulos fiscais que são objeto de tratamento preferencial pelo INCRA perante a Lei 10.267/01³, estas somam um total no Estado de 68.368 imóveis, com uma área de 985.778 ha. Estas posses são em maior número na mesorregião do Agreste e Sertão, e em termos de área no Sertão e no São Francisco. A regularização do título de propriedade dessas terras aos seus ocupantes facilitará o acesso ao crédito oficial nas agências financeiras, além de permitir um maior controle

³ A Lei 10.267/01 trata do novo sistema público de registro de terras, que obriga o georreferenciamento do imóvel nas transações imobiliárias e na sua regularização fundiária. Os imóveis até 4 módulos fiscais ficam isentos dos custos de georreferenciamento, que será realizado pelo INCRA.

do Estado sobre as transações com os imóveis rurais, bem como a distribuição do direito de propriedade.

Na área de jurisdição da SR-03/PE, o total de posses soma aproximadamente ⁴ 58.300 imóveis, com uma área de 790.614 há. Os imóveis rurais na condição de posse até 4 módulos fiscais somam 57.919 imóveis com uma área de 681.128 ha e as posses até 100 ha somam 54.469 imóveis com uma área de 649.553 ha. As áreas de posse em terras públicas da União, até 100 há, de acordo com a Lei 6383/76 são passíveis de legitimação, comprovada a justa posse. Os imóveis rurais (propriedades e posses) até 4 módulos fiscais, estão isentos dos custos do georreferenciamento, que será efetuado pelo MDA/INCRA, em cumprimento a Lei 10.267/01, que trata do novo sistema de registro público de terras.

2.4.6.3 - Territórios Indígenas

A terra para os povos indígenas não é só um recurso natural e meio de subsistência, é também um suporte da vida social e cultural. Demarcar essas terras é dever da União no sentido de garantir a reprodução física desses povos, da cultura, do saber e da biodiversidade. Pelos dados da Fundação Nacional do Índio - FUNAI em Pernambuco existem nove grupos indígenas ocupando pouco mais de 126 mil hectares dos quais 98 mil já estão demarcados. Faltam apenas demarcar cerca de 27,79 mil hectares (sendo 11,50 mil no Agreste, do povo Fulni-o e 16,2 mil no São Francisco, do povo Atikum) e identificar e demarcar 4 aldeias do povo Pipipan, na mesorregião do São Francisco. A demarcação destes territórios indígenas requer uma ação conjunta das duas superintendências regionais do INCRA (SR03-PE e SR29-MSF). Outra questão de grande relevância a ser enfrentada é a invasão das terras indígenas, sendo necessário e prioritário se proceder a desintrusão, dando prioridade a terras indígenas onde há ocorrência de conflitos, as que já receberam ações indenizatórias e as que têm famílias não indígenas com direito a serem reassentadas. O grupo Fulni-o de Águas Belas tem tido muita dificuldade de reaver suas terras devido a cidade ter sido construída nas proximidades da reserva e a população de agricultores não indígenas ter se instalado no entorno e dentro deste território. Os levantamentos preliminares apontam a existência de 438 ocupantes não indenizados nas terras dos Xucuru, município de Pesqueira, mais 91 já indenizados e 63 ocupantes nas terras dos Kamiwa, em Ibimirim/Floresta. O Estado de Pernambuco é o quarto maior em população indígena no País. Esses grupos vivem da caça, da pesca, da agricultura de subsistência e do artesanato. Mantêm suas tradições na dança, na religião e alguns na linguagem.

A SR-03 possui 03 comunidades indígenas sob sua jurisdição com 9.340 habitantes ocupando uma área de 51.463,85 hectares, necessitando demarcar 11.505,71

⁴Cálculo excluindo a mesorregião do São Francisco.

hectares para beneficiar 3.040 pessoas, e dado às invasões dessas terras indígenas, é necessário e prioritário se proceder a desintrusão, dando prioridade às terras indígenas onde há ocorrência de conflitos, as que já receberam ações indenizatórias e as que têm famílias não indígenas com direito a serem reassentadas, e muitas para serem indenizadas.

2.4.6.4 - Comunidades Quilombolas

A ascensão das comunidades quilombolas tem suas origens na crescente organização dos trabalhadores do campo e no crescimento do movimento negro, enquanto movimento político que afirma a identidade étnica inserida no conjunto das lutas dos trabalhadores pela posse da terra. A Comissão Estadual das Comunidades Quilombolas em Pernambuco propôs ao INCRA-PE (SR-03) cerca de quatorze territórios para se iniciar de imediato o processo de delimitação e demarcação das áreas quilombolas entre 102 comunidades já identificadas no Estado, na sua maioria ainda não demarcadas. Dar-se-á prioridade na demarcação àquelas comunidades em conflitos com fazendeiros, índios, imobiliárias, áreas passíveis de titulação imediata e aquelas situadas em terras públicas.

As áreas prioritárias para demarcação, segundo a representação das comunidades Articulação Quilombola no Estado de Pernambuco, estão assim distribuídas: três de responsabilidade do INCRA/ SR-29/MSF, Conceição das Crioulas e Contendas no Sertão Pernambucano e Negro do Gilú no São Francisco; e quinze de responsabilidade do INCRA/ SR-03/ PE, Negros do Osso, Sítio Gia, Leitão e Livramento no Sertão Pernambucano, Cascavel, Imbé, Castainho, Timbó, Angico, Angico de Cima, Serrote do Gado Bravo, Guaribas, Estivas, Buenos Aires e Quilombo no Agreste. As três comunidades quilombolas prioritárias para demarcação na SR-29/MSF agregam 3.210 famílias, e as onze comunidades da SR-03/PE, aproximadamente 2.000 famílias. A comunidade Castainho, em Garanhuns, teve suas terras demarcadas pelo órgão estadual de terras (FUNTEPE), contudo não levaram em conta os estudos antropológicos da Fundação Cultural Palmares, daí existirem na área conflitos com alguns proprietários que não foram indenizados.

2.4.6.5 - Áreas de Preservação Ambiental

As 61 Unidades de Conservação Ambiental (UCs) situadas em Pernambuco sob controle Federal, Estadual, Municipal e Particular, ocupam uma área de 889.724,74 ha. Nessas unidades só se permite a exploração indireta, ou de uso sustentável, garantindo a manutenção dos recursos ambientais renováveis.

O Parque Nacional Marinho e o Distrito de Fernando de Noronha que somam 104.270 ha não estão incluídos. A Reserva Biológica de Pedra Talhada (PE e AL) tem 1787ha em Lagoa do Ouro - PE

**** Inclui parte da Área de Preservação Ambiental da Serra do Araripe (36%) que está dentro do Estado de Pernambuco.**

A maior de todas UCs é a Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe (bioma caatinga) de 1.063.000 ha que se estende pelo Sertão Pernambucano (36% da reserva), além de municípios do Ceará (47%) e do Piauí (17%). Entre outras importantes unidades de conservação destaca-se Costa dos Corais (bioma marinho) e Estuários dos Rios Litorâneos (bioma Mangue) na Metropolitana e Mata. O Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o seu Parque Nacional (bioma marinho e mata semi- decidual) na Metropolitana. Juntos somam 104.270 ha e pelas suas características foram contabilizados em separado. A Reserva Biológica de Saltinho e a Reserva Ecológica Matas do Sistema de Gurjáu (bioma Mata Atlântica) e Estuários na Mata. A Reserva Biológica de Pedra Talhada (bioma floresta semi-decidual) e Fazenda Biturí (bioma Brejo de Altitude/ Caatinga) no Agreste.

2.4.6.6. A Questão da Água

2.4.6.6.1 . As Bacias Hidrográficas de Pernambuco e a Situação de Uso

A água como componente essencial à vida, é um recurso natural vulnerável, finito e escasso, situação esta no Brasil que apresenta fortes restrições no denominado Polígono da Seca, envolvendo especialmente o semi-árido nordestino. Em Pernambuco, a média estimada de disponibilidade de água é de 1.320 m³/ habitante /ano - em Israel este fator é de 370m³/hab/ano - mas com enormes variações nas diferentes regiões do Estado.

No Estado de Pernambuco, as bacias hidrográficas têm dois grandes receptores, o Oceano Atlântico e o Rio São Francisco. Os rios que deságuam no Oceano Atlântico drenam as águas das mesorregiões do Agreste, Mata e Metropolitana de Recife, com exceção do Rio Ipanema. Os rios que deságuam, no São Francisco drenam as águas das mesorregiões do Sertão e São Francisco, os chamados rios sertanejos. Em função das características climáticas do Estado, o regime destes rios é bastante irregular. Na região

da Mata, são perenes, mas com grandes diferenças de volume de águas entre as estações das chuvas e do estio. No Agreste e Sertão os rios são temporários, onde a população no período seco, cavam em seu leito as cacimbas para obter água do lençol subterrâneo⁵.

A região do semi-árido pernambucano onde ocorrem fortes restrições hídricas, vem sendo há anos objeto de estudos e políticas públicas buscando soluções para a convivência com a seca. Nesta, as chuvas são irregulares, concentradas entre novembro e abril, sujeitas a longos períodos de estiagem cíclica, as secas. A média anual de precipitação varia de 300 a 400 mm na região de Juazeiro/ Petrolina, a 700 a 800 mm na Chapada do Araripe, com 2.000 mm de evapotranspiração. As temperaturas médias de 27° elevam-se constantemente aos 30° e as variações da umidade do ar de 30% a 90%.

Nas mesorregiões do São Francisco Pernambucano o único rio perene é o São Francisco, cuja vazão é regularizada pela barragem de Sobradinho, com um volume de 2.000 m³ por segundo. As demais águas superficiais envolvem as bacias de rios intermitentes como o Pontal, das Garças, Moxotó, Pajeú, Brígida, Navio e Terra Nova, além de açudes e barragens públicos e pequenos açudes individuais e comunitários que servem em poucos meses do ano. Em termos de águas subterrâneas, nos terrenos cristalinos não se encontram águas e nos terrenos sedimentares, onde esta disponibilidade ocorre, identificam-se problemas de salinização. As adutoras de captação do rio São Francisco são de caráter de uso geral (Adutora Graças, Oeste, Salgueiro, Pajeú) e de uso para a irrigação (Mansueto de Lavor, Garças).

A Lei 9.433 de 08.01.1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fundamentada nos princípios de uso múltiplo e prioritário da água enquanto bem público buscando disponibilizar de água para o consumo humano e animal, na realização do planejamento com base nas bacias hidrográficas e na implementação de um modelo de gestão de recursos hídricos descentralizada e participativos.

O diagnóstico da questão da água apontada pelos Comitês de Bacias no Estado, em especial na Bacia do Rio São Francisco, apontam os seguintes problemas:

1. Problemas ambientais

- um dos problemas mais sérios é o assoreamento dos rios, das barragens e açudes devido à devastação vegetal;
- escassez de peixes;

⁵ As pequenas bacias de rios interiores são formadas pelos rios Mundaú, Ipanema, Moxotó, Pajeú, Terra Nova, Brígida, Garças e Pontal. As pequenas bacias de rios litorâneos compõem os rios Goiana, Capibaribe, Ipojuca, Sirinhaém, e Una. Fonte CONDEPE, adaptado do Mapa de Bacias Hidrográficas, 1986, in Atlas Escolar Pernambuco, Coordenação Manuel Correia de Andrade. Grafset/2003.

- desmatamento da mata ciliar;
- coleta e disposição inadequada dos resíduos sólidos;
- uso indiscriminado de agrotóxico;
- queimadas pelos plantadores de soja nos cerrados;
- salinização dos solos causada pela irrigação;
- contaminação do lençol freático;
- esgotos lançados nos rios;
- retirada de argila e areia do leito dos rios;
- ocupação de ilhas pelas águas;
- compactação do solo;
- desertificação dos cerrados;
- esgotamento de brejos;
- aparecimento de ilhas no leito do rio;
- diminuição da vazão dos mananciais;
- desaparecimento de espécies de peixes;
- dejetos humanos e de animais jogados nos rios;
- derramamento de óleo de postos de gasolina;
- desmatamento crescente em toda área da bacia;
- preocupante a qualidade da água de consumo humano no interior do Pernambuco, com altos níveis de poluição e salinização;

2. Problemas de infra-estrutura

- problemas diversos de vazamento de água em adutoras e canais;
- desvios de rios afluentes para atendimento de canais de irrigação;
- grande quantidade de pivôs;
- inexistência de projetos de turismo;
- falta de barragens nas nascentes;

- barramentos irregulares em afluentes;
- falta de escada para os peixes nas barragens;
- falta de adutoras nas zonas rurais;
- açudes, poços, cisternas e cacimbas necessitando de obras de manutenção;
- canais e comportas sem manutenção;
- faltam obras de saneamento básico;
- problemas de gestão de recursos hídricos;
- desperdício de recursos hídricos;
- falta educação ambiental;
- conflitos pelo uso da água;
- pesca predatória;
- omissão dos órgãos públicos;
- sistema hidroviário comprometido;
- abertura de poços sem planejamento;
- falta de cadastramento dos usuários;
- introdução de peixes estranhos/exóticos;
- falta de abastecimento de água para as comunidades;
- falhas na operação das adutoras e reservatórios;
- grandes barragens acabaram com as lagoas marginais, impossibilitando a reprodução de peixes;
- rejeito de minerais lançados nos rios.

Do ponto de vista do novo modelo de reforma agrária, trata-se de buscar a integração das políticas públicas preconizadas pela Política Nacional de Águas e as políticas de Meio Ambiente, Reforma Agrária e Agricultura Familiar visando à democratização do acesso à água junto às famílias rurais e do estabelecimento de programas e ações conjuntas que atuem diretamente nos problemas identificados de caráter ambiental, de infra-estrutura e de tecnologias sociais para convivência com a seca e aproveitamento de novas alternativas produtivas identificadas.

2.4.6.6.2 Projeto São Francisco

O Projeto do Rio São Francisco nos seus eixos Leste e Norte com tomadas na Barragem de Itaparica e em Cabrobó respectivamente, terá canais de distribuição passando por diversos municípios do agreste e do sertão pernambucano. No entorno desses canais e na área de abrangência do Projeto o INCRA fará uma ação de discriminação de terras, levantamento da estrutura fundiária e o georreferenciamento dos imóveis, para fins de ordenamento fundiário e reforma agrária. A Bacia do Rio São Francisco tem uma área total de influência que atinge 69 municípios no Estado de Pernambuco, com uma área de 69.607 km² e uma população de 1.614.565 habitantes. A expectativa é de que as regiões atingidas pelos canais tragam novas perspectivas para o crescimento das atividades rurais.

2.4.7 - Situação Dos Projetos De Assentamento

2.4.7.1. – Projetos de Assentamento do INCRA/ PE (SR-03)

Assentamentos Existentes

Os projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo INCRA na área de jurisdição da SR-03/PE somam 313 projetos dos quais 60% estão nas mesorregiões Metropolitana e Mata e 40% no Agreste e Sertão. Assim a reforma agrária no Estado ocorre com intensidade nas áreas de cana-de-açúcar, nas usinas e engenhos desativados.

As áreas de reforma agrária existentes até o momento no Estado de Pernambuco, em termos de valores absolutos ainda é reduzida, são 207.003,3194 hectares e nela vivem aproximadamente 22.456 mil famílias. Já consolidado, o PIC Caxangá, criado em 1965, no município de Ribeirão, foi um dos projetos de colonização de expressão da reforma agrária em Pernambuco, onde foram assentadas 971 famílias, em uma área de 19.724 ha.

O significado social e político, entretanto, é de suma relevância, pois os projetos de assentamento são intervenções que permitem o reordenamento territorial e a inclusão social por meio do acesso a terra. Para as famílias que advém das precárias condições dos acampamentos ou do subemprego rural, significa um ganho em termos de cidadania, pois adquirem uma condição social que lhes dá o direito à habitação, saúde, educação e os meios, embora ainda insuficientes, de exercer uma atividade produtiva por conta própria ou por iniciativa coletiva.

É preciso ter claro, por sua vez, que os projetos de assentamento ainda se encontram em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a presença do Estado e políticas públicas concentradas para que se consolide

a sua inserção nas cadeias e arranjos produtivos e chegue às famílias os direitos de cidadania que permitam concretizar seus anseios de qualidade de vida, qualificação profissional e dignidade social e política.

No que se refere aos 313 assentamentos criados, 46 % tem até cinco anos; 39 %, de seis a dez anos; 5 %, de onze a quinze anos e 8 %, de dezesseis a vinte anos, em fases de instalação e consolidação. Para uma efetiva consolidação dos assentamentos em termos de sustentabilidade, há necessidade de recuperação dos passivos ambiental e de infra-estrutura básica, da presença massiva da assessoria técnica, social e ambiental, do crédito produtivo, da revisão e reformulação de seus planos de desenvolvimento, para o estabelecimento de estratégias de segurança alimentar e inserção no mercado em condições de competitividade. A articulação com os demais poderes em nível municipal e estadual é requisito para que as famílias assentadas tenham acesso na medida de suas necessidades a educação, saúde, previdência social, cultura, lazer e esporte. Sem estas ações, continuarão as crises de evasão, venda e abandono de lotes, problemas ambientais, endividamento e baixa capacidade produtiva e de qualidade de vida.

Em oficinas realizadas pelo INCRA/ SR-03, levantou-se que problemas referentes à produção e comercialização são advindos da má elaboração dos projetos de captação de recursos financeiros, da aplicação ineficiente dos créditos produtivos, da baixa cobertura e inadequação da assistência técnica, de dificuldades de embalagem, beneficiamento e transporte da produção. A elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA tem sido deficiente nas previsões de obras de infra-estrutura, onde é comum a demora na liberação dos recursos para realizar as obras.

Algumas experiências de destaque têm sido na área do turismo em assentamentos da reforma agrária, quando os recursos naturais, históricos e/ ou culturais são favoráveis a este tipo de atividade. Na zona da Mata se tem algumas experiências bem sucedidas, contudo falta uma melhor estruturação desse tipo de serviço vinculado à agricultura familiar.

Novos Projetos de Assentamento

Pelos dados disponíveis, os movimentos sociais reivindicam assentar 23.000 famílias acampadas que hoje estão vivendo em situação abaixo da linha da pobreza, espalhadas por todas as mesorregiões do Estado. Estas famílias vivem nas mais precárias situações de falta de alimentos e até de água, condições de habitação sub-humanas e atendimento de saúde e educação praticamente nulos. Vem sofrendo todo o tipo de pressão física e psicológica por parte dos seus opositores, correndo constantemente ameaças e risco de vida e muitas vezes atingindo a eliminação física por parte de milícias e bandos armados que oprimem as suas lideranças. A miséria também

vem transformando alguns acampamentos em verdadeiros pontos de venda de drogas e esconderijo para roubos de cargas e desmanches de veículos.

A inclusão social dessas famílias representa um desafio para a atuação da SR-03/PE, dentro de um programa justo de reforma agrária para o Estado de Pernambuco que deverá ser objeto das ações de crédito, assessoria técnica, infra-estrutura, educação, saúde, e todas as demais ações de promoção do desenvolvimento rural.

2.4.7.2 – Projetos de Assentamento do Governo do Estado de Pernambuco

O financiamento de terras tem permitido ampliar com certa rapidez o atendimento do acesso a terra a trabalhadores rurais no Estado⁶, meio este utilizado pelo governo estadual para a criação de projetos de assentamento. Segundo o Projeto Renascer, de 1999 até julho de 2004, o crédito fundiário permitiu o acesso à terra e a instalação de 2.907 famílias em 147 assentamentos. O Fundo de Terras do Estado - FUNTEPE administra outros 47 assentamentos com 3.473 famílias

2.4.8 - Aspectos Relativos Aos Direitos Humanos

Os direitos humanos estão referidos nos trinta artigos da Declaração Universal de Direitos Humanos da UNESCO. Toda pessoa tem direito ao trabalho e a uma remuneração que lhe assegure e a sua família uma existência compatível com a dignidade humana. Toda família tem direito a um padrão de vida onde estejam assegurados alimentação, habitação, saúde, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis. Ninguém pode ser mantido em escravidão ou servidão. Toda pessoa tem a liberdade de pensamento, consciência e religião, liberdade de opinião e expressão, de reunião e associação. As populações rurais, por meio dos movimentos sociais do campo, estão buscando obter esses direitos.

A aplicação dos artigos constantes na Declaração Universal no Estado de Pernambuco, em que pese todos os esforços empreendidos por todas as esferas governamentais, nos diferentes níveis, executivo, legislativo e judiciário está longe de alcançar a plenitude da aplicação da justiça social e da garantia dos direitos aos cidadãos. O cenário atual é fortemente caracterizado pela violência de toda ordem, econômica, social, moral, física, contra as classes menos favorecidas, e principalmente pela impunidade daqueles que transgridem os direitos humanos. O compromisso da SR-

⁶ O preço médio em R\$/ ha de terra financiada no período, esteve em torno de: 242,19 no Sertão; 261,22 no São Francisco; 577,07 no Agreste; 773,68 na Mata; e 1053,50 na Metropolitana.

03/PE de procurar manter um espaço de paz no campo, de produção e de melhoria de qualidade de vida no meio rural, implica em ações de combate a violência, de promoção da igualdade de gênero, geração, raça e etnia e de promoção do acesso à educação.

2.4.8.1 Violência no Campo

As desavenças agrárias no Estado de Pernambuco remontam ao surgimento das capitanias hereditárias e ao período da colonização. A literatura e os registros sobre o assunto são densos e demonstra que até os dias de hoje a disputa pelo uso e posse da terra permanece, com maior ou menor intensidade, dependendo do período onde o poder público se faça presente ou não.

O conflito pela terra em Pernambuco vem se intensificando nesses últimos cinquenta anos. A formação das Ligas Camponesas na segunda metade dos anos cinquenta e os primeiros dissídios coletivos na zona canavieira, no início dos anos oitenta são marcos importantes da luta dos trabalhadores rurais no Estado pelo acesso a terra e por melhores condições de vida. A redemocratização do País possibilitou a reorganização dos movimentos sociais no campo, que hoje são em número de 14 em Pernambuco, e provocou a reação e reestruturação das organizações patronais, de modo que não é surpresa que Pernambuco lidere os conflitos pela terra, frente ao assustador quadro de exclusão social e pobreza.

A aplicação da justiça social e a garantia da defesa dos direitos das pessoas em grande parte do Estado, destacando-se a área rural, se faz de modo precário ou simplesmente não existe, prevalecendo a chamada “lei do mais forte”, resquício cultural arraigado por força da concentração da terra, que significa a concentração do poder político e econômico, do mando e desmando, influenciando fortemente no destino da vida das pessoas. Acrescente-se a este cenário uma estrutura fundiária perversa e as relações injustas de trabalho entre a classe patronal proprietária e a grande massa de trabalhadores que tem como fonte de subsistência a venda da força de trabalho. Uma sociedade com as características acima descritas, onde a impunidade prepondera, não poderia ser uma sociedade calma, pacífica e tranqüila na luta pela posse e pela propriedade da terra.

Pernambuco é um dos estados que apresenta maior número de conflitos no País. Devido à existência de 14 movimentos sociais a demanda da SR-03 vem aumentando ao longo dos anos, para se ter uma idéia estima-se que do total de ocupações feitas no Brasil 24% acontecem no estado de Pernambuco, isto é, o estado de Pernambuco apresenta-se como dos estados de maior número de conflitos no campo, gerando violência nos acampamentos e tensão social constante, demandando ações específicas para mediação e contenção destes conflitos, assim a atuação da Ouvidoria Agrária

Nacional por meio do INCRA/ SR-03 requer grande atenção e disponibilidade de recursos humanos e logísticos para mediar tais conflitos.

Existem atualmente cerca de 14 áreas de tensão social com dominância na zona da mata pernambucana, decorrentes de conflitos entre proprietários e ocupantes, entre movimentos sociais em disputa de áreas e entre ocupantes e assentados, além de conflitos com traficantes em áreas onde ocorre o plantio de plantas psicotrópicas, principalmente a maconha, sobretudo nos sertões do Estado. Como expressão da intensidade da luta pela terra, tem-se hoje um grande número de movimentos sociais (14) no campo mobilizando os trabalhadores sem terra nas ocupações e na formação de acampamentos em todo Estado.

Outras violências também evidenciadas nas áreas rurais são o tráfico de armas, drogas, de seres humanos e de influência. Todos estes vão contra o princípio básico da função social da terra. Nestes casos, se propõe o rigor na legislação, de modo que as propriedades sejam expropriadas por rito sumário e suas terras destinadas à reforma agrária.

2.4.8.1.1 Violência nos Acampamentos

Na área de jurisdição da SR-03/PE existem 262 acampamentos habitados por cerca de 23.000 famílias, onde a insegurança alimentar é bastante evidente, com a distribuição irregular de cestas básicas a essas famílias. Além disso, devido aos conflitos ocorre destruição de roças que garantiriam o sustento mínimo das famílias, sendo um grande atentado à cidadania. As cestas básicas distribuídas têm sido insuficientes para atender a demanda.

Conhecer melhor o funcionamento dos acampamentos para fazer chegarem nesses aglomerados as políticas públicas é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Nessas áreas de acampamento, é comum o registro de violência contra acampados, em decorrência das condições de exclusão social e da luta pela terra. É comum o registro de crimes envolvendo os tráficos de armas, de drogas, de bebida alcoólica, de influência. Ações preventivas devem ser adotadas para coibir essas ocorrências.

2.4.8.1.2. Pontos críticos da tensão social e conflitos no campo

O diagnóstico da situação dos direitos humanos no meio rural de Pernambuco identificou nós críticos que resultam em tensão social e conflitos no campo:

1º) prática de exploração da monocultura.

2º) as desavenças agrárias como consequência de uma estrutura fundiária que limita o acesso à terra ou uma relação de domínio e uso instável da terra com situações mal definidas como as condições de trabalhadores rurais sem terra, posseiros, quilombolas, terras indígenas e regiões de construção de obras públicas. A ocupação de terras e os conflitos agrários daí decorrentes são muito presentes no Estado.

3º) as relações de trabalho injustas, expressa tanto no assalariamento rural, relações de parceria e arrendamento e relações contratuais de negócios nas cadeias produtivas;

4º) a pobreza das comunidades rurais, envolvendo os projetos de assentamento, resultante da precariedade das políticas públicas de sustentabilidade econômica, condições naturais e acesso a direitos sociais;

5º) a gritante condição de exclusão social expressa nos acampamentos, onde há precariedade da sobrevivência alimentar, do atendimento a saúde, das condições de habitação, etc, têm como consequência a organização das famílias em torno dos movimentos sociais que promovem atos contestatórios, tais como bloqueio de rodovias, ocupação de imóveis rurais, ocupação de prédios públicos e outros atos como forma de chamar a atenção do poder público e da sociedade para os seus problemas;

6º) a violência nos acampamentos e nos projetos de assentamentos a partir de pessoas infiltradas que não possuem o perfil de beneficiário da reforma agrária, provocando a desestabilização daqueles conjuntos sociais e tendo como consequências a pressão psicológica às lideranças, ameaças e atentados contra a vida, crimes, tráficos de armas, de drogas e de influências;

7º) a morosidade do poder judiciário no julgamento das ações, tanto nas questões de obtenção de terras quanto em relação ao julgamento desigual nos conflitos que envolvem grandes proprietários, trabalhadores rurais e agricultores familiares;

8º) a prática quase constante de criminalização dos atos reivindicatórios dos movimentos sociais pelos seus opositores;

9º) despreparo das polícias civil e militar quando instadas a executarem reintegrações de posse de áreas ocupadas. Estas ações nem sempre são realizadas pacificamente, gerando um clima de tensão, prisões e espancamentos, sem que o trabalhador rural tenha respaldo em um atendimento jurídico que garantam seus direitos.

2.4.8.2 – Gênero, Geração, Raça, Etnia e Cultura

A proposta do INCRA/ SR-03 é de estabelecer ações para promover a igualdade de gênero, geração, raça, etnia e valorização da cultura no meio rural. A diversidade cultural oriunda do rural é assim uma grande riqueza a ser mais conhecida, entendida e valorizada como elemento de resgate da dignidade das populações empobrecidas e excluídas, a interagir com as demais políticas que atuam no campo econômico, social, político e ambiental.

No aspecto do trabalho, a cultura pernambucana é rica na manutenção e no desenvolvimento de diversas técnicas tradicionais, que dão toda uma característica de destreza, habilidade manual e criatividade a população rural e litorânea. A pesca artesanal, as casas-de-farinha, o transporte animal, a pecuária ultra-extensiva, a alimentação com pratos à base de milho, derivados de mandioca, feijões, cocos e frutas regionais, as bordadeiras e costureiras, a confecção de couro, a cerâmica, a cestaria, a serralheria, o trabalho com a madeira, a cerâmica, onde todas as técnicas e práticas peculiares a cada região estão associadas ao artesanato próprio.

No campo, as mulheres apresentam uma jornada de trabalho que chega a 17 horas diárias, em contraponto aos homens, que têm jornada de 12 horas, resultado da atuação da mulher na roça e nas atividades no lar.⁷ No país, 40% da população rural não possui documento e, dentre estes, 60% são mulheres. A falta de tais documentos resulta em entraves, principalmente no que se diz respeito à obtenção de crédito, seguridade e identidade social. Essa situação vem sendo corrigida por programas federais e estaduais inclusive em Pernambuco dentro dos assentamentos.

A questão da geração é pouco trabalhada nas áreas de acampamento e assentamento. A falta de políticas voltadas aos jovens e idosos está sendo colocada pelos movimentos sociais como de suma importância no processo de inclusão social. Mesmo com a cobertura do PRONAF - Mulher e do PRONAF - Jovem, ressen-te-se da excessiva burocratização dos agentes financeiros.

No que diz respeito aos territórios étnicos há muitas denúncias quanto a existência de ocupações indevidas. Em áreas já homologadas, quando necessária, à ação do poder público deve garantir os direitos dos quilombos e indígenas com retirada dos ocupantes e reassentamento em áreas que lhes possibilitem produzir de forma saudável.

Segundo a FUNAI, existem 23.979 índios no Estado, em áreas que somam 126.243 ha, onde nem todas estão demarcadas. Os levantamentos sobre as quantidades de ocupações indevidas nas áreas indígenas são ainda preliminares. O Estado de Pernambuco é hoje o quarto em população indígena no Brasil, perdendo para o Amazonas, Mato Grosso e Pará.

⁷ PORTELA, Ana Paula. SILVA, Carmem. FERREIRA, Simone. Mulher e Trabalho na Agricultura Familiar. SOS CORPO, Gênero e Cidadania. Recife, Pernambuco. 2004

Ainda no Estado, encontram-se cerca de 102 Comunidades Quilombolas, que devem receber mais atenção por parte da sociedade. Estas comunidades questionam a falta de políticas dirigidas ao seu modo de vida, o difícil acesso a linhas de crédito, ausência de educação compatível com a sua realidade e a falta de assistência técnica, entre outras dificuldades.

A cultura popular pernambucana é de extrema diversidade e criatividade, onde a origem no meio rural é marcante, com suas características vinculadas aos sistemas produtivos e ao processo civilizatório de origem européia em amálgama com as culturas africana e indígena.

Conforme descrito por Roberto Câmara Jardim,⁸ grande parte das manifestações populares está ligada às condições do tempo, relativa ao calendário agrícola, principalmente dos produtos alimentícios. Muitas destas manifestações remontam ao período de colonização, onde as tradições européias foram adaptadas às condições do hemisfério sul, organizando as manifestações folclóricas em ciclos bem definidos: ciclo do Natal, Carnaval, Quaresma e Junino.

Na literatura popular, encontram-se os romances tradicionais ibéricos, a cantoria de viola, os poetas populares com seus desafios, os aboios nas vaquejadas, a poesia improvisada do maracatu rural, a literatura de cordel. Na música, folgedos e danças, há uma ampla gama de formações instrumentais e ritmos típicos da área rural, como a banda de pífanos, as bandas de pau e corda, os conjuntos regionais de forró, tocando rancheiras, polcas, xaxados, coco e baião, junto com o frevo, que é uma da marcha, e de caráter mais urbano, e que compõe o ciclo do Carnaval. Cirandas e maracatus rurais e maracatus – nação, ligados à tradição afro-brasileira tem toda as suas riquezas visual, instrumental e rítmica própria.

A grande religiosidade popular também se manifesta com celebrações nas datas do calendário oficial da Igreja Católica e todo um santuário de devoção popular com festas, romarias e seus rituais, acontecem. As festas mais conhecidas são as de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora em Olinda, Nossa Senhora das Graças em Pesqueira, o Santo Cristo em Ipojuca, no mês de outubro em devoção a Nossa Senhora do Rosário, a festa dos Reis Negros, com os congos e cabindas.

No ciclo do Natal, acontece o pastoril, os reisados, bumba meu boi, o cavalo marinho, o fandango, No ciclo da Quaresma famosa é a apresentação da Paixão de Cristo e no Ciclo Junino, todas as festas que junto com a colheita do milho fazem do meio rural uma grande mobilização popular e turística.

2.4.9 - Educação na Reforma Agrária

⁸ in Atlas Escolar Pernambuco Espaço Geo –Histórico e Cultural, capítulo 6, Editora Grafset, 2003

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma política pública de educação do campo desenvolvida nas áreas de reforma agrária, visando a promoção da justiça social no campo, buscando garantir:

1) a alfabetização e educação fundamental de jovens e adultos acampados (as) e/ou assentados(as) nas áreas de reforma agrária;

2) a escolaridade e a formação de educadores(as) para atuar na promoção da educação nas áreas de reforma agrária;

3) a formação continuada e escolaridade média e superior aos educadores (as) de jovens e adultos — EJA — e do ensino fundamental nas áreas de reforma agrária;

4) aos assentados (as) escolaridade/ formação profissional, técnico-profissional de nível médio e curso superior em diversas áreas do conhecimento;

5) organizar, produzir e editar os materiais didático-pedagógicos necessários à execução do programa;

6) promover e realizar encontros, seminários, estudos e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional que fortaleçam a Educação do Campo.

Em pesquisa do PRONERA publicada em maio de 2005, novos dados sobre a situação da educação nos projetos de assentamento são obtidos. Nesta visualiza-se que a frequência a escola é baixa na fase da pré-escola (abaixo de 6 anos de idade) e na faixa etária após os 18 anos, quando praticamente a educação é interrompida na fase de profissionalização. Os dados da pesquisa apontam também que 17.486 alunos que frequentam a escola no assentamento, 16.542 alunos frequentam escolas na cidade e 7.090 alunos frequentam escolas no entorno dos projetos de assentamentos.

O esforço de melhoria das condições de educação nos assentamentos é de fundamental importância para que esses empreendimentos possam ter sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e política.

A Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária- INCRA/ 2005 aponta ainda que 18.528 pessoas acima de 18 anos nos assentamentos nunca frequentou, não lê ou não escreve, correspondendo a 21 % e mais 5.010 (6%) frequentou a escola mas não lê ou não escreve, mostrando que o público para as ações de alfabetização de jovens e adultos é bastante elevado.

No País, nas escolas da zona rural, a maioria possui apenas uma sala de aula para a educação de 1ª a 4ª série fundamental. Esta situação também ocorre nos assentamentos rurais de Pernambuco. Outra característica além das salas multisseriadas é a unicodência ministrando as disciplinas das quatro primeiras séries do ensino fundamental. Esta condição gera professores sobrecarregados, trabalhando em condições precárias, afetando o processo de geração de conhecimento e de aprendizado. Além disso, o professor rural tem baixa qualificação e salários inferiores aos da zona

urbana, sobrecarga de trabalho, dificuldade de acesso à escola em função das distâncias e da precariedade das estradas e da falta de ajuda de custo para transporte. Os alunos, em geral, são conduzidos em meios de transporte de baixa qualidade e segurança para escolas cuja matriz curricular quase sempre não se enquadra com a realidade rural.

O modelo de educação no campo precisa considerar a sua realidade histórica, seus sujeitos sociais. Olhar para a infância, a juventude, os adultos e os idosos nos assentamentos rurais, compreender cada realidade para poder agir, ensinar e aprender fazendo. A participação dos Governos do Estado, dos Municípios, das instituições de ensino, dos movimentos sociais e dos sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, é fundamental para a melhoria dos serviços de educação nos assentamentos rurais e acampamentos.

2.4.10 – Conclusões do Diagnóstico

A configuração e a atuação do setor hegemônico da economia pernambucana - o setor sucroalcooleiro – é determinante na questão agrária do estado. Em seu livro, *A Terra e o Homem no Nordeste*, Manoel Correia de Andrade historia esta situação mostrando como uma atividade altamente rentável economicamente gera como contrapartida uma imensa pobreza e exclusão social: “A grande concentração fundiária tornou-se um dos mais graves problemas do Nordeste, sobretudo nas áreas de elevadas densidades demográficas como a Mata e o Agreste. Tal fato tornou a região açucareira da Mata uma área de forte tensão social e de choques entre proprietários e assalariados”. O autor descreve as políticas públicas implementadas na época, buscando reverter esta situação. A SUDENE já em seu primeiro Plano Diretor, admitia enfrentar o problema agrário com duas políticas. A primeira, de promover a migração dos excedentes demográficos da região para áreas menos povoadas do Sul da Bahia e Noroeste do Maranhão e a segunda, reestruturando a agroindústria açucareira com elevação da produtividade agrícola e industrial com a irrigação, adubação, uso de herbicidas, reequipamento de usinas e a liberação de terras, como pagamento dos empréstimos governamentais dos usineiros, para instalação de lotes familiares de produção de alimentos. O desafio do INCRA/ SR-03 é para que estes ciclos e políticas recorrentes não se repitam.

Segundo dados do IBGE existe uma área plantada de cana-de-açúcar em torno de 400.000 ha, com uma população diretamente envolvida de 2.300.000 pessoas. Em que pese toda a sua contribuição do setor sucroalcooleiro para o crescimento econômico da região, o abastecimento interno e a geração de divisas, há um lado de alto custo social e ambiental que se reflete no campo e nas cidades.

A Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco constatou a existência de 22 unidades produtoras de açúcar e álcool, uma variação na

utilização da mão-de-obra de cerca de 50.000 trabalhadores a 60.000 entre a safra e a entressafra, salientando ainda que ao redor de 25% da mão-de-obra é de trabalho infantil, na faixa de 7 a 17 anos. Os estudos sobre as consequências sociais e ambientais da monocultura da cana-de-açúcar apontam problemas de sub-emprego, exploração de trabalho infantil, má aplicação de recursos públicos, violência contra trabalhadores rurais e suas organizações, depredação ambiental, e ausência de possibilidades de desenvolvimento nos municípios, nas áreas de cultura extensiva. Os cenários sobre o processo de mecanização da cana no Brasil, com uma reativação do Proálcool, são de redução de 52 a 64% da mão-de-obra, onde as áreas promissoras de expansão estão no oeste paulista, Paraná, Triângulo Mineiro e Cerrado. Em Pernambuco, o setor sucroalcooleiro defende a ampliação da cana-de-açúcar nas áreas do semi-árido, no perímetro irrigado do São Francisco e na área do Projeto São Francisco.

Como síntese da caracterização sócio-econômica, observa-se as seguintes configurações e respectivas áreas críticas de tensão social no Estado, segundo as mesorregiões:

a) Mesorregiões Metropolitana de Recife e Mata Pernambucana: Predomina no campo a indústria sucroalcooleira. A crise socioeconômica desses territórios pode ser explicada, de um lado, pela modernização do setor com o crescimento de unidades e mecanização da lavoura reduzindo postos de trabalho, e do outro lado, devido a essa modernização não ter sido acompanhada pela maioria das agroindústrias que, defasadas, terminaram sendo desativadas, apesar de contarem sempre com apoio dos governos. Mudanças na política macroeconômica, como o fechamento do Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA, a retirada de subsídios, a redução de créditos e a abertura do mercado, são alguns dos fatores que determinaram essas transformações. Como resultado, tem-se nessas mesorregiões um passivo social de ex-trabalhadores de usinas e engenhos falidos em aberto conflito pela posse dessas terras.

b) Mesorregião do Agreste Pernambucano: Dominam nas pequenas propriedades as pecuárias bovinas, caprinas, ovinas e a agricultura de subsistência. Nas médias e grandes domina a fruticultura e a bovinocultura de corte e leite na maioria, atrelado à indústria de beneficiamento. A bacia leiteira do estado está nessa região, e também um pólo de confecções. Nas serras e nas caatingas estão áreas indígenas e de quilombolas, onde se concentra o conflito pela terra por falta de demarcação, invasões e também resultante de cultivo de maconha. Daí por que os conflitos, apesar de menos frequentes em relação à Mata, são mais acirrados e violentos.

c) Mesorregião do São Francisco Pernambucano: Devido aos investimentos públicos nos perímetros irrigados, na pesquisa, na infra-estrutura e no financiamento direto à produção, tem-se uma agricultura irrigada e de exportação de frutas com dominância de uva e manga. O São Francisco é a região de agricultura mais dinâmica e diversificada do estado. Na disputa pela terra nesse território, estão as empresas, de um lado, e, do outro, os trabalhadores rurais que chegam à área em busca de uma

oportunidade de trabalho assalariado ou como pequeno agricultor autônomo. Nessa mesorregião, como no resto do semi-árido, as terras têm escrituração e demarcação precária, mesmo as públicas, sendo comum à condição de posse. Dado o fato de estar dentro do polígono da maconha, a violência no campo é muito presente. Nesta mesorregião o INCRA atua por meio da Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR-29/MSF. A proposta da Superintendência Regional de Pernambuco/ SR-03PE é de se ter uma atuação integrada na questão fundiária, com uma visão de futuro de fortalecimento da agricultura familiar no Estado.

d) Mesorregião do Sertão Pernambucano : predomina na grande e na pequena propriedade a caprino-ovinocultura, a pecuária mista e atividades extrativistas. A agricultura de subsistência é muito presente. As tecnologias de captação, armazenamento, conservação e uso da água têm permitido aos agricultores um melhor convívio com a seca e o desenvolvimento de uma agricultura que busca sustentabilidade. Dado às condições inóspitas do meio ambiente, a disputa pela terra nesse território é menos intensa que nos outros. Existem grandes áreas de domínio público com reservas florestais, sobretudo na chapada do Araripe, fronteira com os Estados do Ceará e Piauí. Essa área tem sido freqüente objeto de disputa por trabalhadores e agricultores, onde também é muito comum a situação de posse em vez de propriedade.

Em síntese, podemos concluir que, tendo como origem dos problemas a concentração fundiária, as relações trabalhistas, as condições de incapacitação das populações rurais produtivas por escassez de terras ou falta de suporte de políticas agrícolas e sociais, com dificuldades de acesso aos recursos hídricos, neste universo, incluir as 23.000 famílias acampadas representa apenas resolver uma situação emergencial de exclusão social, o mínimo que se pode fazer, frente o universo da população rural em condições de pobreza, fome, expressos nos baixos Índices de Desenvolvimento Humano.

A dinâmica do desenvolvimento rural e da estrutura fundiária no Estado de Pernambuco pode entretanto ter a sua conformação alterada, a partir de dois cenários prospectivos.

Cenário ativo: visto como grande oportunidade de agir politicamente com o objetivo de mudar o modelo agrário, implementado políticas de ordenamento territorial, acesso a terra, inclusão social e direitos humanos, discutindo e atuando para que as oportunidades produtivas em especial em direção à região do Sertão e Agreste, com a construção dos canais do Rio São Francisco, sejam revertidos para a reforma agrária e para a agricultura familiar, que a expansão da cana-de-açúcar estimulada pela política energética desencadeie políticas pública de intervenção fundiária e regulamentação das relações trabalhistas, aliado a políticas de desenvolvimento com inclusão social.

Cenário passivo: entregue a mera ação do mercado, onde o cenário é de reconcentração fundiária, com a consolidação de um agronegócio concentrador de renda e pouco absorvedor de força de trabalho, em função de um novo ciclo de expansão do

setor sucro-alcooleiro e da valorização das terras provocadas pelo Projeto do Rio São Francisco. Como consequência, um modelo que restringe a geração de empregos e concentra renda, revertem em pobreza, exclusão social e violência.

Após toda a discussão feita acima e dentro de toda a complexidade existente na atuação e jurisdição do INCRA/ SR-03, estabeleceu as seguintes diretrizes:

1. Intervir no processo de transformação das relações de posse e uso da terra;
2. Garantir a inclusão social;
3. Implementar modelos de desenvolvimento rural sustentáveis que incorporem os diferentes segmentos e sujeitos sociais da população rural, contemplando as dimensões humana, cultural, econômica, social, política, ambiental e regional;
4. Integrar o público atendido pela política de reforma agrária nas cadeias e arranjos produtivos regionais;
5. Garantir a segurança alimentar;
6. Dar prioridade ao acesso e uso aos recursos hídricos na implantação da infraestrutura básica das áreas reformadas;
7. Possibilitar a democratização do conhecimento no meio rural;
8. Respeitar e contribuir para o fortalecimento das organizações sociais do campo;
9. Atuar na prevenção e mediação de conflitos agrários e no cumprimento dos direitos humanos para reduzir a violência no campo;
10. Contemplar em todas as ações as questões relativas ao gênero, geração, raça e etnia;
11. Interagir com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada para agilizar o processo de reforma agrária;
12. Trabalhar no planejamento das ações num horizonte de longo prazo.

Diante dessas diretrizes foram definidos os seguintes objetivos básicos;

- Desapropriar os imóveis que não cumpram a função social da propriedade nos aspectos produtivo, nas relações de trabalho e na preservação do meio ambiente;
- Garantir para a reforma agrária todas as propriedades produtivas ou improdutivas devedoras junto ao erário público ou instituições financeiras;
- Expropriar as propriedades rurais onde são comprovados os crimes de plantio de plantas psicotrópicas, trabalho escravo, práticas de biopirataria e tráfico de animais;
- Ampliar a área de cobertura do cadastro rural no Estado e proceder à atualização e a fiscalização cadastral dos imóveis rurais;
- Regularizar áreas de posse, dando prioridade àquelas até 100 ha;
- Propor e implementar uma política para as populações com posse e uso precário da terra na condição de parceiros e arrendatários;
- Complementar a obtenção de terras por meio do crédito fundiário;
- Instalar novos assentamentos no atendimento da demanda social, priorizando as famílias acampadas;
- Recuperar e consolidar os projetos de assentamento nos aspectos organizacionais, sociais, produtivos e ambientais;
- Assegurar a infraestrutura básica de água, estradas e energia elétrica na

- implantação e recuperação dos assentamentos;
- Garantir os serviços de assessoria técnica, social e ambiental, o crédito instalação e o crédito produtivo na implantação e recuperação dos assentamentos;
- Implementar políticas de defesa dos direitos humanos das populações rurais;
- Implementar políticas de gênero, geração, raça e etnia;
- Universalizar o direito à educação e ampliar a cobertura do PRONERA nas áreas reformadas;
- Garantir o direito à cultura, seguridade social e documentação básica em áreas reformadas;
- Fortalecer a capacidade institucional do INCRA/ SR-03/PE;
- Reforçar e ampliar as parcerias institucionais para o constante aperfeiçoamento dos programas e ações propostos, bem como para a implementação, monitoramento e avaliação;
- Implementar sistemas de monitoramento e avaliação da execução do plano, utilizando indicadores de impactos e de resultados.

O diagnóstico apontou várias situações e problemas que permitem traçar um termo de referência para o desenho de políticas públicas para o atendimento das necessidades dessas populações, requerendo a firme intervenção do setor público, um amplo leque de parcerias institucionais e não institucionais e a participação social para superação das situações de pobreza, violência e exclusão social que afligem o meio rural do Estado de Pernambuco.

O combate à pobreza rural tem sido objeto da ação pública no Estado de Pernambuco sem, contudo lograr maiores êxitos, apesar de experiências isoladas bem sucedidas. Várias causas deste insucesso podem ser apontadas:

- a) a falta de acordos e compromissos políticos para que parcerias sejam estabelecidas de forma que haja interação entre as políticas públicas;
- b) os problemas de capacidade operativa, qualificação dos serviços e ética pública para que os recursos públicos cheguem ao público beneficiário, com eficiência e eficácia;
- c) a capacidade organizativa e de pressão política das populações carentes para colocarem na agenda de governo e fazerem valer as suas demandas na elaboração e na execução das políticas públicas.

Promover o ordenamento territorial e garantir a terra para resolver a questão da pobreza rural é a questão fundamental no Estado de Pernambuco, onde a concentração fundiária historicamente está na raiz da miséria e da exclusão social. Igualmente com a mesma força da ação pública são necessárias as políticas para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, proporcionando o acesso ao crédito, a tecnologias, educação, saúde, habitação, saneamento básico, abastecimento d'água, energia, transporte e acesso à informação. Salienta-se a necessidade de integrar a produção dos pequenos agricultores aos arranjos e cadeias produtivas e a diversificação necessária

para a segurança alimentar, fundamentada em matrizes tecnológicas sustentáveis ambientalmente e viáveis economicamente. Nessa perspectiva é possível combater a pobreza e alcançar o desenvolvimento rural sustentável. É esta a proposta do INCRA/SR-03/PE como caminho para a reforma agrária no Estado, para que os projetos de assentamento deixem de ser ilhas de carência, para que se promova a inclusão social e se garanta os direitos humanos, proposta esta que somente se viabiliza com um amplo pacto político e com a força de pressão dos movimentos sociais.

Aspecto particularmente importante é a relação de gênero, geração, raça e etnia, que também necessita de profundas mudanças na sociedade rural para se ter de fato o exercício da cidadania. Os meios fundamentais para que estes objetivos e políticas públicas se concretizem são: a organização social, produtiva e política das famílias rurais, a democratização do acesso a saúde e a educação, e a assessoria técnica, social e ambiental de modo a criar condições de empoderamento, de domínio do conhecimento e a promoção de representações políticas preparadas e éticas para fazer valer as reivindicações dos agricultores familiares e das populações rurais em situação de exclusão social.

As discussões promovidas no Estado junto às representações dos movimentos sociais e instituições públicas permitiram o estabelecimento de diretrizes estratégicas que moldaram os quatro grandes eixos estratégicos de atuação do II Plano Regional de Reforma Agrária de Pernambuco.

- 1 – Ordenamento Territorial e Acesso à Terra;
- 2 – Desenvolvimento Sustentável nas Áreas de Reforma Agrária;
- 3 – Direitos Humanos;
- 4 – Gestão Pública e Parcerias.

Esses eixos são desdobrados em programas e ações que procuraram ser operacionalizados em Planos de Desenvolvimento Territorial nas regiões, com programação orçamentária em acordo com a matriz de planejamento do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do INCRA/ MDA.

Eixo Ordenamento Territorial e Acesso à Terra

A partir dos elementos apontados pela estrutura fundiária e pela demanda de acesso à terra exercida pelos trabalhadores rurais, propõe no aspecto da política fundiária para a obtenção de terras:

Obtenção massiva de terras para o cumprimento integral da função social, em atendimento a demanda e democratização do acesso à terra, envolvendo todos os quesitos legais que fundamentam o cumprimento desta exigência constitucional: produtividade, relações trabalhistas, incluindo trabalho escravo e infantil, agressão ao meio ambiente, endividamento junto ao erário público, endividamento junto às instituições financeiras e utilização de terras para fins ilegais como o plantio de plantas psicotrópicas e base territorial para o tráfico de drogas e de armas;

Avaliar com os movimentos sociais a direcionalidade da reforma agrária no Estado, considerando as perspectivas de obtenção de terras e de desenvolvimento sustentável frente aos cenários de desenvolvimento do semi-árido com o Projeto São Francisco, de um novo ciclo de expansão do setor sucro-alcooleiro e do setor da pecuária e da negociação e definição de políticas que envolvem as relações de trabalho.

Estabelecimento de uma política de reordenamento territorial para os segmentos de populações rurais situadas em área de minifúndios, a partir de uma ampla discussão realizada em audiências públicas, discutindo temas como o remembramento de áreas, o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento territorial e o crédito fundiário.

Propor a retomada de uma política de regulamentação das relações de trabalho, suporte a produção e acesso à terra para as populações na condição de parceiros (5.280), arrendatários(7.425) e ocupantes (38.401), perfazendo um total de 51.106 estabelecimentos na área de jurisdição da SR-03/PE, segundo o Censo Agropecuário de 2006 do IBGE.

Para as comunidades rurais em geral, onde se tem grande número de pequenos imóveis, a proposição é uma ousada política de crédito rural, assessoria técnica, capacitação, comercialização, suporte de infra-estrutura, em especial à deficiência hídrica e de energia rural, em integração com os Governos Estadual e Municipal e demais órgãos do Governo Federal.

Para os imóveis de posse até 100 ha que refletem uma situação precária de posse e uso da terra, propor a legitimação das posses agrárias e a titulação em operação conjunta com o Governo do Estado.

Propor medidas de proteção e alternativas produtivas para a população trabalhadora rural vinculada ao setor canavieiro e indústria sucroalcooleira, em conjunto com os Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Agricultura e Governo do Estado, frente ao cenário de expansão econômica e territorial do setor, que trazem como contrapartida uma expectativa de desemprego a partir dos processos de modernização tecnológica e a expansão da monocultura da cana-de-açúcar para outras áreas. É fundamental a participação das representações dos trabalhadores rurais do setor sucroalcooleiro nos espaços de formulação da política do açúcar e do álcool, bem como das políticas trabalhista, previdenciária e sindical.

As populações tradicionais que requerem um suporte especial são os povos indígenas e populações quilombolas. Para estas, a questão primária ainda é a regularização dos seus territórios, por meio da demarcação das terras, regularização fundiária e titulação. Propor o atendimento das 42 comunidades quilombolas, na área de jurisdição da INCRA/ SR-03. Para os povos indígenas, a desintrusão de ocupantes, buscando o seu reassentamento, quando de direito, e a participação nas ações demarcatórias, em colaboração com a FUNAI, num total de 7.000 ha no Estado, em operações conjuntas envolvendo a INCRA/ SR-03/ PE e o INCRA/ SR-29/MSF.

B) Eixo Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Reforma Agrária

Os projetos de assentamento de reforma agrária já criados somam um total de 313 com capacidade de assentamento de 22.456 famílias, onde se tem um quadro de não consolidação de atividades econômicas.

Propor a efetivação dos Planos de Recuperação dos Assentamentos e prioridade para assessoria técnica, social e ambiental até 2011, centrado na busca de alternativas de integração aos arranjos e cadeias produtivas locais e regionais, e na segurança alimentar das famílias, com matriz tecnológica compatível com a agricultura familiar e o meio ambiente. O crédito rural, a pesquisa e o suporte em infra-estrutura básica, em especial para a questão hídrica, energia elétrica e estradas são as ações fundamentais de suporte produtivo. Alia-se a estas, as ações para qualificação da qualidade de vida e cidadania, que são basicamente a educação e saúde. As ações deverão buscar estreita parceria com os programas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com os programas do Governo do Estado e Municípios e demais organizações governamentais e não governamentais, estruturadas em planos de desenvolvimento territorial para regiões de desenvolvimento, a partir da organização das comunidades e de uma gestão pública participativa.

A democratização do conhecimento é fundamental para que as populações rurais exerçam a sua cidadania e tornem-se aptas para dominar os processos produtivos. A proposição do II PRRA-PE é de uma ação de planejamento e execução integrada entre os serviços de assessoria técnica, social e ambiental e a educação do campo, por meio do Programa de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

O INCRA/ SR-03/PE propõe a interação formulativa e operativa entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Pernambuco, em movimentos de constante aperfeiçoamento, visando a integração da política fundiária e de desenvolvimento do Governo Federal voltada para a democratização do acesso a terra com a política de desenvolvimento do Governo do Estado.

C) Eixo Direitos Humanos

Programa Paz no Campo em Pernambuco: Considerando a necessidade de garantir os direitos humanos na reforma agrária, propor a implementação do Programa Paz no Campo para a prevenção, mediação e resolução dos conflitos agrários, redução da violência no campo, identificação e denúncia de atos de corrupção, tráfico de drogas, armas, plantio de plantas psicotrópicas, trabalho escravo e infantil e outros atos e delitos que agredam os direitos humanos das pessoas do campo. Esta é uma ação conjunta com a Ouvidoria Agrária Nacional efetivada com os referenciais propostos no Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, em ampla articulação com os diferentes níveis de poder e parceria com organizações governamentais, não governamentais e organismos internacionais.

Programa Gênero, Geração, Raça, Etnia e Cultura:

a) nas relações de gênero: atuar junto às mulheres para garantir a documentação cidadã, por meio do Programa de Documentação da Mulher; o acesso ao crédito via PRONAF; a assistência preventiva na saúde; o combate à violência moral e física através da assistência jurídica e de campanhas nos meios locais de comunicação; a promoção da assessoria técnica especializada para melhoria da produção feminina e da comercialização de seus produtos com a apropriação da renda; e a melhoria do acesso a educação formal.

b) nas relações de geração com os jovens: orientar e apoiar os jovens para obter o crédito de acesso a “primeira terra”; o estímulo à prática de esporte e a educação sexual; promover o acesso aos cursos profissionalizantes, desenvolver campanhas contra o uso de drogas e de armas; incentivar atividades culturais. Estas ações têm como foco a abertura de perspectivas para o jovem do campo e o controle da violência no meio juvenil.

c) nas relações de geração com o idoso: vítima do abandono, do isolamento, da discriminação, da exploração de familiares e dada a situação de saúde precária sempre está a precisar de assistência médica e de adquirir medicamentos. O INCRA/ SR-03/PE buscará parcerias para a assistência ao idoso, propondo ações como a terapia ocupacional, a fiscalização contra maus tratos, o gerenciamento da utilização de suas aposentadorias, a melhoria da assistência a saúde.

d) nas relações de raça e etnia: envolvendo a ação fundiária para identificação, demarcação, regularização e titulação dos seus territórios e o apoio às ações de promoção do etnodesenvolvimento junto aos órgãos competentes e em parceria com

demais organizações governamentais e não governamentais, tem-se um universo de atendimento de 42 territórios quilombolas e 9 povos indígenas, envolvendo operações conjuntas entre o INCRA/ SR-03/ PE e o INCRA/ SR- 29/ MSF.

Na valorização da cultura: colocar a valorização da dimensão cultural como componente transversal e necessária a todos os eixos do II PRRA-PE, a ser tratada nos Planos de Desenvolvimento Territoriais, Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos, nas ações junto às famílias acampadas, nos projetos especiais de gênero, geração, raça e etnia e fundamentalmente na Educação do Campo.

3. Programa Educação na Reforma Agrária em Pernambuco – PRONERA: o programa está orientado para promover a inclusão social por meio da democratização do acesso à educação formal, respeitando a diversidade cultural, étnica, social e política nas áreas de reforma agrária. Em parceria com os movimentos sociais e as instituições de ensino superior, realiza ações no campo do ensino para melhorar o nível de alfabetização de jovens e adultos e formar técnicos nas áreas de saúde, de magistério e de pedagogia da terra.

Eixo Gestão Pública e Parcerias

Fortalecimento da capacidade de governo da Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco (SR-03) para maior eficiência e eficácia de sua missão, por meio da capacitação de seus recursos humanos, aumento do quadro efetivo de funcionários, reformulação das práticas de trabalho voltadas para uma atuação interativa interna e externa com as entidades parceiras e o público da reforma agrária, modernização tecnológica nas áreas de informática, técnica, administrativa e gerencial.

Parcerias com os setores públicos e privados, entendidos como a mobilização dos Governos do Estado e dos Municípios procurando integrar as políticas, os programas e os projetos oficiais com os da reforma agrária. Envolvimento de rede de organizações da sociedade civil e de organizações representativas dos interessados, com o processo da reforma agrária. Implementar os Programas e Ações, convocando os parceiros institucionais e a sociedade civil organizada com a finalidade de serem estabelecidas metas, prazos e custos para cada atividade a ser executada de forma a garantir um processo participativo e transparente com o objetivo de que as políticas públicas cheguem à população a ser beneficiada, estabelecendo agendas de compromissos. Troca de experiências de caráter técnico-científico e social em nível nacional e internacional.

Monitoramento e avaliação dos programas e ações, utilizando indicadores qualitativos e quantitativos de impactos e de resultados, alimentando os sistemas de informações da Autarquia e realizando as análises dos resultados obtidos.

Gestão participativa e agilidade institucional do INCRA/ SR-03/PE por meio de operações descentralizadas e ações integradas dos programas e ações desenvolvidas nos planos de desenvolvimento dos territórios, já em processo de estruturação nos pólos avançados de Ribeirão, Buíque e Goiana.

Manutenção de permanente diálogo e negociação com os movimentos sociais e patronais para dirimir as desavenças agrárias, conter a violência e levar a paz ao campo.

2.5 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.5.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Celso de Lisboa de Lacerda.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Eduardo Costa Lopes

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Assentada	1.410	1.456	0	103,26%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
56.400,00	109.261,01	108.517,13	99,32	108.517,13	99,32	108.517,13	99,32

Fonte: SIAFI 2009

- a) **Principais resultados** – A atuação da Superintendência Regional resultou no alcance dos objetivos propostos, através da otimização do capital humano e dos recursos materiais disponíveis.
- b) **Principais Problemas** – No período considerado, exercício de 2009, houve a influência negativa da ausência de recursos para pagamentos de indenizações dos imóveis com perspectiva de serem alvos de desapropriação no ano em estudo. Desta feita, há um significativo número de cadastros de famílias de agricultores sem terra aguardando a efetivação da ação de desapropriação, o que possibilitará a inserção dos mesmos na Política Nacional de Reforma Agrária. Ressaltamos que a fase de elaboração dos cadastros retro implicaram em destinação de recursos no exercício de 2009, mas terão impacto apenas nos números de 2010, após a conclusão do processo de desapropriação e conseqüente implantação dos Projetos de Assentamento. Ressaltamos a grande valia dos aspectos apontados pela Controladoria Geral da União no que concerne às observações apontadas por essa quando da Auditoria Anual de Contas - de 2008. A partir desta, restou possibilitado o avanço desta Superintendência Regional no atendimento dos normativos estabelecidos para a Criação de Projetos de Assentamento.
- c) **Cumprimento das metas físicas:** As ações da Superintendência Regional resultaram no cumprimento de 103,26 % da meta estabelecida. Este dado significa a inserção de 1.456 famílias de agricultores à Política Nacional de Reforma Agrária. Desta forma, as mesmas passarão a ter acesso a créditos e benefícios dos programas definidos na mesma para o desenvolvimento e geração de renda daquelas gerando a fixação do homem na zona rural.
- d) A diferença entre o valor estabelecido na PO 2009 e a provisão recebida prende-se ao fato de terem sido alocados recursos deste para a execução das atividades da NE 70 / 2008.

2.5.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área vistoriada (há)	99.400	21.055	0	21,18%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
541.000,00	946.647,90	945.237,89	99,85	920.031,47	97,19	920.031,47	97,19

Fonte: SIAFI 2009

- a) **Principais resultados** – No exercício de 2009, 37 imóveis foram objetos de vistoria por parte do Incra, para verificação do cumprimento da função social da propriedade e / ou avaliação do valor de mercado dos mesmos. Estas ações

totalizaram a fiscalização de 21.055,03 ha.

b) Cumprimento das metas físicas: Há a necessidade de analisarmos os parâmetros estabelecidos como Meta Física para o ano de 2009. O valor de 99.400 ha estabelecido é resultante da utilização do Custo Unitário de 5,44 R\$ / ha. Entretanto, este custo não reflete as especificidades da Superintendência Regional do INCRA no estado de Pernambuco, no que concerne aos recursos necessários para a realização de vistorias e avaliações. Neste ínterim, após contabilizarmos os gastos com diárias para deslocamento dos servidores, material de consumo e locação de viaturas restou-nos cristalizado o valor de R\$ 21,28 / ha vistoriado e / ou avaliado. Considerando-se o custo unitário e o valor empenhado, temos como Meta Física possível o quantitativo de 36.044 ha. Desta feita, o real desempenho da SR apresenta como resultado o alcance 58,4% da meta possível. Ressaltamos, porém, que diversas ações complementares à vistoria e avaliação, como elaboração da Planilha de Preços Referenciais, Pesquisa de Preço de Mercado de imóveis, o grande número de benfeitorias nos imóveis avaliados, a necessidade de delimitação de áreas de posseiros e arrendatários nos imóveis e a especificidade de determinadas regiões de atuação da Superintendência, corroboraram para que o valor previsto para a conclusão de vistoria e avaliação fosse por diversas vezes, no exercício em estudo, superado quando da sua real efetivação.

No contexto acima, constata-se que foram empenhados para atender despesas correntes o valor de R\$ 945.237,89 (novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) e liquidado R\$ 920.031,47 (novecentos e vinte mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

As despesas enquadradas nesta Ação têm como objetivos específicos:

- o acompanhamento e fiscalização;
- pagamentos de colaborador(es) eventual(is);
- aquisição de equipamentos e material permanente;
- aquisição de material de consumo;
- identificação, notificação e vistoria preliminar de imóveis rurais;
- vistoria de avaliação.

Dentro desse prisma, a maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (reparo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas, devido a insuficiência da frota, e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico para dar suporte aos servidores. Deste modo a Ação é onerada contundentemente. Soma-se a isto os gastos efetuados com publicação oficiais, como editais de notificação, editais de citação e portarias de desapropriação, publicações essas efetuadas por meio da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, Imprensa Nacional e Companhia Editora de Pernambuco- CEPE, todos órgãos públicos.

Em relação à provisão total recebida e empenhada, R\$ 113.745,46 (cento e treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) são pagamentos de honorários periciais e R\$ 64.465,21 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte um centavos) são despesas com publicações. Essas despesas referem-se a ações jurídicas.

Tais despesas com ações jurídicas referem-se a processos judiciais, incluindo desmontes e publicações em geral, pagamento de honorários periciais e ainda despesas com imissões de posses. O gasto total efetivo com ações jurídicas representou 18,85% do total gasto na ação 8387.

Desconsiderando as despesas com ações judiciais, foram empenhados e liquidados R\$ 767.027,22 (setecentos e sessenta e sete mil vinte e sete reais e vinte e dois centavos) o que proporcionou uma execução física de 58,4% da meta possível e 21,18% do programado.

2.5.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença ambiental protocolada	53	122	-	230,19%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
65.290,00	124.581,73	111.888,73	89,81	111.888,73	89,81	111.888,73	89,81

Fonte: SIAFI 2009

a) **Principais resultados** – As ações adotadas pela SR proporcionaram o efetivo

cumprimento das metas estabelecidas, que resultaram em uma execução de 230,19 % do que fora proposto para o exercício em estudo. Através desta percebe-se a inserção de forma efetiva da variável ambiental na Política de Reforma Agrária.

- b) Do total de recursos despendidos R\$ 37.024,79 (trinta e sete mil vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) foram empenhados e pagos em taxas de licenciamento ambiental. Os demais recursos custearam as despesas operacionais da Ação.

2.5.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área Obtida (ha)	11.816	0	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.740.544,00	25,52	25,52	0	25,52	0	25,52	0

Fonte: SIAFI 2009

- a) A atuação da Superintendência Regional restou prejudicada no alcance das metas previstas em face da não disponibilização de recursos para a efetivação desta ação. Os imóveis rurais com previsão de serem obtidos no exercício foram objetos de avaliação e posterior envio da documentação exigida ao INCRA / SEDE para emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA e recursos em moeda corrente para indenização das benfeitorias. Este procedimento não foi concluído até a presente data. Tal fato observa-se claramente quando da análise do quadro de Execução Física e Financeira, acima.

- b) Outro fato que dever ser ressaltado é que a Superintendência Regional realiza os procedimentos necessários às solicitações para liberação dos recursos para pagamento de indenizações de benfeitorias e emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA, ficando a cargo do INCRA / Sede a adoção das medidas junto ao Tesouro Nacional visando a efetivação destes. No exercício de 2009 ocorreu o pagamento de apenas R\$ 25,52 (vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de benfeitorias.

2.5.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guede.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
959,00	87.299,77	87.299,77	100	50.299,77	57,62	50.299,77	57,62

Fonte: SIAFI 2009

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico para dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 87.299,77 (oitenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) e liquidado e pago R\$ 50.299,77 (cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 0135, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocando uma redução no número de deslocamentos, mas com uma despesa mais elevada.

2.5.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁰

¹⁰ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida	1.459	0	961	0%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
8.025.246,00	7.985.242,42	7.985.242,42	100	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2009

Estava prevista na programação operacional de 2009 desta superintendência regional a descentralização de R\$ 8.025.246,00 (oito milhões, vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais) sendo repassado o montante de R\$ 7.985.242,42 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e

dois centavos) cujos empenhos foram emitidos na sua totalidade no final do exercício, com previsão de início das atividades em 2010.

Nesse exercício foram contemplados com projetos para obras de infra-estrutura, 13 (treze) projetos de assentamento em três municípios, beneficiando 525 famílias, discriminados a seguir:

Foram celebrados convênios com as prefeituras municipais de Lagoa dos Gatos, Águas Belas e Iati para a execução da recuperação de 87,67Km de estradas vicinais em 09 (nove) projetos de assentamento.

Com a prefeitura de Águas Belas foi celebrado também outro convênio para a construção de uma adutora de 24 Km e cinco estações de tratamento com capacidade para 5m³/h para abastecimento de água em cinco projetos assentamentos.

As dificuldades encontradas na execução desta ação estão relacionadas à deficiência de alguns projetos apresentados pelas prefeituras, com falhas na sua elaboração, o que impediu a celebração de novos convênios e ao limitado número de servidores lotados no Setor de Obras especificamente nas funções de engenheiro civil e/ou engenheiro agrônomo, haja vista que o quadro é constituído em sua maioria por servidores que são técnicos em reforma e desenvolvimento agrário.

Salientamos ainda a falta de recursos financeiros, que alude a outros problemas decorrentes, para o referido acompanhamento no que tange a fiscalização de execução de obras de engenharia como preconiza a NE 54.

Além dos convênios firmados em 2009, este Setor foi responsável em dar continuidade ao acompanhamento e fiscalização da execução de obras dos exercícios anteriores, onde parte delas foi concluída nesse exercício correspondendo a 33,4 Km de estradas recuperadas, beneficiando 156 famílias e 3 unidades de abastecimento de água para 133 famílias.

Neste sentido, podemos afirmar que esta é uma ação que em geral extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do

Termo de Aceitação (provisório) da Obra, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta Ação serão contabilizadas apenas no ano posterior.

Na situação anteriormente descrita há muitas obras de estradas e sistemas de abastecimento de água em diferentes estágios de execução, que já estão parcialmente concluídas, beneficiando um percentual expressivo de famílias, mas que só serão contabilizadas no ano seguinte, assim que as mesmas sejam integralmente concluídas e formalmente recebidas. Daí destacamos a relativa dificuldade na prestação de contas desta ação, tendo em vista que boa parte das obras, conforme anteriormente destacado, em geral inicia-se num ano e só vão ser concluídas no outro.

Em conjunto com as informações anteriores, é importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de engenheiros civis no INCRA para atender a demanda total de obras implantadas e em fase de implantação junto aos assentamentos.

Tal situação promove uma grande dificuldade no acompanhamento da execução das obras, bem como na própria elaboração dos estudos necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria, que dependem da elaboração, análise e aprovação de projetos básicos de infra-estrutura.

2.5.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida	1.862	136	-	7,30%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
973.400,00	293.623,12	284.918,10	93,03	234.588,07	79,89	234.588,07	79,89

Fonte: SIAFI 2009

Os serviços de demarcação topográfica são parte essencial no desenvolvimento estratégico dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e fazem parte das metas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A execução destes serviços pretende ampliar o potencial da agricultura familiar promovendo uma série de benefícios com o objetivo de subsidiar a capacidade produtiva das famílias assentadas.

Esta Ação consiste basicamente na medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento

e confecção de peças técnicas de acordo com a Lei 10.2067/03 com vistas à emissão do documento de Certificação.

No exercício de 2009, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco foram demarcados por execução direta quatro Projetos de Assentamento. Um localizado na Mata Norte do Estado e mais três localizados na Mata Sul, totalizando 136 famílias atendidas, conforme tabela demonstrativa abaixo:

Nº DE ÓRDEM	COD. SIPRA	PA	MUNICIPIO	FAMILIAS	ÁREA (ha)
01	PE0296000	Manhoso	Amarají	20	1.496,1885
02	PE0314000	Não Pensei	Amarají	35	287,3664
03	PE0295000	Raiz de Dentro	Amarají	36	439,8677
04	PE0298000	Mussumbú	Goiana	45	749,6562
TOTAL				136	2.973,08

Os resultados obtidos com a demarcação dos Projetos de Assentamento acima mencionados são a execução do ordenamento físico do PA, através da delimitação de áreas de parcelas individuais das famílias contemplados, reserva legal, preservação permanente, além do cadastramento interno abrangendo as áreas comunitárias, vias de acesso, estradas vicinais e as faixas de domínio público tais como estradas municipais, estaduais e federais, linhas de transmissão e oleodutos.

Esta ação por execução direta foi realizada com uma equipe composta por quatro servidores lotados no Serviço de Cartografia, subordinados à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, estes, designados através de Ordem de Serviço.

O INCRA, visando contemplar o maior número de famílias assentadas com a Ação 8398 e em atendimento ao Programa Governamental Territórios da Cidadania, que tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável iniciou no ano de 2009 os procedimentos para licitar a contratação de empresa especializada em Agrimensura e Geodésia para a execução

de serviços de medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento e confecção de peças técnicas em Projetos de Assentamento sob a Jurisdição da Superintendência Regional INCRA-SR03.

Foram contemplados inicialmente com a execução do Projeto básico para a demarcação 25 (vinte e cinco) PA's distribuídos em três microrregiões do Estado de Pernambuco: Agreste Meridional Mata Sul e Sertão do Pajeú. Essas regiões fazem parte do programa **Territórios da Cidadania** com 977 (novecentos e setenta e sete) famílias beneficiadas.

REGIÃO	Nº DE PAs	Nº de FAMILIAS	ÁREA DO (ha)
AGRESTE MERIDIONAL	15	429	12.130,2515
SERTÃO DO PAJEÚ	5	159	6.374,4696
ZONA DA MATA	5	389	4.178,8189
TOTAL	25	977	22.683,5400

Durante aproximadamente quatro meses, contados a partir do início do segundo semestre de 2009, a execução dos Projetos básicos destes 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamento, contou com a participação ativa dos Assentados da reforma agrária, através de reuniões e grupos de discussão sob a orientação de Servidores do Serviço de Cartografia do INCRA a respeito das divisões internas de cada um destes Assentamentos Federais, tendo como produto final a definição da disposição das parcelas de cada P.A.

Considerando que os trabalhos de campo só foram concluídos no mês de outubro do ano passado, o tempo necessário para a elaboração da Proposta para licitação visando a contratação da empresa para a execução dos serviços topográfico e a realização dos ajustes propostos pela Procuradoria Jurídica, a referida contratação da empresa não pode ser concluída no exercício de 2009.

2.5.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	691	A	3	Família Beneficiada	0	0	1.484	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0,00	530.706,00	530.706,00	100	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos orçamentários recebidos no montante de R\$ 530.706,00 (quinhentos e trinta mil, setecentos e seis reais) foram utilizados no convênio celebrado entre o INCRA e a **Cooperativa de Desenvolvimento das Atividades Rurais e Ambientais - Via do Trabalho** tendo por objetivo a implantação processual de um Pólo de Fruticultura Irrigada na Zona da Mata de Pernambuco: Industrialização e Comercialização da Banana e possui como metas: **1)** Elaboração do Estudo de Mercado e Prospecção de Clientes; **2)** Caracterização do Potencial Produtivo da Área de Banana na Zona da Mata de Pernambuco; **3)** Elaboração do Plano de Negócio, beneficiando aproximadamente 1.484 famílias de 24 Projetos de Assentamento criados pelo INCRA.

Como o recurso financeiro não foi repassado para a entidade conveniente, ainda não foi dado início as atividades previstas, sendo esta uma das dificuldades apontadas para a boa execução do convênio, uma vez que compromete o cronograma de atividades previstas no plano de trabalho.

2.5.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família beneficiada	0	816	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0,00	5.810,50	5.135,10	88,38	5.135,10	88,38	5.135,10	88,38

Fonte: SIAFI 2009

O Setor de Titulação foi reativado no final de maio de 2009, e atendeu uma das metas da proposta de trabalho da Divisão de Desenvolvimento para 2009. Nessa fase de

implantação, o objetivo principal foi resgatar os dados existentes referentes às atividades pertinentes ao setor que estavam dispersos na superintendência, atender as demandas pendentes e dar início as demais atividades sob sua competência em consonância ao regimento interno do INCRA.

Inicialmente estava previsto, na programação operacional do Incra/2009, o repasse de recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) e a meta de 1.400 documentos de titulação expedidos. No entanto, após a publicação do Decreto Nº 6.808, de 27 de março de 2009, a Ação teve todo o recurso orçamentário programado cortado, ficando também sem meta física prevista. Apesar do corte orçamentário, ainda foi descentralizado o total de R\$ 5.810,50 (cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) a fim de atender demanda com levantamento de certidões de averbação de ações expropriatórias junto aos cartórios.

Foi priorizada para o exercício, a emissão e/ou entrega dos Contratos de Concessão de Uso – CCUs aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, tendo atingido como resultado a regularização de 816 CCUs em 14 projetos de assentamento.

As limitações para a execução dessa ação estão relacionadas a retomada dos trabalhos do setor, levando-se em consideração o número reduzido de servidoras; a não localização das certidões de averbação das ações expropriatórias dos imóveis no Registro de imóveis, um dos pré-requisitos para a titulação, de acordo com a IN Nº 30 de 24/02/2006 e por fim, a falta de provisão orçamentária e financeira para os deslocamentos aos projetos de assentamento.

2.5.2.5 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida	533	0	-	0%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
533.326,00	299.956,18	299.943,49	99,99	195.166,64	65,06	195.166,64	65,06

Fonte: SIAFI 2009

Como pode ser observado não foi realizada nenhuma meta física desta Ação em 2009. Foram empenhados R\$ 102.960,36 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) em favor da FUNBRASIL e APNE numa tentativa de celebrar convênios com essas entidades, no entanto os convênios não chegaram a ser firmados.

Foram ainda despendidos recursos, no valor total de R\$ 96.344,00 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais), para o pagamento de aluguel de viaturas. Isso se por conta custo fixo que a Regional possui devido ao contrato de aluguel de 16 viaturas, independente da execução das Ações.

Os demais recursos foram utilizados para suprimentos e aquisições de matérias e serviços, bem como algum pagamento eventual de diária e passagem.

2.5.2.6 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Família Atendida	2.716	2.179	2.634	80,23%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
30.694.244,00	27.631.800,00	27.631.800,00	100	22.574.900,00	81,70	22.574.900,00	81,70

Fonte: SIAFI 2009

A concessão de crédito individual aos assentados da reforma agrária, nas modalidades Aquisição de Material de Construção e Recuperação/materiais de Construção, implementada por meio de contrato e repasse às representações de trabalhadores rurais assentados, de recursos financeiros para construção e recuperação de unidades habitacionais tem base legal na Constituição Federal; Lei 4.504/ , art.73; MP 2.183/2001; Decreto 59.428/1996 e IN/54/2009.

Na citada Instrução Normativa, a modalidade Aquisição de Materiais de Construção é concedida às famílias assentadas, residentes e domiciliadas no Projeto de Assentamento, para auxiliar na construção de suas unidades habitacionais, nos lotes identificados conforme o projeto de parcelamento ou com a localização definida em caso de projetos coletivos.

A modalidade Recuperação/Materiais de construção se destina à recuperação das unidades habitacionais nos Projetos de Assentamento que, após constatação por meio de laudo técnico, apresentem necessidade de reforma e/ou ampliação.

A Ação de concessão de Crédito-Instalação em 2009, demonstra que 656 famílias tiveram os recursos depositados nas contas das associações para a construção ou recuperação de suas casas.

Cerca de 5.105 famílias tiveram os recursos depositados nas contas das associações para complementação das diversas modalidades de crédito, devido a alterações no valor de algumas modalidades de Crédito através das Instruções Normativas Nº 53 e 54 de 19 de junho e 22 de julho de 2009. Essas complementações, apesar de envolverem mais aplicação de recursos, não são novamente contabilizadas na meta física do INCRA para evitar a contagem em duplicidade das famílias atendidas.

A SR-03/PE recebeu crédito no montante de R\$ 27.631.800,00 (vinte e sete milhões seiscientos e trinta e um mil e oitocentos reais), e empenhou o valor total recebido, tendo liquidado o correspondente a R\$ 22.574.900,00 (vinte e dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), resultando em uma aplicação de 81,70% dos recursos orçamentários correspondentes ao crédito instalação.

A meta estipulada para este exercício foi de atender a 2.716 famílias assentadas com as diversas modalidades em vigor do crédito, foi realizada no exercício a aplicação do referido crédito para 2.179 famílias atingindo 80,23% da referida meta.

As principais dificuldades identificadas para atingir os 100% da meta foram: laudos mal elaborados por profissionais contratados pelos beneficiários, necessários para a aplicação do crédito instalação na modalidade recuperação material de construção; demora na liberação da licença de instalação do projeto de assentamento por parte do órgão ambiental, exigida para a aplicação do crédito aquisição de matérias de construção e retorno do agente financeiro Banco do Brasil, quanto as solicitações feitas por este instituto para abertura de contas corrente das associações,

estes dois últimos fatores implicam na aplicação de todas as modalidades do crédito instalação.

Vale salientar que durante o decorrer do exercício, os servidores lotados nessa divisão nos pólos de desenvolvimento dos PAs, acompanharam e fiscalizaram a aplicação dos créditos referentes aos depósitos de recursos financeiros feitos em exercícios anteriores e foi concluída a construção de 357 casas, 197 cisternas e 322 casas foram recuperadas.

2.5.2.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
450.918,00	1.020.522,72	1.020.522,72	100	1.017.478,66	99,70	1.017.478,66	99,70

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 1.020.522,72 (um milhão vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e liquidado e pago R\$ 1.017.478,66 (um milhão dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 0137, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocando uma redução no número de deslocamentos, mas com uma despesa mais elevada.

2.5.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Tyronilson dos Santos Vasconcelos

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹¹

¹¹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	125	A	3	Imóvel Gerenciado	2.803	2.869	-	102,35%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
25.203,00	65.343,47	62.673,43	95,91	62.673,43	95,91	62.673,43	95,91

Fonte: SIAFI 2009

No exercício de 2009, no âmbito da Superintendência Regional de Pernambuco, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através do Serviço de Cadastro Rural, promoveu a melhoria dos serviços prestados à população visando o gerenciamento dos imóveis rurais localizados sob sua área de jurisdição, realizando inicialmente a informatização do registro de controle das solicitações de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, visando dar maior celeridade e precisão no fluxo destas informações, em atendimento à Constatação 027 e à recomendação 001 da Controladoria Geral da União.

Os detentores de imóveis rurais cadastrados no SNCR e que não possuam nenhum impedimento para a emissão do CCIR poderão obtê-lo de qualquer ponto do País onde haja acesso à internet, acessado o site www.incra.gov.br. Esta ferramenta busca descentralizar o serviço de emissão do CCIR permitindo que o proprietário tenha a qualquer momento o seu Certificado, sem a necessidade de deslocar-se à Sede do INCRA.

A Superintendência possui hoje Termos de Cooperação Técnica celebrados com praticamente todas as Prefeituras sob a área de Jurisdição da SR-03, visando a descentralização dos serviços de emissão do Certificado de Cadastro Rural. Estes Serviços são prestados através das Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs).

No final do ano de 2009 o Serviço de Cadastro Rural promoveu a capacitação das UMCs. Dos 148 municípios da área da jurisdição, foram treinados 81 agentes das prefeituras. Todas as prefeituras foram convocadas a participar da referida capacitação, no entanto apenas as 81 delas, cujos servidores foram treinados e receberam certificado de conclusão do treinamento, compareceram.

No exercício de 2010 o INCRA já iniciou a convocação para o treinamento dos agentes das UMCs faltosos.

A informatização dos procedimentos internos, a implantação do Serviço de Emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais pela internet e a descentralização dos serviços prestados pelo INCRA, contribuíram para que a meta proposta na PO 2009 fosse atingida.

2.5.3.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	65.343,47	62.673,43	95,91	62.673,43	95,91	62.673,43	95,91

Fonte: SIAFI 2009

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico para dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 62.673,47 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) e liquidado e pago o mesmo valor. Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 0138, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocando uma redução no número de deslocamentos, mas com uma despesa mais elevada.

2.5.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo de Oliveira Pereira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹²

¹² Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor capacitado	119	152	1	127,73%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
29.785,11	77.806,09	77.806,09	100	76.007,09	97,69	76.007,09	97,69

Fonte: SIAFI 2009

A Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

No âmbito da Administração Pública Federal, as ações de capacitação seguem as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu as

bases para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, autárquica e fundacional, e trouxe como novidade o modelo de Gestão por Competências.

No citado Decreto, a metodologia de Gestão por Competência é definida como “gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”.

No INCRA, o programa de desenvolvimento de pessoal está sendo implementado no sentido de desenvolver as competências mapeadas e constantes do Plano Nacional de Capacitação - PNC 2008-2011, de forma coletiva, com a efetiva participação das Superintendências Regionais à luz das diretrizes estratégicas, visando o aperfeiçoamento contínuo dos servidores em suas respectivas áreas de atuação, observando as prioridades determinadas pelas unidades responsáveis pelos macroprocessos.

As capacitações realizadas sem contratação de terceiros, no âmbito da UJ, que normalmente englobam as atividades de requalificação de pessoal, nas quais um servidor local ou da sede vem capacitar ou passar orientações para determinados servidores sobre novas diretrizes e/ou orientações vigentes no órgão, foram muito proveitosas considerando o seu custo-benefício – normalmente gastos com deslocamento do instrutor. Também, realizamos alguns treinamentos na própria superintendência, os quais além da ausência de custos com deslocamento de servidores, também contaram com parcerias muito proveitosas com outras entidades, como é o caso da UFRPE e o curso “Gestão Participativa da Reforma Agrária”, iniciado em agosto de 2008 e encerrado em agosto de 2009, com a participação de 8 servidores, realizado em uma sala da Superintendência e sem qualquer custo para a UJ. Outra opção para esta SR-03 foi a oferta gratuita de cursos por alguns órgãos: em 2009, no mês de junho tivemos a oportunidade de capacitar 3 servidores através da CGU, no curso de Processo Administrativo Disciplinar, e em agosto, através dos cursos à distância oferecidos pela ENAP, capacitamos 2 servidores. Consideramos que o ano de 2009, teve um saldo positivo nas iniciativas de capacitação, tanto as que partiram dos próprios servidores, como as sugeridas pela UJ. Para 2010 gostaríamos de legitimar, em maior alcance, a prática pelos servidores dos cursos gratuitos a distância e buscar mais parcerias com os demais órgãos públicos.

2.5.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Elizabete Rafael Moreira da Silva

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹³

¹³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família acampada assistida	91	98.665	-	108.348,35%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
10.200,00	338.019,96	336.539,57	99,56	332.483,57	98,36	332.483,57	98,36

Foram empenhados R\$ 336.539,57 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e liquidados R\$ 332.483,57 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), o que proporcionou uma execução financeira de 98,36% da provisão recebida. É necessário ressaltar que, desse montante informado acima, foram descentralizados, empenhados e liquidados recursos dessa Ação no valor de 30.812,35 (trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e quinze centavos) para a Ação que atua na tiragem de documentos oficiais da mulher trabalhadora rural (Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural do Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres). Esses recursos foram descentralizados através dos Planos Internos C1120210955 e O1120210955.

Sendo assim, o valor total que corresponde a Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas é 307.207,61 (trezentos e sete mil duzentos e sete reais e sessenta e um centavos) empenhados, e 301.671,22 (trezentos e um mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) liquidados e pagos.

Desse total de 301.671,22 informado, R\$ 74.899,61 foram utilizados na aquisição de lonas plásticas para os acampados, R\$ 152.000,00 para aluguel de viaturas necessárias para os deslocamentos de campo e os demais recursos foram despendidos nos pagamentos de diárias, suprimentos de fundos, aquisições de materiais e serviços.

Principais resultados – Durante o exercício em tela, aproximadamente 23.000 famílias foram contempladas com 98.597 cestas básicas, distribuídas ao longo do ano. Os recursos despendidos, também compreendem a visita de técnicos aos acampamentos de trabalhadores rurais, visando prestar a devida assistência àquelas famílias. Esta ação revela-se de suma importância para o processo de Reforma Agrária, considerando que os acampados aguardam um intervalo de tempo considerável, requerido para conclusão do procedimento administrativo de desapropriação e, por conseguinte, tornarem-se beneficiárias do Programa de Reforma Agrária. Assim, durante este período, é essencial o apoio do Poder Público, contribuindo para a permanência dos trabalhadores no campo.

Por fim, houve ainda atendimentos em função de benefícios previdenciários por parte da Ouvidoria Agrária Nacional conforme tabela seguinte, com seus valores já adicionados na tabela acima.

Nº. DE ORDEM	Outros Atendimentos	TIPO	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	Declaração	Encaminhamento em função de Benefício Previdenciário	68
-	TOTAL	-	68

2.5.5.2 Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.

Descrição: Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado, visando o resgate da cidadania.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21		A	3	Família assistida	-	880	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	10.774,06	10.774,06	100	10.774,06	100	10.774,06	100

Fonte: SIAFI 2009

Principais resultados: Funcionamento da “Comissão de Prevenção, Conciliação e Resolução de Conflitos Agrários do Estado de Pernambuco” propiciou a participação e alguma atuação integrada das parcerias, frente aos problemas existentes. Algumas tensões atenuadas.

Principais problemas:

- Falta de conhecimento e definição de áreas alternativas para assentamento das famílias;
- Conflitos que persistem e se arrastam por anos a fio. Resistência à negociação, com desmembramento de áreas.
- Limitação de recursos humanos. Atrasos na liberação dos recursos financeiros;
- Morosidade no andamento dos processos, a partir dos procedimentos exigidos para notificação do proprietário, quando o mesmo se nega a recebê-la;
- Inúmeros óbices judiciais, recursos e repetidas ações de reintegração de posse tornam os processos ainda mais morosos;
- Disputa entre movimentos sociais;
- Problemas entre candidatos moradores/vinculados à propriedade e acampados.

Parcerias principais: além da OAN, Promotoria Agrária do Estado, FUNTEPE, Secretaria de Articulação e Comando da Polícia Militar, Instituto Chico Mendes e os Movimentos Sociais.

Nº. DE ORDEM	ACAMPAMENTO/ENGENHO/FAZENDA	MUNICÍPIO	Nº. DE FAMÍLIAS
01	Engenho Bonito	Condado	80*
02	Engenho Bento Velho	Vitória de Stº Antão	30*
03	Fazenda Grande	Buíque	35*
04	Faz. Mundo Novo/Santa Maria	Sanharó	61*
05	Fazenda Ipá	Arcoverde	30*
06	Engenho Manguinhos	São José da Coroa Grande	87*
07	Faz. Ipanema/Ipiranga	Pesqueira	60*
08	Fazenda Imperial	Itambé	40**
09	Fazenda Bela Vista	Barreiros	40**
10	Granja Boa Vista	Igarassu	40**
11	Brejo do Columim	Garanhuns	40**
-	TOTAL	-	543
Áreas trabalhadas em reunião da Comissão (CPCRCAP)			
01	Fazenda Jaboticaba	São Joaquim do Monte	100*

02	Faz. Riachão de Dentro	Lagoa dos Gatos	136*
03	Engenho Bonito	Condado	80*
04	Fazenda Grande	Buíque	35*
05	Engenho Manguinhos	São José da Coroa Grande	87*
06	Fazenda Pery-Pery	Lagoa dos Gatos	61*
07	Fazenda Balame	Jataúba	40**
-	TOTAL GERAL	-	880

Fonte dos dados

OBS: (*) Informação do Setor de Cesta Básica

(**) Estimativa

2.5.5.3 Ação 4300 – Atendimento de Denúncias – Ouvidoria Agrária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Atender, encaminhar e responder às denúncias relacionadas a tensões sociais no campo e a conflitos agrários.

Descrição: Recepção, triagem e distribuição das denúncias para análise e depuração, com o subsequente encaminhamento às autoridades competentes para apuração, promovendo o monitoramento e controle dos respectivos andamentos, respondendo e arquivando o resultado.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	Denúncia atendida	26	49	-	188%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.025,00	7.359,94	7.359,94	100	7.359,94	100	7.359,94	100

Fonte: SIAFI 2009

Principais resultados:

- Oportunidade de esclarecimentos pertinentes e de encaminhamentos a órgãos e setores competentes.

Principais problemas:

- Falta de condições de verificação in loco;
- Frequente falta de retorno dos encaminhamentos;

- É comum a descrença da parte do público atendido (individual e de suas organizações) nas providências governamentais; repercussão negativa na mídia.

Parcerias principais: Movimentos Sociais e setores internos do INCRA.

Nº. DE ORDEM	Atendimento	TIPO	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	Denuncia	Irregularidades	49
-	TOTAL	-	49

2.5.5.4 Ação 4304 – Mediação de Conflitos Agrários

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Apoiar logisticamente as famílias vítimas de violência no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo e as testemunhas, bem como intermediação e acompanhamento das ações possessórias.

Descrição: Apoio jurídico, médico-psicológico e logístico para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo, ou em decorrência destas situações; e mediação propriamente das situações de conflito.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	Família assistida	-	583	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	3.713,80	3.713,80	100	3.713,80	100	3.713,80	100

Fonte: SIAFI 2009

Principais resultados:

- Ação de despejo com negociação e saída pacífica das famílias de trabalhadores, evitando a prática da violência e outros transtornos.
- Negociações para aquisição.

Principais problemas e providências:

- Falta de perspectiva de solução dando lugar a reocupação e resistência mais intensa;
- Caso de despejo “surpresa”, com prática de violência.

- Ação de reintegração de posse utilizando como subterfúgio o nome de propriedade vizinha.

Providência:

- Articulação da Comissão de Mediação para encaminhamentos devidos;
- Audiências extrajudiciais com negociações, levantamento de alternativas e encaminhamentos devidos.

Parcerias principais: além da OAN, Promotoria Agrária do Estado, FUNTEPE, Secretaria de Articulação e Comando da Polícia Militar, Instituto Chico Mendes e os Movimentos Sociais.

Nº. DE ORDEM	ACAMPAMENTO/ENGENHO/FAZENDA	MUNICÍPIO	TIPO	Nº.DE FAMÍLIAS
01	Fazenda Ipiranga/Ipanema	Pesqueira	Audiência Extrajudicial/Despejo	60*
02	Brejo do Columim	Garanhuns	Audiência Extrajudicial/Despejo	40**
03	Fazenda Bela Vista	Barreiros	Audiência Extrajudicial/Despejo	40**
04	Engenho Manguinhos	São José da Coroa Grande	Audiência Extrajudicial/Despejo	87*
05	Granja Boa Vista	Igarassu	Audiência Extrajudicial/Despejo	40**
06	Engenho Bento Velho	Vitória de Santo Antão	Audiência Extrajudicial/Despejo	30*
07	Fazenda IPA	Arcoverde	Audiência Extrajudicial/despejo	30*
08	Fazenda Santa Maria	Sanharó	Audiência Extrajudicial/Despejo	61*
09	Fazenda Imperial	Itambé	Audiência Extrajudicial/Despejo	40**
10	Fazenda Grande	Buíque	Audiência Extrajudicial/Despejo	35*
11	Engenho Bonito	Condado	Audiência Extrajudicial/Despejo	80*

12	Área Marginal da BR-101-SUL	Palmares	Audiência Extrajudicial/Despejo	40**
-	TOTAL	-	-	583

2.5.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandro da Anunciação Reis

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Tyronilson dos Santos Vasconcelos

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁴

¹⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	3	Comunidade Titulada	1	0	-	0%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
86.000,00	86.750,32	85.979,14	99,11	85.979,14	99,11	85.979,14	99,11

Fonte: SIAFI 2009

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas no ano de 2009, deu continuidade ao trabalho na comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns. O RTID, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação com o acompanhamento do Ministério Público Federal Regional de Garanhuns. Esta área foi considerada prioritária a partir de compromisso assumido pela SR-03 em

uma reunião realizada no dia 07/11/2007, atendendo solicitação da Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas/PE.

A primeira reunião na comunidade ocorreu no mês de setembro de 2007 para apresentação dos procedimentos da regularização territorial. Através da Ordem de Serviço de nº 114 de 03/07/2008 foi definido o período de trabalho de 150 dias para elaboração do RTID. O trabalho na comunidade se realizou através de reuniões e de pesquisa de campo, para levantamento de informações, visando à elaboração do relatório antropológico.

Paralelamente foi iniciado também o levantamento fundiária, a partir do provável território da comunidade. No decorrer o levantamento fundiário surgiram problemas quanto ao trabalho que o INCRA estava realizando, chegando parte dos moradores a questionarem o processo de regularização do território, e resistirem à entrada dos técnicos do INCRA nos imóveis. Existe um problema de relacionamento entre a associação quilombola que solicitou a abertura do processo e duas outras associações locais.

Em decorrência do impasse criado, foi produzido um relatório circunstanciado e encaminhado a vários órgãos, solicitando colaboração para continuidade do trabalho. Após a realização de várias reuniões, com membros e lideranças da comunidade e movimentos sociais, numa parceria com o Ministério Público Federal, o INCRA retomou os trabalhos na comunidade. Foi realizado um levantamento preliminar das famílias que residem no local e através de novas reuniões com os moradores daquela localidade, no final do ano passado, definiu-se o território que será pleiteado.

Em 2010 o trabalho terá continuidade com a delimitação da área e a conclusão do Laudo Antropológico e a elaboração do restante das peças técnicas que comporão o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, visando a publicação da Portaria de reconhecimento daquela Comunidade remanescente de Quilombos.

Paralelamente aos trabalhos na comunidade de Timbó, o INCRA realizou procedimentos visando a conclusão da Titulação da Comunidade Quilombola de Castainho iniciado pela Fundação Cultural Palmares. Em 2000 foi expedido, por ela FCP, um Título de Reconhecimento de Domínio em favor da referida comunidade.

O título, no entanto, foi concedido para Castainho sem que fossem adotadas as necessárias providências para a indenização e desintrusão ocupantes particulares não quilombolas da área.

A titulação das terras de Castainho sem a devida desapropriação daqueles que tinham títulos de propriedade válidos gerou uma disputa judicial. Em 2002, três particulares que alegam serem proprietários de parte daquelas terras entraram com ações judiciais na Justiça Federal contra a Fundação Cultural Palmares que emitiu o título. Eles requereram o recebimento de indenizações pela perda de sua terra. Dois desses particulares são empresas imobiliárias.

No dia 20 de novembro de 2009 foram decretados de interesse social para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola de Castainho.

O INCRA - SR-03/PE vem tomando iniciativas referentes à desintrusão dos ocupantes não quilombolas, visando à conclusão do processo e regularização definitiva do território, fazendo prevalecer unicamente o título expedido em favor da comunidade Castainho. A previsão é que em 2010 sejam finalizados os procedimentos para pagamento das indenizações e posterior titulação.

2.5.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06/MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁵

¹⁵ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.7.1 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	Valor Pago
---------	----------------------	-----------------	-------------------	------------

R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	1.680,25	1.680,25	100	1.680,25	100	1.680,25	100

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 1.680,25 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) foram utilizados com aquisição de passagens e pagamento de diárias para servidora responsável pelo programa nesta superintendência.

Teve como objetivo realizar deslocamento para participar de reunião nacional sobre o PRONERA a fim de analisar outros instrumentos legais que possibilitassem estabelecer parcerias para execução de projetos educacionais, implantação de cursos de alfabetização, de ensino fundamental, médio, profissionalizante, superior e de pós-graduação para assentados e assentadas da reforma agrária.

2.5.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁶

¹⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família Assistida	3.075	0	2.930	0%

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.325.004,00	2.671.793,40	2.671.793,4	100	2.671.793,4	100	2.671.793,4	100

Fonte: SIAFI 2009

Os recursos orçamentários e financeiros descentralizados para a superintendência regional de Pernambuco no total de R\$ 2.671.793,40 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) foram aplicados em dois convênios celebrados com a Cooperativa de Desenvolvimento das Atividades Rurais e Ambientais - Via do Trabalho e a OSCIP Organização Trajetória Mundial – OTM.

O quantitativo informado no item **Meta Realizada** foi consolidado a partir do número de beneficiários a serem contemplados com o convênio celebrado entre o INCRA e **Cooperativa de Desenvolvimento das Atividades Rurais e Ambientais - Via do Trabalho**, ou seja, 2.930 famílias residentes em 45 projetos de assentamentos e os beneficiários a serem contemplados com o termo de parceria celebrado com a OSCIP **Organização Trajetória Mundial – OTM**, ou seja, 10.208 famílias assentadas em 170 projetos de assentamento localizados no âmbito da SR (03) e da SR(29), contudo este último foi cancelado, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 02/03/2010, tendo em vista a falta de cumprimento de uma cláusula resolutive prevista no termo celebrado. Desta forma, quando repassados os recursos referentes a 1ª parcela apenas o convênio descrito acima terá continuidade e prestação dos serviços de fato.

Os resultados não podem ser avaliados por enquanto, tendo em vista que o recurso para execução das atividades não foi liberado às entidades convenientes. Desta forma, as ações previstas não foram iniciadas, devendo ter início em 2010.

O principal problema diagnosticado é o atraso no repasse dos recursos para início das atividades, ou seja, comprometendo o cronograma de atividades e plano de trabalho.

2.5.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
27.946,00	145.412,73	145.412,73	100	130.437,73	89,70	130.437,73	89,70

Fonte: SIAFI 2009

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico para dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 145.412,73 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos) e liquidado e pago R\$ 130.437,73 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 1427, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Deve-se salientar o reajuste sofrido no mês de julho de 2009 no valor da diária para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) a ser concedido a todos os servidores em deslocamento, quando antes os valores eram de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) para servidores de nível superior e de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para servidores de nível médio, provocando uma redução no número de deslocamentos, mas com uma despesa mais elevada.

2.5.9 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo.

Objetivos Específicos: Contribuir para o pleno exercício da cidadania e para a garantia do acesso das mulheres aos direitos sociais e econômicos, visando à redução das desigualdades e discriminações na perspectiva de gênero.

Gerente do programa: César José de Oliveira

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos de Políticas para as Mulheres / Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos de Políticas para as Mulheres / Evolução do Número de Organizações Certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero / Evolução do Número de Profissionais da Educação Formados em Conteúdos Não-Discriminatórios / Proporção de Atendimentos na Ouvidoria da SPM Relacionados aos Direitos Econômicos Sociais e Culturais / Taxa de Cobertura Estadual dos Conselhos dos Direitos da Mulher / Taxa de Cobertura Municipal dos Conselhos dos Direitos da Mulher.

Público-alvo (beneficiários): Mulheres.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁷

¹⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

2.5.9.1 Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Descrição: Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-Sede

Coordenador nacional da ação: Iara Maurenre

Unidades executoras: MDA / Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21		A	3	Mulher Atendida	6.250	5.468	782	87%

Fonte:

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	106.988,90	106.988,90	91,37	99.055,86	84,60	99.055,86	84,60

Fonte: SIAFI 2009

Avaliação dos resultados da execução física-orçamentária/financeira

A Superintendência Regional do INCRA do Estado de Pernambuco, a SR (03)/PE, vem implementando o “Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR”, fruto de parcerias e acordos de cooperação técnica firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário / MDA, o INCRA e outros Ministérios, como

os da Justiça, Previdência Social, Trabalho e Emprego; Secretarias Especiais, como a das Mulheres, dos Direitos Humanos; além da Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Governo do Estado e FERC.

No estado o PNDTR é coordenado pelo INCRA com a colaboração da Delegacia Federal do MDA e do Comitê Gestor onde são definidos os municípios que deverão ser atendidos, as datas de atuações, a meta, estratégias de mobilização e outras deliberações.

Em 2009 foram programados 23 municípios, todos pertencentes ao programa Territórios da Cidadania, conforme orientação da coordenação nacional do programa, para serem beneficiados com os mutirões itinerantes do PNDTR.

O total de recursos estimados foi de R\$ 106.988,90 (cento e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Ao longo do ano surgiram demandas para atender outras localidades, são elas: Caruaru, Pombos, Águas Belas, Bom Conselho e um segundo mutirão em Catende, totalizando, assim 28 mutirões, 05 a mais do previsto. Porém como pode ser observado no quadro de Execução Financeiro-orçamentária, o total de recursos utilizados foi de R\$ 99.055,86 (noventa e nove mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ou seja, a aplicação dos recursos previstos foram otimizados e aplicados de forma eficiente.

Esse fato se deu, sobretudo por dois motivos: redução do período de mobilização e articulação nos municípios para organização da ação do mutirão; a programação foi sendo ajustada de modo que fomos agrupando os municípios mais próximos para a realização dos trabalhos, fato esse que gerou uma significativa redução nas despesas com diárias e combustíveis, tornando mais eficiente a aplicação dos recursos e reduzindo significativamente o valor inicialmente previsto.

Quanto à descentralização dos recursos, procedeu-se conforme orientação da coordenação Nacional do PNDTR, segundo consta *no Memo Circular/nº 001/08/DDE* datado de **21 de janeiro de 2008**, ou seja, os recursos para execução do PNDTR foram descentralizados mês a mês pela DDE.2, mediante formulário de solicitação de descentralização, encaminhado pelas(os) Asseguradoras(es) do Programa, o qual era o indicativo de que era o momento adequado à descentralização, considerando o planejamento e a execução.

Dessa forma, mensalmente é encaminhado à coordenação nacional, o formulário de solicitação dos recursos necessários à realização dos mutirões do mês seguinte, indicando-se a justificativa, os períodos e os municípios que serão atendidos. Essa

metodologia de descentralização foi adequada aos objetivos e ao planejamento e à execução das ações.

Ressaltamos que os recursos dessa Ação foram descentralizados através do Plano Interno IR8402999TC, no entanto, conforme já informado na Ação 2109, foram descentralizados, empenhados e liquidados recursos da Ação 2109 no valor de 30.812,35 (trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e quinze centavos) para a Ação que atua na tiragem de documentos oficiais da mulher trabalhadora rural (Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural). Esses recursos foram descentralizados através dos Planos Internos C1120210955 e O1120210955.

Sendo assim o total de recurso despendidos na Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural, somando-se os dois valores, foram 129.868,21 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte um centavo).

Análise do alcance dos objetivos e metas

O PNDTR, através dos seus cronogramas de execução, trabalha com a meta de mulheres atendidas e a meta de emissão de documentos. Atende também aos homens, desde que não seja prejudicado o atendimento às mulheres.

Nos **Cronogramas de Execução do PNDTR 2009** foram previstas 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) mulheres e 2.500 homens, num total de 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) pessoas que deveriam retirar documentos.

Em 2009 foram atendidas 9.367 (nove mil trezentos e sessenta e sete) pessoas, sendo 5.468 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito) mulheres, ou seja, 87% da meta prevista para mulheres e 3.899 (três mil oitocentos e noventa e nove) homens.

No tocante à meta física de emissão de documentos, conforme previsto nos cronogramas de execução em 2009, essa foi atendida em mais de 100%.

Em 2008 foram 11.625 (onze mil seiscentos e vinte e cinco) documentos emitidos; já em 2009 esse número subiu para 14.066 (quatorze mil e sessenta e seis) emissões; um total de 2.441 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um) documentos a mais.

Além de documentos, foram realizados outros tipos de atendimentos ao público com: orientações previdenciárias 4.188 (quatro mil cento e oitenta e oito) atendimentos;

fotos (para quem tirou documento de RG e CTPS) 15.876 (quinze mil oitocentos e setenta e seis), além de xerox (para quem tirou documento de RG e RN) com aproximadamente 8.000 (oito mil) cópias; totalizando 42.130 (quarenta e dois mil, cento e trinta) atendimentos.

Do total de 14.066 (quatorze mil e sessenta e seis) documentos emitidos, 9.047 (nove mil e quarenta e sete) (64%) foram de mulheres e 5.019 (cinco mil e dezenove) (36%) de homens. A maioria atendida correspondeu às mulheres e não deixou de atender também ao público masculino, sem prejuízos ao público masculino. No entanto, serão empreendidas algumas estratégias para que em 2010 seja ampliado ainda mais o número de mulheres atendidas pelo programa.

Podemos destacar alguns problemas que interferiram num melhor desempenho do programa:

1.O Instituto Tavares Buril – ITB que é o órgão responsável pela emissão de Carteiras de Identidades no estado de Pernambuco vinha participando dos mutirões de documentação desde 2004, com a emissão de 1ª, 2ª, 3ª vias etc. Porém, a partir do mês de julho de 2008, o ITB restringiu sua participação e em 2009 participou somente com a emissão de 1ª via, fato esse que acarretou o não atendimento a uma demanda latente por 2ª vias de carteiras de identidades, uma vez que a Carteira de Identidade é um dos documentos mais procurados pelo público-alvo do mutirão e a média de emissão por município era de 400 (quatrocentas) cédulas por município, reduzida em 2009 para 200 por município. Para resolução desse fato já está em andamento a assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o INCRA e o Governo do estado de Pernambuco incluindo a Secretaria de Defesa Social, a qual pertence o ITB.

2. A Superintendência Regional do Trabalho, órgão responsável pela emissão de CTPS nos mutirões deixou de participar de algumas ações, o que também comprometeu o atendimento ao público.

3. O período de chuvas e a falta de transporte dificultaram o traslado do público-alvo até o local do mutirão, o que também prejudica o atendimento e conseqüentemente as metas previstas. Quando não há envolvimento efetivo dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e das Prefeituras Municipais tem-se prejuízo na execução do programa e

atendimento do público-alvo, uma vez que os mesmos ficam responsáveis pela mobilização do público e divulgação da ação, bem como, o transporte para deslocamento do público até os locais de realização do mutirão.

4. O não envolvimento dos movimentos sociais nas articulações e mobilizações para a realização dos mutirões. A participação dos movimentos sociais quando existe, resume-se às reuniões do Comitê Estadual do Programa. Não há envolvimento dos mesmos durante o processo de mobilização do público-alvo, nem na realização do mutirão propriamente dito.

5. Pouco tempo para a preparação, organização, articulação e mobilização *in loco* dos mutirões itinerantes.

6. Além dos pontos citados acima, destacamos a falta de material de divulgação como dificuldade que precisa ser superada. O material de divulgação enviado pela Coordenação Nacional do Programa (folders e cartazes) não foi suficiente para atender as ações programadas.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural é feito basicamente de parcerias fruto de acordo de cooperação técnica, como a Caixa Econômica Federal, O Ministério do Trabalho, a previdência Social, O Banco do Nordeste do Brasil, além de outras parcerias como o Fundo Especial do Registro Civil – FERC, Instituto Tavares Buril – ITB, além de prefeituras municipais, cartórios de registro civil, sindicatos dos trabalhadores rurais e movimentos sociais. Essas parcerias foram de suma importância para a execução das ações propostas.

2.5.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Jose Ricardo Barquinha Ribeiro

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo Pereira de Oliveira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁸

¹⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.5.10.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.215.325,00	2.600.333,08	2.600.333,08	100	2.491.815,07	95,83	2.488.684,28	95,71

Fonte: SIAFI 2009

Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Agrega todas as despesas destinadas ao Apoio e Suporte das atividades, serviços técnicos e administrativos, de transportes, manutenção de equipamentos, frotas de veículos, as atividades referentes à manutenção e conservação de bens moveis e imóveis, destacando - se os pagamentos relativos a serviços terceirizados, taxas condominiais, taxa de seguros predial, pequenas reformas, serviços de reprografia, fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia elétrica, passagens, diárias, telefonia fixa e móvel nas modalidades local e longa distancia, despesas de exercícios anteriores, pagamento de indenizações.

Foram empenhados e liquidados R\$ 2.600.333,08 (dois milhões seiscentos mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos) e liquidados R\$ 2.488.684,28 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte oito centavos), proporcionando uma execução financeira de 95% da provisão recebida.

2.5.10.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Não Tem

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
42.000,00	296.280,77	296.280,77	100	58.247,61	19,66	58.247,61	19,66

Fonte: SIAFI 2009

Esta Ação não possui Meta Física, visa apenas dar suporte aos serviços de Tecnologia da Informação do órgão através da aquisição de equipamentos e manutenção, bem como a aquisição de materiais de consumo.

Os recursos foram utilizados em sua maioria, R\$ 230.539,90 (duzentos e trinta mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para aquisição de materiais permanentes, como rack, impressoras, switches, nobreaks, notebooks, estabilizadores e computadores. O restante dos recursos foram utilizados para aquisição de cartuchos e materiais para cabeamento da estrutura de rede, além de manutenção de impressoras e notebooks, serviço de internet móvel, serviço de ajuste na rede e pagamento de diárias e passagens nos deslocamentos inerentes ao Setor de Planejamento.

2.5.11 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

Objetivos Específicos:

Gerente do programa:

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo Pereira de Oliveira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹⁹

¹⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

2.5.11.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação:

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2009 e 2010 / Sistema de Informação Rurais – SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	46.438,34	46.438,34	100	46.438,34	100	46.438,34	100

Fonte: SIAFI 2009

Essa Ação constituiu o pagamento de auxílio funeral a servidores ativos e inativos do quadro da Superintendência. Não possui metas físicas, considerando que a sua finalidade não é previsível.

2.6 Desempenho Operacional

2.6.1. Programação Orçamentária

2.6.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.6.1.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.6.1.3 Programação de Despesas de Capital

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.6.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.6.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	09272008901810001	43.307,55	-	-
		373001	21122013522720001	-	-	87.299,77
		373001	21122013722720001	-	-	1.020.522,72
		373001	21122013822720001	-	-	9.931,02
		373001	21122075020000001	3.130,79	-	2.577.904,48
		373001	21122112043000001	-	-	7.359,94
		373001	21122112043040001	-	-	3.713,8
		373001	21122135022720001	-	-	1.680,25
		373001	21122142722720001	-	-	130.437,73
		373001	21125013821050001	-	-	65.343,47
		373001	21126075020030001	-	-	65.740,87
		373001	21127133616420001	-	-	86.750,32
		373001	21128013945720001	-	-	77.806,09
		373001	21183112042840001	-	-	10.774,06
		373001	21606142744700001	-	-	2.671.793,4
		373001	21631013583740001	-	-	124.581,73
		373001	21631013583840001	-	-	109.261,01
		373001	21631013583870001	-	-	946.647,9
		373001	2163101372B060001	-	-	299.956,18
		373001	21631013743580001	-	-	5.810,5
		373001	21631013783980001	-	-	293.623,12
		373001	21631112021090001	-	-	333.963,96
		373001	21691013743200001	-	-	530.706,00
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	373001	-	-	-	-
	Recebidos	373001	21122075020000001	19.297,81	-	-
		373001	21122142722720001	14.975,00	-	-
		373001	21126075020030001	230.539,90	-	-
		373001	21631013544600001	-	25,52	-
		373001	21631013704270001	-	27.631.800,00	-
		373001	21631013783960001	7.985.242,42	-	-
		373001	21631112021090001	4.056,00	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2009

2.6.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.6.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	165.120,35	22.509,00	165.120,35	22.509,00
Tomada de Preços	712.112,80	Não houve ocorrências no período	712.112,80	Não houve ocorrências no período
Concorrência	5.886.652,15	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	3.761.328,03
Pregão	2.602.934,25	3.432.603,09	2.602.934,25	3.118.308,99
Contratações Diretas				
Dispensa	799.070,12	1.050.995,68	799.070,12	953.086,78
Inexigibilidade	391.217,49	237.130,96	391.217,49	177.962,57
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	202.511,89	154.034,87	196.213,95	153.567,46
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em folha	Não aplicável a natureza jurídica da UJ			
Diárias	1.193.651,46	1.371.988,07	1.193.651,46	1.371.988,07
Outros (auxilia-funeral)	19.486,03	46.438,34	19.486,03	46.438,34

Fonte: SIAFI 2008/2009

2.6.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	19.486,03	46.438,34	19.486,03	46.438,34			15.028,26	46.438,34
08.Outros benefícios assistenciais	19.486,03	46.438,34	19.486,03	46.438,34	4.457,77 (RP processado)	Não houve ocorrências no período	15.028,26	46.438,34
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							
3 – Outras Despesas Correntes	9.214.581,52	9.496.417,89	9.214.581,52	9.539.435,61	3.750.943,66	3.556.366,07	5.463.637,86	5.983.069,54
41.Contribuições	3.178.864,95	3.305.459,76	3.178.864,95	3.305.459,76	3.178.864,95	3.305.459,76	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
14.Diárias – pessoal civil	1.193.651,46	1.371.988,07	1.193.651,46	1.371.988,07	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	1.193.651,46	1.371.988,07
30.Material de consumo	491.037,28	510.519,58	491.037,28	510.519,58	66.841,84	65.638,83	424.195,44	444.880,75
33.Passagens e despesas com locomoção	1.501.778,68	1.436.360,14	1.501.778,68	1.436.360,14	235,66	Não houve ocorrências no período	1.501.543,02	1.436.360,14
36.Outros serviços de terceiros-	1.620,00	Não houve ocorrências no	1.620,00	Não houve ocorrências no	Não houve ocorrências no	Não houve ocorrências no	1.620,00	Não houve ocorrências no

pessoa física		período		período	período	período		período
37.Locação de mão de obra	1.027.051,29	1.178.591,30	1.027.051,29	1.178.591,30	195.563,23	Não houve ocorrências no período	831.488,06	1.178.591,30
39. Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	1.730.556,44	1.627.374,08	1.730.556,44	1.627.374,08	302.246,88	165.726,66	1.428.309,56	1.461.647,42
47.Obrigações tributárias e contributivas	22.328,56	58.168,96	22.328,56	58.168,96	4.741,05	15.340,82	17.587,51	42.828,14
92.Despesas de exercícios anteriores	43.095,30	7.956,00	43.095,30	7.956,00	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	43.095,30	7.956,00
93.Indenizações e restituições	24.597,56	43.017,72	24.597,56	43.017,72	2.450,05	4.200,00	22.147,51	38.817,72

Fonte: SIAFI 2008/2009

Grupos de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	15.028,26	46.438,34
08.Outros benefícios assistenciais	15.028,26	46.438,34
2 – Juros e encargos da dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ	
3 – Outras Despesas Correntes	5.463.637,86	5.983.069,54
41.Contribuições	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
14.Diárias – pessoal civil	1.193.651,46	1.371.988,07
30.Material de consumo	424.195,44	444.880,75
33.Passagens e despesas com locomoção	1.501.543,02	1.436.360,14
36.Outros serviços de terceiros-pessoa física	1.620,00	Não houve ocorrências no período
37.Locação de mão de obra	831.488,06	1.178.591,30
39. Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.428.309,56	1.461.647,42
47.Obrigações tributárias e contributivas	17.587,51	42.828,14
92.Despesas de exercícios anteriores	43.095,30	7.956,00
93.Indenizações e restituições	22.147,51	38.817,72

Fonte: SIAFI 2008/2009

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos	6.588.654,16	8.254.111,13	6.588.654,16	8.254.111,13	6.438.441,50	8.227.047,32	150.212,66	27.063,81
41.Contribuições	396.000,00	Não houve ocorrências no período	396.000,00	Não houve ocorrências no período	396.000,00	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
51.Obras e instalações	6.173.111,73	7.999.779,19	6.173.111,73	7.999.779,19	6.042.441,50	7.985.242,42	130.670,23	14.536,77
52.Equipamentos e material permanente	19.542,43	254.331,94	19.542,43	254.331,94	Não houve ocorrências no período	241.804,90	19.542,43	12.527,04
5 – Inversões Financeiras	48.399.463,49	27.631.825,52	48.399.463,49	27.631.825,52	20.749.200,00	5.056.900,00	27.650.263,49	22.574.925,52
61.Aquisição de imóveis	1.094.573,49	25,52	1.094.573,49	25,52	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	1.094.573,49	25,52
66.Concessão de empréstimos e financiamento	47.304.890,00	27.631.800,00	47.304.890,00	27.631.800,00	20.749.200,00	5.056.900,00	26.555.690,00	22.574.900,00
6 – Amortização da Dívida	Não aplicável a natureza jurídica da UJ							

Fonte: SIAFI 2008/2009

Grupos de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
4 – Investimento	150.212,66	27.063,81
41.Contribuições	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
51.Obras e instalações	130.670,23	14.536,77
52.Equipamentos e material permanente	19.542,43	12.527,04
5 – Inversões financeiras	27.650.263,49	22.574.925,52
61.Aquisição de imóveis	1.094.573,49	25,52
66.Concessão de empréstimos e financiamento	26.555.690,00	22.574.900,00
6 – Outras despesas de capital	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período

Fonte: SIAFI 2008/2009

2.6.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1.PASSAGENS	166.704,74	163.527,60	117.714,46
2.DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	808.801,07	1.193.651,46	1.371.988,07
3.SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	841.204,84	1.027.051,29	1.178.591,30
3.1. Publicidade	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	773.368,24	791.932,09	633.766,48
3.3. Tecnologia da informação	67.836,60	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
3.4. Outras terceirizações	Não houve ocorrências no período	235.119,20	544.824,82
4.CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	19.923,38	202.511,89	154.034,87
5.SUPRIMENTO DE FUNDOS	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
TOTAIS	1.836.634,03	2.586.742,24	2.822.328,70

Fonte: SIAFI 2008/2009

2.6.4. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	Σ	Σ	Σ
Próprios	255	269	300
Requisitados	0	0	0
Celetistas	-	-	-
Cargos de livre provimento	Σ	Σ	Σ
Estatutários	16	16	16
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	61	61	61
Total	332	346	377

Fonte: Setor de Recursos Humanos e Setor de Administração e Serviços Gerais INCRA SR-03 PE

Obs: Dos 16 Cargos de livre provimento, 13 são de servidores estatutários do quadro do INCRA e por isso foram subtraídos do total de 268 servidores, gerando o quantitativo de 255 para evitar a contagem em duplicidade.

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	275	R\$ 5.009.096,94	R\$ 285.021,22	R\$ 8.650.092,64	R\$ 515.287,79	R\$ 3.479,27
2008	286	R\$ 6.842.390,17	R\$ 340.195,75	R\$ 9.342.857,85	R\$ 886.251,40	R\$ 2.614,72
2009	269	R\$ 9.536.253,54	R\$ 330.665,44	R\$ 6.123.154,98	R\$ 1.266.585,04	R\$ 8.281,80
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	-	-	R\$ 33.724,94	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	42	773.368,84	5	67.836,60	0	0	17	44.286,83
2008	42	791.932,09	17	235.119,20	0	0	27	83.708,98
2009	28	633.766,48	33	544.824,82	0	0	25	129.178,88

Fonte: Setor de Administração e Serviços Gerais INCRA SR-03 PE e INCRA Sede - quantidade de estagiários: controle INCRA/DA/DAH/2007 e SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR (Dez/08 e Dez/09) e extração SIAPE março/10 / custo de estagiários: Controle INCRA/DA/DAH/2007/2008/2009 e Extração Financeira SIAPE 2008 e 2009 mediante utilização do sistema Data Warehouse(DW), elaborada pela SRH/MP.

3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Nat.	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Quantidade				
			Início	Fim	Médio		Superior		
				AT	EF	AT	EF		
Ordinário	80000/2005	Jalfort Segurança Ltda.	10/10/2005	30/04/2010	12	12	0	0	P
Ordinário	7000/2004	Solmar - Serviços e representações Ltda.	09/10/2006	31/10/2008	30	30	0	0	E
Ordinário	05/2009	AJ - Serviços Ltda.	15/05/2009	14/05/2010	16	16	0	0	A
Ordinário	08000/2006	Vansilva e Serviços Ltda-Me	29/12/2006	28/12/2007	5	5	0	0	E
Ordinário	04/2008	AJ - Serviços Ltda.	12/05/2008	14/05/2010	19	19	0	0	P
Ordinário	05/2009	Contemporânea terceirização Ltda.	01/07/2009	30/06/2010	14	14	0	0	A
Ordinário	004/2009	Proservil Serviços Técnicos Ltda.	05/05/2009	04/05/2010	2	2	0	0	A
Ordinário	05/2008	Cerqueira melo Ltda.	12/05/2008	11/05/2010	2	2	0	0	P

Observação:									

Fonte: Setor de Administração e Serviços Gerais INCRA SR-03 PE

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área fim no exercício de 2007									
Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação: Não há contratos de terceirização na área fim.									

Fonte: Setor de Administração e Serviços Gerais INCRA SR-03 PE

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade

Não possuímos.

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Os funcionários do INCRA precisam de uma política mais direcionada de desenvolvimento profissional, com foco em motivação e dinamismo. É uma hipótese considerar a elevada média etária como uma dificuldade para o desenvolvimento no órgão.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Movimento da conta contábil 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	SALDO FINAL
Não houve ocorrências no período					

Fonte: SIAFI 2009

5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	Não houve ocorrências no período	NÃO SE APLICA		
2008	4.457,77	4.457,77	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
2007	6.166,60	Não houve ocorrências no período	6.166,60	Não houve ocorrências no período
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	16.840.313,39	NÃO SE APLICA		
2008	30.938.585,16	13.506.229,91	10.826.771,86	6.605.583,39
2007	15.113.173,55	3.087.148,02	11.720.463,14	305.562,39
Observações:				

Fonte: SIAFI 2008/2009

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
UG/CNPJ	Denominação								
373048/37201	Superintendência Regional de Pernambuco(SR03)/PE								
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Não houve ocorrências no período									

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não há informações sobre este item na Unidade Jurisdicionada.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não há informações sobre este item na Unidade Jurisdicionada.

9. Renúncias tributárias

Não há informações sobre este item na Unidade Jurisdicionada.

10. Operações de fundos

Não há informações sobre este item na Unidade Jurisdicionada.

11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

Com a mudança de gestores da SR-03 em meados de outubro de 2007, providências foram tomadas visando atender as recomendações da Controladoria Geral da União e Auditoria Interna do INCRA, visando restabelecer os controles internos e procedimentos administrativos necessários ao bom e regular desempenho das atividades da Unidade.

Para melhor visualização das informações anexamos ao presente cópia dos documentos emitidos pela SR-03 para os fins acima especificados, ou seja, o Plano de Providências referente à Auditoria Anual de Contas de 2008, e que foi atualizado e encaminhado a Controladoria Geral da União em 16 de março do corrente por meio de OFICIO/INCRA/SR-03/DA/Nº.028/2010 e seus anexos, dada a solicitação daquela Controladoria por meio do Ofício nº. 3.979/2010/AUD/CGU - Regional/PE

Informamos ainda que os anexos da atualização do Plano de Providências citado não puderam ficar disponíveis na versão digital por serem volumosos.

11B. Determinações e recomendações do TCU

Não houve determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício de 2009

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
		Quantidade
Admissão*	-	-
Desligamento*	8	-
Aposentadoria	1	-
Pensão		-

Fonte: Setor de Recursos Humanos do INCRA SR-03 PE

* Admissões e Desligamentos são registrados no SISAC pela Sede.

Informamos que devido ao grande passivo de registros de aposentadorias e pensões no SISAC, o qual vem sendo trabalhado, ainda não conseguimos registrar e enviar todos os processos, mas, as atividades referentes a estes atos estão em andamento.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaramos que as informações referentes a contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados no exercício de 2009 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Abelardo Sandes Siqueira

Superintendente Regional de Pernambuco

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Após a publicação do Decreto Nº 6.808 de 27 de março de 2009, o qual alterou o Decreto no 6.752, de 28 de janeiro de 2009, que dispunha sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecia o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, o INCRA sofreu um corte orçamentário e financeiro em praticamente todas as suas Ações.

Com isso a Programação Operacional de 2009 teve que ser reajustada. A limitação de recursos orçamentários e financeiros ocorrida durante o exercício de 2009, comprometeu e ate mesmo parou o desenvolvimento de muitas Ações.

Posteriormente, em julho, foi publicado o Decreto Nº 6.907 de 21 de julho de 2009, reajustando os valores das diárias dos servidores públicos federais. Nesse reajuste os servidores de nível médio passaram a receber o mesmo valor da diária de servidores de nível superior, tendo um aumento de mais de 100% no valor da diária.

No quadro do INCRA de Pernambuco aproximadamente 60% dos servidores são de nível médio, causando um impacto profundo nos custos operacionais das Ações que exigem deslocamento de servidores e trabalho de campo.

Paralelamente a esse aumento de custos e ao corte orçamentário e financeiro anteriormente sofrido pelo INCRA, não houve descentralização e disponibilização de mais recursos orçamentários para acompanhar o aumento das despesas operacionais decorrentes do aumento do valor das diárias dos servidores públicos federais.

Esse contexto, o qual o INCRA se encontrava no segundo semestre de 2009, agravou ainda mais o problema da limitação orçamentária e financeira, que em muitas Ações foi rapidamente ultrapassada, dada a necessidade de recursos para cobrirem os aumentos dos custos de deslocamentos de servidores.

Nas Ações que envolvem a celebração de Convênios, o INCRA teve algumas dificuldades para operacionalização do recente sistema criado para o registro dos atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. No entanto foi realizada a capacitação de 16 servidores em outubro de 2009, no curso de SICONV – Passo a Passo, para que a Regional pudesse aperfeiçoar a prestação dos serviços que envolvem a utilização do sistema. Apesar disso ainda há uma limitação muito grande das entidades e municípios que pretendem realizar convênios com o órgão,

tanto em relação a capacidade para utilização do sistema como em relação ao conhecimento das normas e legislações que regulamentam o instrumento.

Tudo isso compromete a quantidade de convênios que o órgão poderia celebrar, o que contribuiria significativamente para a execução física de muitas Ações.

Ainda assim, no exercício de 2009, foram celebrados 03 Convênios de Obras para recuperação de 87,67 quilômetros de estradas vicinais, construção de 47 bueiros, 26 passagens molhadas e 5 pontilhões no total e foi ainda celebrado 01 convênios de ATES e 01 de Terra Sol, os quais beneficiarão respectivamente 2.930 e 1.484 famílias.

A execução desses convênios deverá ter início no exercício de 2010, bem como as atividades de acompanhamento e fiscalização, que deverão constar, portanto, no Relatório de Gestão de 2010, a ser elaborado no exercício seguinte.

15. Informações Contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ): INCRA - Superintendência Regional de Pernambuco - SR(03)/PE	Código da UG: 373048/37201
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. EXCETO no tocante a: a) Ativo Imobilizado, na conta Patrimonial de Bens Móveis, com classificação contábil 142129000 – Bens em Processo de localização e 142129100 - Bens Móveis à Alienar, registram os valores relativos aos bens não localizados no processo de inventário, e aos bens móveis que, por algum motivo, foram destinados a alienação, portanto, os valores aritméticos entre o patrimônio e a contabilidade estão com seus saldos conciliados e corretos, entretanto, no aspecto físico, os bens móveis não apresentam a realidade existente. b) Compensações Ativas Diversas, convênios firmados, registro dos valores de convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns nos termos descritos no instrumento. Portanto, as contas necessitam de regularização, tendo em vista a grande demanda de convênios celebrados nesta SR-03, pela não apresentação das prestações de contas nos moldes dos artigos 28 e 31 da IN/STN/01/97, como também, a demora na conclusão da análise do aspecto físico do convênio pelo setor competente, e ainda, regularização das contas 199622402 – a liquidar e 199622403 – executado por inscrição de restos a pagar no valor total de R\$ 1.084.276,10 reais, cujos valores, registrados no PORTAL/SICONV, não foram transferidos e tiveram os seus empenhos cancelados, porém não houve a baixa nas respectivas contas contábeis, em virtude do PORTAL/SICONV não confirmar o registro. Ressalte-se que foi solicitado a setorial contábil do INCRA sede/BSB orientações a respeito e até o momento não foi solucionado o problema. c) A conta 212.16.02.02 – NÃO PROCESSADOS À LIQUIDAR, conterà os saldos remanescentes de Restos à Pagar do exercício anterior não cancelados pela UG, por meio da transação >NE, caso isso não ocorra, serão baixados automaticamente pelo Sistema por meio de evento. Cabe registrar que os saldos remanescentes de Restos à Pagar dos exercícios de 2007 e 2008, não foram cancelados pela UG, nem automaticamente pelo Sistema, acumulando os saldos na conta 295.11.01.00 – RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, pelo encerramento do exercício, portanto, fato ocorrido, que vem acontecendo, que certamente causa desequilíbrio nas contas orçamentárias, financeira e no resultado do balanço patrimonial da UG, vez que as despesas foram consolidadas na inscrição do empenho em restos a pagar não processados, de acordo com a classificação dos sub-itens correspondentes a Natureza de Despesa dos respectivos empenhos. Portanto, se os empenhos proveniente da inscrição de Restos à Pagar não Processados a Liquidar forem cancelados no exercício seguinte, qual será a realidade do Balanço Financeiro, vê-se que as despesas foram consolidadas no exercício em que foram inscritos.	

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Recife,	Data:	22 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	José Teixeira de Paula	CRC nº.	PE - 011283/O-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRASR-03	2009	DEZ(FECHADO)
ORÇAO SUPERIOR	48000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EMISSION	PAGINA
		04/02/2010	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	294.990,14	9.855.942,87	DESPESAS CORRENTES	9.585.873,95	9.234.087,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.990,14	9.855.942,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.438,34	19.486,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.734.582,51	33.378.609,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.411.370,40	9.027.188,96
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	16.720.388,61	33.272.747,54	OUTRAS DESPESAS	9.411.370,40	9.027.188,96
SUB-REPASSE RECEBIDO	16.719.987,50	33.272.345,87	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	128.065,21	187.414,58
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	16.719.987,50	33.272.345,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.065,21	187.414,58
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	401,11	401,67	DESPESAS DE CAPITAL	35.885.938,65	54.988.117,65
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.193,90	103.862,00	INVESTIMENTOS	8.254.111,13	6.588.854,16
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	0,00	103.862,00	INVERSOES FINANCEIRAS	27.631.825,52	48.399.483,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	103.862,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.265.798,70	9.855.942,87
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	14.193,90	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	401,11
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	91.217.272,30	85.872.861,04	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	401,11
VALORES EM CIRCULAÇÃO	32.862.860,58	18.236.359,26	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.265.798,70	9.855.942,87
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	32.862.860,58	18.236.359,26	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	1.956.814,88	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	401,11	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.956.814,88	0,00
VALORES DIFERIDOS	0,00	401,11	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	309.184,04	9.855.942,87
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	38.873.514,06	37.353.807,19	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	60.509.235,65	55.026.884,27
RESTOS A PAGAR	38.873.514,06	37.353.370,27	VALORES EM CIRCULAÇÃO	23.751.459,17	32.862.860,58
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	23.751.459,17	32.862.022,55	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	23.751.459,17	32.862.860,58
CANCELADO	15.122.054,91	4.491.347,72	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	401,11	401,67
VALORES EM TRANSITO	0,00	436,92	VALORES DIFERIDOS	401,11	401,67
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	19.480.897,64	30.282.293,48	DEPÓSITOS	0,00	308,33
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	19.480.480,72	30.281.528,78	CONSIGNAÇÕES	0,00	308,33
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	19.480.480,72	30.281.528,78	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	32.862.459,47	18.235.649,26
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	436,92	764,70	FORNECEDORES	0,00	5.858,27
EXERCÍCIOS ANTERIORES	436,92	764,70	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.858,27
			RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	32.862.022,55	18.225.057,52
			VALORES EM TRANSITO	436,92	4.733,47
			AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	3.894.915,90	3.927.884,43
			BAIXA DE DIREITOS	3.894.915,90	3.927.884,43
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.894.915,90	3.927.884,43
INGRESSOS	108.248.844,95	129.105.413,25	DISPÊNDIOS	108.248.844,95	129.105.413,25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRASR-03	2009	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	48000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EMISSION	PAGINA
		04/02/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	23.751.459,17	32.862.860,58	PASSIVO FINANCEIRO	23.751.459,17	32.862.860,58
CREDITOS EM CIRCULACAO	23.751.459,17	32.862.860,58	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	23.751.459,17	32.862.459,47
LIMITE DE SAQUE CMVINC DE PAGAMENTO	4.270.998,45	2.581.331,80	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	23.751.459,17	32.862.022,55
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	19.480.460,72	30.281.525,78	A LIQUIDAR	23.751.459,17	32.862.022,55
ATIVO NAO FINANCEIRO	367.295.084,89	323.342.985,50	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	436,92
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-14.240.556,11	-29.488.968,01	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	401,11
CREDITOS EM CIRCULACAO	-18.110.215,20	-29.582.684,55	VALORES DIFERIDOS	0,00	401,11
RECURSOS A RECEBER MPAGTO DE RP-RETIFIC	-19.480.460,72	-30.281.525,78	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-23.751.459,17	-32.862.022,55
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.370.245,52	697.361,83	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-23.751.459,17	-32.862.022,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.502,40	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-23.751.459,17	-32.862.022,55
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	3.869.659,09	93.696,54	PASSIVO REAL	0,00	638,03
ESTOQUES	143.051,66	93.696,54	PATRIMONIO LIQUIDO	391.046.544,06	356.205.009,05
TÍTULOS E VALORES	3.726.607,43	0,00	PATRIMONIOICAPITAL	356.205.009,05	333.142.197,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	372.009.796,48	342.839.696,48	PATRIMONIO	356.205.009,05	333.142.197,32
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	372.009.796,48	342.839.696,48	RESULTADO DO PERIODO	34.841.535,01	23.062.811,73
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	144.559.393,77	115.389.293,77	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	391.046.544,06	356.205.847,06
CREDITOS A RECEBER	227.450.402,71	227.450.402,71	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-356.205.009,05	-333.143.035,35
PERMANENTE	9.525.844,52	9.992.258,03			
IMOBILIZADO	9.525.526,09	9.991.939,80			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.525.526,09	9.991.939,80			
INTANGIVEL	318,43	318,43			
ATIVO REAL	391.046.544,06	356.205.847,06			
ATIVO COMPENSADO	35.521.897,58	35.167.171,77	PASSIVO COMPENSADO	35.521.897,58	35.167.171,77
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	35.521.897,58	35.167.171,77	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	35.521.897,58	35.167.171,77
GARANTIAS DE VALORES	369.493,43	42.454,83	VALORES EM GARANTIA	369.493,43	42.454,83
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	29.669.677,59	32.425.730,73	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	29.669.677,59	32.425.730,73
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.445.634,46	2.670.637,09	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	5.445.634,46	2.670.637,09
OUTRAS COMPENSACOES	37.062,10	28.349,12	COMPENSACOES DIVERSAS	37.062,10	28.349,12
ATIVO	426.568.441,64	391.373.018,85	PASSIVO	426.568.441,64	391.373.018,85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRAS/R-03	2009	DEZ(FECHADO)
ORÇAO SUPERIOR	48000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EMISSION	PAGINA
		04/02/2010	1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ORÇAMENTARIAS	57.112.476,97	102.488.190,91	ORÇAMENTARIAS	45.828.932,05	84.418.037,92
RECEITAS CORRENTES	294.990,14	9.855.942,67	DESPESAS CORRENTES	9.585.873,95	9.234.067,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.990,14	9.855.942,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.438,34	19.498,03
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	18.720.388,61	33.272.747,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.411.370,40	9.027.188,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.720.388,61	33.272.747,54	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	128.065,21	187.414,58
SUB-REPASSE RECEBIDO	18.719.987,50	33.272.345,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.065,21	187.414,58
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	401,11	401,67	DESPESAS DE CAPITAL	35.885.938,65	54.988.117,65
MUTACÕES ATIVAS	40.097.098,22	59.359.470,70	INVESTIMENTOS	8.254.111,13	6.588.854,16
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	23.256.784,83	28.420.885,54	INVERSOES FINANCEIRAS	27.631.825,52	48.399.483,49
AQUISICÕES DE BENS	528.317,37	1.888.981,59	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	401,11
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	22.728.467,46	26.751.903,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	401,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.840.313,39	30.938.585,16	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	401,11
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.018.445,25	50.540.575,04	MUTACÕES PASSIVAS	155.121,45	195.451,61
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.892.853,23	4.122.044,83	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	155.121,45	195.451,61
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.878.458,33	4.018.182,83	LIQUIDACAO DE CRÉDITOS	155.121,45	195.451,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	103.862,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	58.862.455,16	85.547.898,30
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	14.193,90	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.285.821,79	9.894.439,32
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	76.125.792,02	48.418.530,41	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	23,09	38.498,65
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	61.003.300,19	41.928.417,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.956.814,88	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	3.905.935,34	96.133,75	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	309.184,04	9.855.942,67
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	57.482,10	883.687,51	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	54.396.833,37	55.853.448,98
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	57.039.902,75	41.146.616,73	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	28.445.756,60	39.351.826,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.122.491,83	4.492.112,42	BAIXA DE BENS IMOVEIS	3.781.353,55	1.094.573,49
DÉFICIT			BAIXA DE BENS MOVEIS	1.299.248,46	700.854,25
			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00	3.343.604,81
			BAIXA DE DIREITOS	23.385.154,59	34.212.794,30
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.950.876,77	16.301.620,13
			RESULTADO PATRIMONIAL	34.841.535,01	23.062.811,73
			SUPERÁVIT	34.841.535,01	23.062.811,73
VARIAÇÕES ATIVAS	137.130.922,22	153.028.735,95	VARIAÇÕES PASSIVAS	137.130.922,22	153.028.735,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373046/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRASR-03
ORGAO SUPERIOR	46000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
04/02/2010	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACAO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	45.384.821,70	-45.384.821,70
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.478.885,05	-9.478.885,05
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	0,00	48.438,34	-48.438,34
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	9.432.446,71	-9.432.446,71
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.885.936,85	-35.885.936,85
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.254.111,13	-8.254.111,13
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	27.831.625,52	-27.831.625,52
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	45.384.821,70	-45.384.821,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRASR-03	EMISSION 04/02/2010	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	48000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS	2009	2008	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES	294.990,14	9.855.942,67	
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	294.990,14	9.855.942,67	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	294.990,14	9.855.942,67	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.307,55	12.808,98	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	45.428.503,05	30.941.004,44	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	45.471.810,60	84.222.185,20	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-45.176.820,46	-54.366.242,53	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	18.720.388,81	33.272.747,54	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.720.388,81	33.272.747,54	
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	40.097.098,22	59.359.470,70	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	23.256.784,83	28.420.885,54	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.840.313,39	30.938.585,18	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	401,11	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	401,11	
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	155.121,45	195.451,81	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	155.121,45	195.451,81	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERF/MUTACÕES	11.485.544,92	38.070.122,99	
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.485.544,92	38.070.122,99	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.892.853,23	4.122.044,83	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.878.459,33	4.018.182,83	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	103.862,00	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	14.193,90	0,00	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	78.125.792,02	48.418.530,41	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	61.003.300,19	41.928.417,99	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.122.491,83	4.492.112,42	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.265.821,79	9.894.436,32	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	23,09	38.498,65	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.958.814,86	0,00	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	308.184,04	9.855.942,67	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	54.398.833,37	55.653.448,98	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	28.445.756,80	39.351.828,85	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.950.878,77	18.301.820,13	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	34.841.535,01	23.082.811,73	

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Indicadores do TCU, conforme Decisão Normativa TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009 e e-mail da Coordenação de Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão 8ª Secretaria de Controle Externo, referente ao anexo I.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Resultado	Fonte
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 10.267/2001, de acordo com os prazos definidos pelo artigo 10 do Decreto nº 4.449/02 (Decreto 5.570/05 e Lei 5.868/72), em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	57,4%	· Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação analisados no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2009, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	4,8%	· Número de processos com análise de certificação finalizada – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. · Número de processos de certificação protocolados– Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.

Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de famílias regularizadas e tituladas no exercício nos termos da Lei 11.952/2009 (Amazônia Legal) e IN 45/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de famílias regularizadas e tituladas no exercício dividido pelo número de famílias com processos de regularização fundiária iniciados no exercício (1), no nível de agregação) multiplicado por 100. (1) Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.	0%	· Número de famílias regularizadas e tituladas – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. · Número de famílias com processos de regularização fundiária iniciados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
-----------------------------------	---	-----------------------------------	-----------	---------------	-------------	---	----	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Resultado	Fonte
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuado pelo Incra por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total da indenização (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício (1), dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação (2)}. (1) Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano. (2) Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.	0%	· Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. · Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício (LP, LI, LO, LIO ou Similares), no nível de agregação), multiplicado por 100. (1) LP, LI, LO, LIO ou Similares. Os numeradores destes indicadores só deverão contabilizar uma Licença por assentamento. (2) O denominador do segundo indicador também deverá contabilizar somente uma licença por assentamento. (3) Não deverão ser contabilizadas as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas acima descritas.	109,67%	· Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. · Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – Sistema Sipra e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.

Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licenças em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença em vigor, dividido pelo Total de assentamentos Federais (1), no nível de agregação), multiplicado por 100. (1) As licenças contabilizadas neste item são: LP, LI, LO, LIO ou “Similares”. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar somente <u>PA</u> (Projeto de Assentamento), <u>PDS</u> (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), <u>PAE</u> (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e <u>PAF</u> (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o Incra tem a obrigação de licenciar.	26,84%	- Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.
---	--	-----------------------------------	-----------	---------------	-------------	---	--------	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Resultado	Fonte
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100	23,93%	· Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema SIR.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade de Projetos de assentamento com PDA/PRA	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.	0	· Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA – Aprovado pela Unidade Gestora responsável pela análise do documento quando da entrega e SIR · Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	11,31%	· Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. · Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia no exercício nos assentamentos, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	25,88%	· Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	1.974	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por ano safra – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR
Índice de repasse financeiro para Assistência Técnica	Expressa a quantidade financeira repassada às prestadoras de Assistência Técnica, em face do pactuado nos instrumentos do convênio ou documento similar	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Valor de empenhos liquidados pagos para convenientes, contratadas e parceiras, dividido pelo valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio, contratos e termos de parceria, multiplicado por 100.	0	· Valor de empenhos liquidados pagos para convenientes, contratadas e parceiras de Assistência Técnica – Apurado nos Sistemas SIAFI em relação ao Programa 1427/Ação 4470. · Valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio – Conforme instrumentos jurídicos firmados entre a Autarquia e a Entidade Prestadora.
Índice de provimento de Assistência Técnica.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	0	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; · Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.

Renda média das famílias (por amostragem)	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Este indicador será mensurado após iniciadas as atividades da entidade contratada para prestação de ATES	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Este indicador está sendo trabalhado na Superintendência porque os dados referentes à parcelas fiscalizadas estão sendo apurados	· Quantidade de parcelas fiscalizadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	0	· Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.

Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	9,26%	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.
---	---	----------------------------------	-----------	---------------	-------------	---	-------	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Indicador	Fonte
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	56,72%	· quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	15,50	· número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	71,43%	· SIAFI
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	Não possuímos dados para a elaboração desse índice	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.

Recife - Pe, 31 de março de 2009

ABELARDO SANDES SIQUEIRA

Superintendente Regional INCRA SR 03 PE

Portaria INCRA/P/Nº 201, de 12/09/2007

17. Anexos

Anexo I - E-mail da Coordenação de Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (DEA) e da 8ª Secretaria de Controle Externo

Prezados Diretores, Coordenadores e Asseguradores de Planejamento Encaminho ao final deste e-mail a resposta do TCU em relação à solicitação do INCRA de alteração dos indicadores de desempenho propostos para a elaboração dos Relatórios de Gestão. Segue em anexo também, o documento que foi encaminhado ao TCU, sendo que todos os itens em amarelo e em verde são aqueles que efetivamente vão valer (com exceção do indicador de renda, que continua sendo obrigatório, podendo ser obtido de forma amostral).

Considero esta uma grande vitória do INCRA que soube dizer claramente as dificuldades enfrentadas para o cumprimento de certas recomendações ou determinações advindas dos órgãos de controle (TCU/CGU), bem como (o que é fundamental) apresentando uma proposta alternativa concreta, tecnicamente justificada e de acordo com nossa capacidade efetiva.

Ressalto que tal situação só foi possível, tendo em vista que todas as diretorias se envolveram efetivamente na discussão dos problemas e inconsistências advindas da proposta do TCU, bem como na formulação de proposta alternativa. Ou seja, só reclamar e se justificar sem ser propositivo, não nos leva a um lugar muito distante, agora questionar tecnicamente e formalizar propostas consistentes (e possíveis de serem realizadas), pode nos aproximar e gerar efetivos resultados para ambos os lados.

Por fim, destaco que na semana que vem, vamos estar reunidos em Anápolis (juntamente com os 30 asseguradores de planejamento das SR), para discussão da elaboração dos Relatórios de Gestão que vão ter que ser elaborados individualmente por cada uma das SR, bem como outros temas da área de planejamento, monitoramento e avaliação. Neste sentido, entendemos ser fundamental a participação de representantes das diretorias neste processo e já efetuamos diversos contatos para a efetivação da participação das mesmas.

Em nome da DE/DEA agradeço a contribuição de todos.

Sr. Presidente

Em atenção ao Ofício nº 691/2009-P, encaminhado a esta Secretaria, informamos que, em análise realizada no âmbito da 8ª Secex, entendemos que as modificações propostas pela Diretoria de Gestão Estratégica da Autarquia em relação aos indicadores de desempenho podem ser aceitas, com exceção do indicador “Renda Média das Famílias”, que será considerado obrigatório, podendo ser obtido por estimativa ou amostragem segundo metodologia escolhida pelo Incra a ser explicitada no Relatório de Gestão. Oportunamente, a 8ª Secex emitirá orientação às Unidades Regionais deste Tribunal para que, quando da análise dos processos de contas das unidades do Incra referentes ao exercício de 2009, avaliem o cumprimento dos requisitos enumerados no Quadro II.C.6 da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 considerando as modificações ora propostas pela autarquia. Informamos ainda que, futuramente, os indicadores deverão ser rediscutidos com o Incra e com a CGU para confecção do normativo que tratará das contas dos exercícios de 2010 e 2011.

Atenciosamente,

Rafael Lopes Torres

8ª Secretaria de Controle Externo

Secretário

rafaellt@tcu.gov.br

(61) 3316-5423/5424

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de anti-virus do INCRA e acredita-se estar livre de perigo.

Anexo II – Plano de Providências

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

UJ Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM PERNAMBUCO(SR- 03).

Relatório de Auditoria nº: 224932 – Gestão 2008.

Item 2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (001)

Inexistência de Banco de dados e planilha de preços referenciais de terras e imóveis rurais desatualizada, de modo a subsidiar os negócios realizados e as ofertas sobre imóveis rurais, para fins do Programa Nacional de Reforma Agrária.

RECOMENDAÇÃO: 001

Adote medidas para efetiva constituição de banco de dados composto de informações referentes a negócios realizados, ofertas e opiniões sobre imóveis rurais nas regiões a serem trabalhadas, em observância às disposições contidas do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/ DT nº 52/2006.

Providências a serem Implementadas¹:

Queremos informar que descrevemos em conjunto com as da recomendação 002.

Prazo: 24/08/2010

Situação² em 19/08/2009:

Não existe o Banco de Dados e a Planilha está desatualizada. É oportuno ressaltar que a avaliação de imóveis rurais consiste na determinação técnica do preço atual de mercado do imóvel como um todo, estando aí incluídas as terras com suas acessões naturais e benfeitorias indenizáveis, levando em consideração o contido no art. 12 da Lei Nº 8.629 / 93. Para a realização de um trabalho de avaliação de imóvel rural é necessário que sejam cumpridas as seguintes etapas:

- 1) Organização e Sistematização das informações gerais da região de influência do imóvel;
- 2) Vistoria do imóvel, com descrição, dimensionamento e qualificação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias;
- 3) Coleta de dados e diagnóstico de mercado;
- 4) Escolha e justificativa dos métodos e critérios de avaliação;
- 5) Tratamento estatístico dos dados de mercado
- 6) Cálculo do valor do imóvel;
- 7) Conclusão do trabalho e apresentação dos resultados.

Este trabalho vem sendo desenvolvido pela SR 03 quando dos trabalhos de avaliação de imóveis rurais no exercício corrente.

RECOMENDAÇÃO: 002

Que a Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 134/2008 elabore Plano de Trabalho que contemple um cronograma de execução das atividades de estudo de mercado de imóveis rurais para fins de cumprimento de seus objetivos específicos.

Providências a serem Implementadas¹ :

Queremos informar que as providências e o cronograma de execução referente ao estudo de mercado e à atualização da Planilha Referencial de preços de Terras foram elaboradas em conjunto pelo fato de estarem interligados entre si. Vale ressaltar que o estudo de Mercado visa realizar um diagnóstico do mercado de imóveis rurais no Estado de Pernambuco, no que diz respeito à sua subdivisão, estrutura, conduta, desempenho e tem como objetivos específicos estabelecer contato com os agentes de mercado ou conhecedores do mesmo, identificar os atributos valorizantes e desvalorizantes de cada submercado, levantar a oferta atual de imóveis rurais, iniciar a formação do Banco de dados, compostos por imóveis transacionados e ofertados no mercado e , por fim,, subsidiar a confecção da planilha Referencial.

Diante do exposto, Planejamos a execução das Atividades abaixo relacionadas e o Período estimado para sua realização:

1)DISTRIBUIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CARTÓRIOS DAS REGIÕES METROPOLITANA, ZONA DA MATA, AGRESTE E SERTÃO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS, EFETUADAS NO ANO CORRENTE.

Período: 24/08/09 a 24/11/2009

2)COLETA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS.

1) Período: 24/11/09 a 24/02/10

3)VISITA AOS VENDEDORES/COMPRADORES VISANDO AFERIR OS VALORES APRESENTADOS PELOS CARTÓRIOS E REALIZAÇÃO DAS VISITAS IN-LOCO NOS IMÓVEIS PARA DIAGNOSTICAR SUA CARACTERIZAÇÃO FÍSICA (SOLOS, RECURSOS HIDRICOS,ETC), DAS BENFEITORIAS E VALORES RESPECTIVOS.

Período: 24/02/10 a 24/05/10

4)CRIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS E ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS DE TERRAS.

Período: 24/05/10 a 24/08/10

Prazo Final: 24/08/2010

Situação² em 19/08/2009: Os trabalhos realizados até o momento foram focados na Mesorregião da Mata do Estado e Metropolitana do Recife, encontrando-se na fase de finalização da coleta de Dados referentes aos imóveis negociados, restando o envio de Ofícios a alguns cartórios e Prefeituras, solicitando informações dos imóveis transacionados, e também aguardando respostas dos que já foram requeridos tais informações.

Item 2.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (002)

Não-cumprimento das exigências estabelecidas pelos normativos que regulamentam os procedimentos de criação de projetos de assentamento.

RECOMENDAÇÃO: 001

Faça constar dos processos de criação de projeto de assentamento toda a documentação exigida pelas normas aplicáveis, especialmente certidões de imóveis, atualização cadastral, ART e comunicações aos demais órgãos competentes.

Providências a serem Implementadas¹ :

Prazo: 31/12/2009 para os PAs criados em 2008 e 2009.

31/12/2010 para os PAs criados em anos anteriores a 2008.

Situação² em: 19/11/2009

Queremos informar que foi solicitado ao Setor de Cadastro de Imóveis Rurais, através do MEMO INCRA/SR03/T/Nº 231/2009, de 11 de agosto de 2009, em anexo, o levantamento dos imóveis obtidos pelo INCRA cujo cadastro no SNCR esteja desatualizado para que seja providenciada a sua atualização. Os imóveis cuja imissão de posse se deu ou se der nos exercícios de 2008 e 2009 estarão regularizados neste exercícios. O passivo referente aos anos anteriores a 2008 serão regularizados em 2010.

Informamos ainda que será iniciada, em janeiro de 2010, a atualização no SIPRA dos processos de criação de assentamentos. Durante esta atividade, os autos dos mesmos serão revistos, e os documentos exigidos pelas normas aplicáveis serão anexados.

RECOMENDAÇÃO: 002

Somente elabore Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, com a descrição completa das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, conforme estabelece o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/ DT nº 52, de 25.10.2006.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: Atendimento Imediato

Situação² em 19/08/2009:

Queremos informar que a partir da comunicação aos Peritos Federais Agrários, os Laudos de Avaliação entregues estão sendo contemplando com a descrição das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias. Isto pode ser observado no Processo sob Nº54.140.002052/2005-68, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Ipojuca – com Laudo de Avaliação datado de 23 / 04 / 2009.

RECOMENDAÇÃO: 003

Inclua nos atos do processo nº. 54140.001805/2005-18 Certidão de domínio vintenário do imóvel(cadeia dominial); ato formal de designação de, no mínimo, dois Engenheiro Agrônomos para a realização de vistoria de avaliação do imóvel; e Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006.

Providências a serem Implementadas¹

- a) Elaboração da Cadeia Dominial
- b) b)Atualização do Laudo de Avaliação fazendo constar no mesmo descrição das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias.

Prazo:

- a) Já elaborada e constante do processo em referência;
- b) 15 / 11 / 2009.

Situação² em 19 / 08 / 2009: O processo em referência foi objeto de elaboração de cadeia dominial. A Ordem de Serviço designando o servidor para realização da atividade encontra-se de acordo com o estabelecido no manual de Obtenção de Terras e perícia Judicial. O mesmo estabelece à fl. 66, item 2.3 Equipe de Vistoria e Avaliação: *“A vistoria de Avaliação será realizada por um Engenheiro Agrônomo. Somente nos caso dos imóveis que apresentem alto grau de complexidade para o seu valor indenizatório, será constituída comissão por mais de um Engenheiro Agrônomo”*. Houve despacho ao Perito Federal Agrário responsável pela confecção do Laudo de Avaliação para atualização do mesmo fazendo constar a descrição das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias.

RECOMENDAÇÃO: 004

Inclua nos autos do processo nº 54140.002527/2005-16 Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006, e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do aludido Laudo.

Providências a serem Implementadas¹

- a) Atualização do Laudo de Avaliação fazendo constar no mesmo descrição das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias;
- b) Recolhimento de ART do laudo retro.

Prazo: 15 / 11 / 2009

Situação² em 19 / 08 / 2009:

Informamos que processo administrativo despachado ao Perito Federal Agrário responsável pela confecção do Laudo de Avaliação para atualização do mesmo fazendo constar a descrição das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias. Quando da entrega do mesma haverá o recolhimento da respectiva ART.

Item 2.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (048)

Fracionamento de despesas na aquisição de bens de processamento de dados.

RECOMENDAÇÃO: 001

Planeje adequadamente suas aquisições a fim de evitar o fracionamento da despesa.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: Imediato

Situação² em: 24/08/2009

Queremos informar que as aquisições feitas já levam em conta um Planejamento, mas existem aquelas que são feitas de urgência e assim fogem deste planejamento, no entanto sempre buscamos fazer nossas aquisições com eficiência e resguardo ao erário,

e as eventualidades ocorridas decorrem em muitas vezes da burocracia e amarração que existe no Serviço Público em geral.

Item 2.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (018)

Não-eliminação dos beneficiários notificados que não apresentaram suas defesas ou apresentam fora do prazo legalmente estabelecido.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providencie a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária de todos os beneficiários devidamente notificados que não apresentaram justificativas ou comprovantes necessários dentro do prazo estabelecido no caput do art. 12 da Norma de Execução/INCRA nº 70/2008, ou outro ato normativo posterior.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que adotamos tempestivamente os procedimentos necessários visando a efetiva execução das atividades descritas na Norma de Execução 70 / 2008.

Prazo: 15 / 06 / 2010

Situação² em 19 / 08 / 2009:

Queremos informar que 126(cento e vinte e seis) processos encaminhados à procuradoria jurídica para análise e manifestação.

Item 2.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (019)

Não-realização de análise dos processos administrativos individuais

por parte da Coordenação Regional, relativos aos recadastramento de beneficiários constantes da RB-I (situação código 13).

RECOMENDAÇÃO: 001

Providencie a análise dos processos administrativos individuais relativos ao recadastramento dos beneficiários constantes da RB-I (situação código 13) e a emissão do respectivo parecer acerca da regularidade ou não dos beneficiários do PNRA, em conformidade com as disposições contidas da Norma de Execução/INCRA nº. 70/2008.

Providências a serem Implementadas¹

Segundo a Área afeta a estas ações as providências e prazo de cumprimento caminham da mesma forma que o vislumbrado no item 2.3.3.1.

Prazo: 15 / 06 / 2010

Situação² em: 19 / 08 / 2009

126 processos encaminhados à procuradoria jurídica para análise e manifestação

Item 2.3.2.3 CONSTATAÇÃO: (021)

Atuação da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco apresentando deficiências na operacionalização e ausência de padronização dos procedimentos, quanto à realização das etapas de análise e seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao INCRA/PE envidar esforços junto ao INCRA para que seja estabelecido os procedimentos operacionais para seleção de candidatos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme previsto na Norma de Execução nº 45, de 25/08/05.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo:31/12/2009

Situação² em 19/08/2009

Queremos informar que iniciamos os procedimentos necessários a formalização de parcerias com outros órgãos para realização das pesquisas exigidas pela NE 45/2005. Os ofícios N° 1799, 1800, 1801, 1802, de 19 de agosto de 2009, que solicitam esta parceria, seguem anexos.

Item 3.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (005)

Não-cumprimento dos pré-requisitos específicos para concessão de crédito de instalação modalidade recuperação de material de construção.

RECOMENDAÇÃO: 001

Faça cumprir todos os pré-requisitos exigidos para concessão de crédito de instalação modalidade recuperação de material de construção, em conformidade com os atos normativos aplicáveis, especialmente no tocante à elaboração de Laudos Técnicos Individuais, planilhas orçamentárias e Planos de Aplicação.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: 31/08/ 2009

Situação² em: 18/08/ 2009

A executora da ação nesta Superintendência Regional, isto é, a Divisão de Desenvolvimento, informa que está trabalhando no sentido de instruir devidamente

todos os processos referentes a concessão de crédito na modalidade recuperação material de construção com recursos nas contas bloqueadas, vinculadas e com aplicação financeira, das Associações ou dos Representantes Legais, porém, pendentes da apresentação dos laudos técnicos individuais, planilhas orçamentárias e planos de aplicação, para submeter a análise do Setor de Obras desta Divisão de Desenvolvimento. Sendo deferidos, iniciam-se as obras e após a conclusão e recebimento dos serviços, os processos serão submetidos a análise da prestação de contas. Os pagamentos dos fornecedores e da mão-de-obra, obedecem ao que foi orçado, individualmente e, os recursos não utilizados serão devolvidos à conta da União juntamente com os rendimentos financeiros ocorridos no período.

RECOMENDAÇÃO: 002

Somente realize o repasse financeiro dos créditos de instalação ao agente operador após a estimativa prévia do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, com base em Laudos Técnicos Individuais e planilhas orçamentárias.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: 31/08/ 2009

Situação² em: 18/08/ 2009

Queremos informar que a partir desta data, somente serão repassados recursos do crédito recuperação material de construção à conta das Associações ou dos Representantes Legais, quando os processos estiverem instruídos com os Laudos Técnicos Individuais, Planilhas Orçamentárias e Planos de Aplicação, atendendo a recomendação dessa CGU.

RECOMENDAÇÃO 003:

Instrua os autos do processo nº. 54140.001066/2008 com todos os pré- requisitos exigidos pela Norma de Execução nº 79/2008 e com o orçamento estimativo do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, respaldado em

Laudos Técnicos individuais, de modo a garantir a legalidade e eficiência de aplicação dos recursos provenientes da concessão de crédito de instalação.

Providências a serem Implementadas¹

A executora da ação nesta Superintendência Regional, isto é, a Divisão de Desenvolvimento, informa tomou todas as medidas necessárias para sanar as pendências encontradas no processo no. 54140.001066/2008-15, quando da análise por essa CGU.

Prazo: 31/08/ 2009

Situação² em: 18/08/ 2009

Item 3.2.2.2 CONSTATAÇÃO: (006)

Processos de concessão de crédito de instalação não contendo atos de nomeação da comissão de crédito.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providencie a nomeação de comissão de crédito responsável pelo acompanhamento e fiscalização de concessão de crédito de instalação e faça constar dos processos o respectivo ato de nomeação, em conformidade com os normativos internos aplicáveis.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que esta Superintendência Regional através da PORTARIA/INCRA/SR-03/G/N. 038, de 12 de dezembro de 2007, dividiu sua área de atuação, para os serviços da Divisão de Desenvolvimento, em oito (08) pólos e através da PORTARIA/INCRA/SR-03/G/N. 007, de 26 de fevereiro de 2008, regulou e definiu a competência, atribuições e a forma de atuação desses pólos. Os servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento foram distribuídos nos pólos, sob a coordenação de um deles e nomeados por Ordens de Serviços. O acompanhamento e fiscalização da concessão dos créditos de instalação aos assentamentos, está descrito na Portaria No. 007/2008.

A executora da ação nesta Superintendência Regional, isto é, a Divisão de Desenvolvimento, está incumbida de revisar todos os processos de concessão de crédito a fim de apensar as Portarias acima mencionadas e a Ordem de Serviço com os nomes dos servidores que atuam no Projeto de Assentamento e os processos que forem formalizados obrigatoriamente conterão essa documentação.

Prazo: 18/08/ 2009

Situação² em: 18/08/ 2009

Item 3.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

Utilização incorreta de composições de serviços para o item "*Transporte de Material*", na orçamentação das contratações resultantes da Concorrência n° 001/2008, realizada para execução de serviços referentes à recuperação de estradas vicinais, construção de pontilhões, passagens molhadas e bueiros, em função.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que o INCRA/SR-03 solicite às empresas contratadas a apresentação das composições referente ao serviço de Transporte de Material com vista a sua análise crítica. Existindo incompatibilidade entre os coeficientes adotados na proposta formulada, em especial o da média de transporte, e o serviço efetivamente executado, deverá ser promovida a readequação do valor do serviço contratado.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que o Serviço de Infra- Estrutura através de seu Setor de Fiscalização solicitou as empresas à contida na referida recomendação, e as mesmas

já estão plenamente informadas a respeito dos cortes que serão feitos nos respectivos lotes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA/INCRA/SR-03/Nº. 001/2008.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (008)

Duplicidade de previsão de cobrança do item "Espalhamento de Material", nas contratações resultantes da Concorrência nº 001/2008, realizada para execução de serviços referentes à recuperação de estradas vicinais, construção de pontilhões, passagens molhadas e bueiros.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que o INCRA/SR-03 proceda à exclusão dos itens referentes ao serviço "*Espalhamento de Material*" dos contratos resultantes da Concorrência nº 001/2008, em função dos mesmos estarem sendo previstos em duplicidade nas propostas de preço contratadas.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que as providencias relativas a esta fato estão em pleno curso e os valores em duplicidade já não estão pagos, e por sua vez deverão por meio de Termo Aditivo serem suprimidos do valor global de cada lote, conforme delineado entre o Setor de Fiscalização de Infra- Estrutura, as empresas e esta Superintendência Regional.

Prazo: Conclusão das obras

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (010)

Cláusula editalícia com restrição ao caráter competitivo no Edital da Concorrência nº 001/2008.

RECOMENDAÇÃO: 001

Abstenha de exigir nas próximas licitações cláusulas restritivas à ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de atestados para a execução de objeto como um todo, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Providências a serem Implementadas¹

Situação² em: 22/07/2009

Queremos informar que esta Superintendência Regional na realização de suas licitações prima pelo atendimento aos princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal, atendendo fielmente ao instrumento convocatório, normas e legislações aplicadas a matérias visando sempre o interesse público dentro da legalidade sem esquecer da democratização dos processos licitatórios visando sempre a participação do maior numero de participantes com vistas a obter a proposta mais vantajosa para a Administração e assim a falha apontada não mais se repetirá, haja vista que procuramos em nossos editais licitatórios um aperfeiçoamento dos itens habilitatórios em consonância com a legislação de forma a uniformizar a linguagem que permita o entendimento e participação de todos.

Prazo: Imediato

Item 3.3.3.1 CONSTATAÇÃO: (011)

Falta de detalhamento da formação de preços de serviços no Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não detalhe a composição de todos os seus custos unitários na formação dos preços dos serviços.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias no sentido de proceder a não aprovação de projetos que as planilhas orçamentárias base não detalhe a composição de todos os seus custos unitários na formação dos preços dos serviços, dado as exigências da legislação.

Item 3.3.3.2 CONSTATAÇÃO: (012)

Ausência de planilha de encargos sociais, de forma a detalhar participação desses custos na formação do valor orçado no Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de encargos sociais, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que para a elaboração de orçamento para obras e serviços de construção civil a tabela do Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que tem como objetivo oferecer ao Governo Federal a ao próprio setor da

Construção Civil, um conjunto de informações mensais sobre custos e índices da construção civil de forma sistemática e de abrangência nacional. Lembrando ainda que o SINAPI ao elaborar suas planilhas inclui os custos dos encargos sociais.

Inclusive, a própria CGU, anteriormente recomendou a este Órgão a utilização dessa tabela.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.3.3 CONSTATAÇÃO: (013)

Ausência de planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI no plano de trabalho do convênio, de forma a detalhar participação desses custos na formação do valor orçado. Percentuais referentes aos Benefícios de Despesas Indiretas - BDI, relacionados na proposta de preços da contratada, fora dos parâmetros de obras públicas. Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da celebração de Convênios por este Órgão, haja cláusula ou congênere exigindo do conveniente a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado no Convênio, para que não mais exista o apontado.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentuais fora dos parâmetros vigentes para obras públicas.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação de prestação de contas de Convênios por este Órgão, antes do Parecer Contábil o Serviço de Infra- Estrutura se manifesta a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise de projeto básico.

Assim sendo, a informação aqui concatena com as medidas tomadas para atender a recomendação anterior.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentual relativo à "*Administração Local*", sem o devido detalhamento do mesmo como item de serviço da planilha orçamentária.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação de prestação de contas de Convênios por este Órgão,

antes do Parecer Contábil o Serviço de Infra- Estrutura se manifesta a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise de projeto básico.

Assim sendo, a informação aqui concatena com as medidas tomadas para atender as duas recomendações anteriores.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.3.4 CONSTATAÇÃO: (014)

Aprovação de planilha orçamentária anexa ao plano de trabalho do Convênio SIAFI nº 620204 com itens de serviço apresentando duplicidade de cotação de preço sem, entretanto, qualquer justificativa.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem planos de trabalho cuja planilha orçamentária apresente itens de serviço com mais de um valor unitário, sem, entretanto, apresentar qualquer justificativa.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que esta falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Quanto ao Convênio SIAFI nº 620204, considerando as discrepâncias de valores para os mesmos itens de serviço, faça adotar o menor valor para efeito de pagamento e de prestação de contas.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que esta falha não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 3.3.3.5 CONSTATAÇÃO: (015)

Ausência de publicidade do resultado da fase de habilitação em Licitação do Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não seja aprovada prestação de contas onde o processo licitatório não respeitou os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação de prestação de contas de Convênios por este Órgão, leve-se em conta não apenas os quesitos contábeis e técnicos, mas também os quesitos de publicidade dos atos administrativos e outros contidos no Art. 37, da Constituição Federal.

Desta forma, os próximos Convênios a serem firmados no âmbito desta Superintendência deverão atentar para estes fatos, que são primordiais para regularidade e legalidade dos atos administrativos.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.3.6 CONSTATAÇÃO: (016)

Antecipação de pagamento no Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual tenha sido evidenciada a antecipação de pagamentos.

Providências a serem Implementadas¹

Considerando o já apresentado anteriormente queremos informar que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação de prestação de contas de Convênios por este Órgão, não sejam feitas quando estiver evidenciada antecipação de pagamentos, e que nos próximos Convênios a serem firmados no âmbito desta Superintendência deverão atentar para este fato, assim como os outros já elencados, que são primordiais para regularidade e legalidade dos atos administrativos.

Prazo: Imediato

Situação² em: 18/08/2009

Item 3.3.3.7 CONSTATAÇÃO: (017)

Vícios construtivos apresentados nas obras contratadas, ainda em fase de execução, no Convênio SIAFI nº 620204.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual seu objeto conveniado apresente vícios de construção.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar, que com relação ao Convênio SIAFI 620204, conforme Serviço de Infra- Estrutura, responsável no âmbito desta Superintendência pelo recebimento de obras conveniadas ou licitadas, que não ocorreu o recebimento de obra onde tenha sido detectado algum tipo de vício construtivo.

No caso em questão, durante a fiscalização de técnicos deste órgão, foram detectados vícios na construção e imediatamente foram adotadas as providências visando os reparos necessários.

Lembramos que a responsabilidade civil pela boa forma da construção é de 5 anos, caso venha a ocorrer qualquer defeito a posteriori.

Considerando o já apresentado anteriormente queremos informar que como mencionado acima, esta Superintendência esta ciente e que nos próximos Convênios a serem firmados no âmbito desta Superintendência deverão atentar mais ainda para este fato, assim como os outros já elencados, que são primordiais para regularidade e legalidade dos atos administrativos, embora já atente neste instante.

Prazo: Já Implementado

Situação² em: 18/08/2009

Item 4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (065)

Controles internos de acompanhamentos de contratos administrativos deficientes. Extinção de contrato firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE por decurso de prazo.

RECOMENDAÇÃO: 001

Adote providências necessárias e suficientes para a conclusão dos trabalhos de elaboração dos relatórios antropológicos das áreas quilombolas de que tratava

o contrato firmado com a FADE, de forma a evitar o desperdício de recursos financeiros e prejuízos às comunidades envolvidas.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: 31/12/2010

Situação² em: 24/08/2009

Queremos informar que estamos em fase de implementação de Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Pernambuco que inclui a questão aqui levantada e tudo que já foi feito será aproveitado com vistas a evitar o desperdício de recursos financeiros e prejuízos às comunidades envolvidas dado o grande apelo nacional da questão dos quilombolas.

Item 5.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (023)

Fragilidades do INCRA/SR03 na análise e formalização do termo do convênio de ATES nº 09.000/2004, firmado com a Cooperativa de Prestação de Serviços de Cooperação Técnica - RECAT.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o INCRA adote uma metodologia de exame de propostas técnicas encaminhadas por órgãos convenientes, incluindo minuciosa análise técnica de dados embasada por visitas "in loco", quando for o caso, de forma a restar evidenciada a viabilidade do objeto conveniado por esta Superintendência.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que esta falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009

designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Estamos também adotando uma metodologia de análise criteriosa das propostas apresentadas a este órgão e quando necessário realizando visitas “in loco” para constatação do objeto a ser conveniado.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (024)

Autorização e publicação do termo de convênio nº original CRT/PE 09.000/2004 sem prévio e pleno atendimento de recomendações/considerações emanadas da Procuradoria Federal Especializada desta Entidade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que os pareceres e determinações da Procuradoria Federal da Entidade sejam observados pela administração com vistas à autorização e publicação de termos de convênio, e, no caso de não atendimento, que seja evidenciado o(s) motivo(s) que embasou(aram) a decisão do gestor).

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que esta falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.3 CONSTATAÇÃO: (025)

Aprovação indevida pelo INCRA de prestação de contas parcial relativa aos exercícios de 2004/2005 do convênio nº original CRT/PE 09.000/2004, no valor de R\$ 199.963,23.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que sejam efetivas as medidas propostas pelo gestor de se notificar o conveniente no sentido de recolher o valor de R\$ 6.287,23, relativos aos indevidos pagamentos em espécie, bem como o de R\$ 58.918,74, pertinentes a gastos com combustível, aluguel de computador, manutenção, diárias, locação de veículos, etc.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que até o dia 31/08/2009, o processo referente ao convênio CRT/PE/09.000/2004 deverá ser enviado ao serviço de contabilidade para emissão de GRU'S e encaminhar as guias à RECAT concedendo um prazo de até 15 (quinze) dias para recolhimento do valor devido sob pena de inscrição da entidade na situação de inadimplência efetiva e posterior instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

- Situação em 23/10/09: Até 23/10/09 a parcela referente aos exercícios 2004/2005 no valor de R\$ 199.963,23 reais deverá ser aprovada, ou, caso não recolhidos os recursos, inscrita na inadimplência efetiva.

RECOMENDAÇÃO: 002

Que se faça cumprir efetivamente a função fiscalizadora pelo INCRA da execução/prestação de contas do convênio em cumprimento ao disposto no art. 23, capítulo VII, da IN/STN nº 01/97.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos ainda informar que a função fiscalizadora mais efetiva será realizada tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio evidenciará a rotina de acompanhamento/fiscalização e a equipe de servidores envolvidos no processo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 003 (rever)

Que medidas administrativas sejam tomadas pelo INCRA no intuito de se apurar responsabilidades pela aprovação de prestação de contas que evidencia falhas na execução do respectivo convênio durante os exercícios de 2004 e 2005.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que esta falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.4 CONSTATAÇÃO: (026)

Falta de instalação de Tomada de Contas Especial por parte do INCRA em vista das irregularidades verificadas na prestação de contas referente à terceira parcela do convênio nº original CRT/PE 09.000/2004

RECOMENDAÇÃO: 001

Que se instaure imediatamente o devido processo de Tomada de Contas Especial e outras medidas cabíveis, visando apurar responsabilidades pelo

descumprimento, em especial, ao disposto no parágrafo 4º, art. 31, da IN/STN nº 01/97, assim como ao art. 8º da Lei nº 8.443/92.

Providências a serem Implementadas¹

Situação² em: 24/08/ 2009

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Queremos informar também que foi encaminhado a RECAT o OFICIO/INCRA/SR-03/A/NC/Nº.217 de 20 de agosto de 2009, concedendo o prazo para recolhimento de recursos referente a parcela devida aos cofres da União e caso o recolhimento não seja configurado será tempestivamente instalada a Tomada de Contas Especial.

Prazo: 04/09/2009

Item 5.1.2.5 CONSTATAÇÃO: (028)

Assinatura do Termo de Convênio CRT/PE 08-000/2004 com a proponente em situação de inadimplência, no valor de R\$ 3.107.629,00.

RECOMENDAÇÃO: 001

Não formalizar convênio quando a conveniente encontrar-se em situação de mora ou inadimplência para com a União ou com entidade da Administração Pública Federal.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as

medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que esta providência está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Quando da formalização de Convênios, observar as considerações constantes de Pareceres Jurídicos sobre a viabilidade da avença, fazendo constar justificativa no respectivo processo quando as decisões sejam contrárias aos mesmos.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo

Queremos informar ainda que atestamos que as considerações dos Pareceres Jurídicos serão observadas e justificativas apresentadas frente à necessidade de efetuar decisões em desacordo. No entanto, as propostas de convênios e/ou termos de parceria passíveis de serem celebrados estão em fase de análise pelo setor técnico, ou seja, ainda não foram encaminhados para manifestação da Procuradoria Jurídica.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Apurar responsabilidades pelo fato de o Incra/SR-03 ter celebrado o convênio nº CRT/PE 08-000/2004, SIAFI nº 513901, com a proponente, CNPJ nº 00.580.515/2001-08, em situação de inadimplência perante esta Autarquia.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Foi encaminhado a COOPAGEL o OFICIO/INCRA/SR-03/A/NC/Nº.218 de 20 de agosto de 2009, concedendo o prazo para recolhimento de recursos referente a parcela devida aos cofres da União e caso o recolhimento não seja configurado será tempestivamente instalada a Tomada de Contas Especial e Processo de Apuração de Responsabilidade, na forma investigatório e Disciplinar, posteriormente.

Prazo: 04/09/2009 e até 31/12/2009

Situação² em: 20/08/2009

Item 5.1.2.6 CONSTATAÇÃO: (029)

Elaboração de PRA's, em convênio firmado com a COOPAGEL - CRT/PE 08-000/2004, em desacordo com o Manual de ATES ocasionando liberação indevida de recursos públicos no valor de R\$ 88.300,00.

RECOMENDAÇÃO: 001

Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar que o setor técnico está efetuando a análise criteriosa das propostas para celebração de convênios e/ou termos de parceria em observância ao novo Manual Operacional de ATES e demais normativos referentes ao pleito.

Prazo: a partir dos próximos convênios firmados

Situação² em: 18 / 08 / 2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Solicitar ao Conveniente a devolução dos recursos indevidamente liberados no valor de R\$ 88.300,00, corrigidos monetariamente, de acordo com os dados levantados no Parecer Técnico ATES Nº 36/2008, de 24/09/08.

Providências a serem Implementadas¹

Situação² em: 20/08/2009

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Foi encaminhado a COOPAGEL o OFICIO/INCRA/SR-03/A/NC/Nº.218 de 20 de agosto de 2009, com valor atualizado em R\$ 109.668,60(cento e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) concedendo o prazo para recolhimento de recursos referente a parcela devida aos cofres da União e caso o recolhimento não seja configurado será tempestivamente instalada a Tomada de Contas Especial.

Prazo: 04/09/2009

Queremos informar que até o dia 31/08/2009, o processo referente ao convênio CRT/PE/08.000/2004 deverá ser enviado ao serviço de contabilidade para emissão de GRU e encaminhar a guia à COOPAGEL concedendo um prazo de até 15 (quinze) dias para recolhimento do valor devido sob pena de inscrição da entidade na situação de inadimplência efetiva e posterior instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

- Situação em 23/10/09:

Queremos informar que até 23/10/09, se não tiver sido recolhido os recursos, a entidade deverá estar inscrita na inadimplência efetiva e instaurada Tomada de Contas Especial – TCE.

RECOMENDAÇÃO: 003

Apurar responsabilidade dos servidores responsáveis pela liberação indevida de recursos para a COOPAGEL, relativamente ao Convênio - CRT/PE 08-000/2004.

Providências a serem Implementadas¹

Situação² em: 20/08/2009

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: 04/09/2009 e até 31/12/2009

Item 5.1.2.7 CONSTATAÇÃO: (030)

Impropriedades na elaboração do Plano de Trabalho do convênio CRT/PE 08-000/2004, firmado com a COOPAGEL: ausência de Planilha de Custos e de Memória de Cálculo.

RECOMENDAÇÃO: 001

Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN n.º 1/97 e legislações específicas, assim como em atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório n.º. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/N.º.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que o setor técnico está efetuando a análise criteriosa das propostas para celebração de convênios e/ou termos de parceria em observância ao novo Manual Operacional de ATES e demais legislações específicas.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Item 5.1.2.8 CONSTATAÇÃO: (031)

Impropriedades na execução do Convênio CRT/PE 08-000/2004 firmado com a COOPAGEL: liberação indevida de recursos, sobreposição de recursos, produtos não entregues, e fragilidades no acompanhamento.

RECOMENDAÇÃO: 001

Manter planejamento de acompanhamento dos convênios, por meio de fiscalizações preventivas, ou seja, durante o prazo de execução do convênio.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Evidenciará no termo de convênio mediante o ato de celebração de convênios e/ou termos de parceria o planejamento de acompanhamento o qual ocorrerá efetivamente durante o prazo de execução do convênio.

RECOMENDAÇÃO: 002

Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que o setor técnico está efetuando a análise criteriosa das propostas para celebração de convênios e/ou termos de parceria em

observância ao novo Manual Operacional de ATES e demais normativos referentes ao pleito

Prazo: 31/12/2009

Situação² em: 18 / 08 / 2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Adotar medidas administrativas com vistas a apurar as irregularidades apontadas no Parecer Técnico nº 36/2008, de 24/09/08, do Assegurador de Ates, com vistas a ressarcir ao Erário os valores pagos indevidamente.

Providências a serem Implementadas¹

Situação² em: 20/08/2009

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que foi encaminhado a COOPAGEL o OFICIO/INCRA/SR-03/A/NC/Nº.218 de 20 de agosto de 2009, com valor atualizado em R\$ 109.668,60(cento e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)concedendo o prazo para recolhimento de recursos referente a parcela devida aos cofres da União e caso o recolhimento não seja configurado será tempestivamente instalada a Tomada de Contas Especial e Processo de Apuração de Responsabilidade, na forma investigatório e Disciplinar, posteriormente.

Prazo: 04/09/2009 e até 31/12/2009

Item 5.1.2.9 CONSTATAÇÃO: (032)

Ausência nos autos das peças integrantes da prestação de contas da terceira parcela liberada - segundo Termo Aditivo - no valor de R\$ 975.786,84 Convênio de assistência técnica nº 08-000/2004 firmado com a COOPAGEL.

RECOMENDAÇÃO: 001

Anexar ao processo toda documentação relativa à prestação de contas da terceira parcela liberada.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Quando a liberação de recursos ocorrer em 03 ou mais parcelas, exigir do conveniente a apresentação de toda a documentação relacionada no art. 28 da Instrução Normativa STN nº 01/97.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar na oportunidade que esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.10 CONSTATAÇÃO: (033)

Não apresentação da Prestação de Contas Final do convênio de assistência técnica - CRT/PE 08-000/2004 firmado com a COOPAGEL.

RECOMENDAÇÃO: 001

Observe os prazos estabelecidos no art. 31 da IN/STN nº 01/97 para apresentação e análise das prestações de contas de convênios, adotando as providências cabíveis em cada caso.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Informamos que no que tange a responsabilidade técnica da análise observar-se-á o disposto no art.31 da IN/STN nº 01/97 e Portaria Interministerial nº127 de

29/05/2008, tendo em vista a ocorrência de indefinições sobre a revogação da presente Instrução Normativa.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Adotar medidas administrativas com vistas à apresentação pela COOPAGEL da Prestação de Contas final do convênio nº 08-000/2004.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Esgotadas todas as medidas administrativas, não tendo sido apresentada pela COOPAGEL a Prestação de Contas final, inscrever a conveniente no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e adotar as medidas cabíveis para instaurar Tomada de Contas Especial.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.11 CONSTATAÇÃO: (034)

Ausência de comprovação da regularidade das despesas realizadas com recursos do Convênio de ATES - CRT/PE 08-000/2004 firmado com a COOPAGEL.

RECOMENDAÇÃO: 001

Orientar os seus Convenientes quanto à necessidade de informarem as placas dos veículos nas notas fiscais de aquisições de combustíveis, assim como de apresentar relação dos veículos utilizados na execução do convênio, de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as

medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que frente a análise das presentes propostas para celebração de convênios e/ou termos de parceria, informamos que estão sendo cobrados das entidades proponentes pelo setor técnico do órgão concedente a relação dos veículos à serem utilizados na execução do convênio e respectiva identificação, de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN n.º 1/97 e legislações específicas, observando em especial a necessidade de detalhamento dos custos como parte integrante do Plano de Trabalho (art.2, §1º da IN STN nº 1/97);

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em

anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar no que tange a responsabilidade técnica da análise observar-se-á o disposto no art.31 da IN/STN nº 01/97 e Portaria Interministerial nº127 de 29/05/2008, tendo em vista a ocorrência de indefinições sobre a revogação da presente Instrução Normativa.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Apurar os valores pagos aos técnicos do convênio em desacordo com o Manual Operacional de ATEs, de forma a ressarcir ao Erário os valores indevidos.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-

03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.12 CONSTATAÇÃO: (035)

Recursos do convênio /PE 08-000/2004 concernentes à contrapartida movimentados "em moeda".

RECOMENDAÇÃO: 001

Orientar os seus convenientes quanto à necessidade dos recursos do convênio serem movimentados em conta bancária específica, quando não integrante da conta única do Governo Federal, de acordo com a IN/STN/01/97, Art. 7º, inciso XIX.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional esta adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

O setor técnico está ciente e orientará os possíveis convenientes frente à celebração de convênios e/ou termos de parceria da recomendação disposta no art.7º, inciso XIX da IN / STN nº 01/97, bem como no art.30, inciso XIII da Portaria Interministerial nº127 de 29/05/2008, tendo em vista a ocorrência de indefinições sobre a revogação da presente Instrução Normativa.

Esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas

estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 5.1.2.13 CONSTATAÇÃO: (036)

Fracionamento de despesas de natureza idêntica na execução do convênio de ATES CRT/PE 08-000/2004, no valor de R\$ 10.000,00.

RECOMENDAÇÃO: 001

Orientar a Conveniente quanto à observância das normas legais constantes da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, quando da execução de despesas com recursos do Convênio, conforme determina o art. 27 da IN/STN/Nº 01/97.

Providências a serem Implementadas¹

De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, queremos informar que esta Superintendência Regional está adotando as medidas necessárias para que estas falhas não aconteçam, e com isso consta em anexo o Relatório nº. 01/2009, referente à ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, conforme relatórios também em anexo.

Queremos informar ainda que esta providencia está em curso e deverá acontecer com mais veemência tão logo sejam celebrados novos convênios e/ou termos de parceria, cujas propostas estão em análise pelo setor técnico no momento. No termo de convênio ficará evidenciado esta questão e outras pertinentes ao assunto como todos o rigor que a norma e demais legislações requerem.

Prazo: até 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 7.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (050)

Falta de realização de recadastramento de servidora aposentada com mais de 90 anos.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que o INCRA/SR-03 realize o imediato recadastramento da servidora (matrícula SIAPE 079874).

Providências a serem Implementadas¹

Estamos providenciando um servidor para se deslocar até a residência da mesma afim de proceder o recadastramento.

Prazo: 30 /09 / 2009

Situação² em: 20 /08 /2009

Já emitimos ofício a servidora notificando a mesma do recadastramento, a filha da servidora entrou em contato por telefone e informou que a mesma tem dificuldade de locomoção, por isso não compareceu ao INCRA para se recadastrar

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos que o INCRA/SR-03 implante rotinas de controle para realização de recadastramento dos servidores aposentados e dos pensionistas do Órgão, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 2.251/1997.

Providências a serem Implementadas¹

Cadastramento de pensionistas e aposentados na data de seu aniversário.

Prazo: 30/06/2010

Situação² em: 20 /08 / 2009

Implementamos a rotina de recadastramento dos aposentados e pensionista na data do seu aniversário.

Item 7.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (055)

Não apresentação das informações solicitadas. Alocação de servidores em unidade avançada que não se encontra em funcionamento.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao INCRA/SR-03 providências no sentido de agilizar o processo de entrega dos móveis já leiloados aos seus compradores para alocação dos servidores em outros locais do Órgão, considerando o encerramento das ações na Unidade Avançada Caxangá.

Providências a serem Implementadas¹

Esperando o fechamento definitivo da Unidade para que os 04 servidores remanescente tenham lotação em outros locais do Órgão.

Prazo: 30/06/2010

Situação² em: 20 /08 / 2009

Foi agilizada a entrega dos móveis já leiloados, sendo que dos 10 servidores locados na Unidade, 06 já estão alocados em outros setores do Órgão.

Item 7.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (056)

Não apresentação das informações solicitadas quanto à adequabilidade do quadro de pessoal.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao INCRA/SR03 proceder junto as diversas unidade do Órgão um levantamento das necessidades de servidores para o melhor desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas, encaminhado o resultado dos trabalhos à Coordenação de Recursos Humanos do Órgão.

Providências a serem Implementadas¹

Cobrar dos setores do Órgão as informações, para que possamos apresentá-las.

Prazo: 30 /09 / 2009

Situação² em: 20 /08 /2008

Foi solicitado aos diversos setores do Órgão um levantamento da necessidade de servidores para que possamos condensar em um único documento. Devido a

diversidades de trabalhos no órgão e a dificuldade em ter tempo para esta tarefa, ainda não recebemos as informações necessárias.

Item 7.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (049)

Falta de cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) dos processos de aposentadoria e pensão da Entidade. Descumprimento da Instrução Normativa/TCU nº 55, de 24/10/07. Inobservância à determinação de encaminhamento dos processos para análise da Controladoria Regional no Estado de Pernambuco (CGUPE).

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que o INCRA/SR-03 proceda ao cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) dos processos de aposentadoria e pensão da Entidade ainda em atraso, visando o cumprimento da Instrução Normativa/TCU nº 55, de 24/10/07.

Providências a serem Implementadas¹

Continuação do cadastramento no SISAC, até que todo o passivo seja atualizado.

Prazo: 30 / 12 / 2009

Situação² em: 20 / 00 / 2009

Foi treinado um servidor para o cadastro de processos no SISAC. O servidor já começou o cadastramento, inclusive já foram cadastrados alguns processos no SISAC.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos que o INCRA/SR-03 proceda ao envio dos processos de aposentadoria e pensão para análise da Controladoria Regional no Estado de Pernambuco (CGUPE).

Providências a serem Implementadas¹

Após cadastramento SISAC enviar todos os processos a CGU/PE.

Prazo: 30 / 12 / 2009

Situação² em: 20 / 08 / 2009

Estamos em processo de cadastramento no SISAC, para em seguida encaminhar todos os processos a CGU/PE.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos que o INCRA/SR-03 que estabeleça mecanismos rotineiros de cadastramento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) e de encaminhamento dos processos de aposentadoria e pensão para análise da Controladoria Regional no Estado de Pernambuco (CGUPE).

Providências a serem Implementadas¹

Colocar em pleno funcionamento a rotina abaixo indicada.

Prazo: 30 / 12 / 2009

Situação² em: 20 / 08 / 20

Estamos elaborando uma rotina para cadastramento SIAPE e envio a CGU/PE para análise.

Item 7.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (051)

Não adoção de providências para reversão de créditos referentes a proventos após o óbito de servidora aposentada.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que o INCRA/SR-03 adote medidas para a reversão dos proventos pagos após o óbito da servidora do Órgão.

Providências a serem Implementadas¹

Ratificar ofício ao banco e tomar outras medidas que forem necessárias.

Prazo: 30 / 09 / 2009

Situação² em: 20 / 08 / 2009

Enviado ofício a agência bancária solicitando informações sobre os depósitos efetuados após o falecimento da servidora, se houve saque ou não. O banco não retornou nenhuma informação, para que podermos tomar alguma providência.

Item 7.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (053)

Ausência de documentação nos processos de abono de permanência.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao INCRA/SR-03 encaminhe os referidos mapas de apuração de tempo de serviço para análise da CGU/PE.

Providências a serem Implementadas¹

Encaminhar os Mapas solicitados para análise da CGU/PE.

Prazo: 30 / 08 / 2009

Situação² em: 20 / 08 / 2009

Foi incluída a documentação que faltava nos processos de abono permanência, os mesmos foram arquivados após cumpridas as recomendações da CGU/PE.

Item 8.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (046)

Existência de convênios registrados no SIAFI na situação de "a comprovar", cujos prazos de vigência já expiraram, totalizando R\$ 2.946.700,41.

RECOMENDAÇÃO: 001

Quanto não houver a apresentação das prestações de contas, providenciar a notificação aos convenentes, de modo a comprovar a adoção de medidas apropriadas por parte dos gestores responsáveis, em conformidade com a legislação aplicável.

Providências a serem Implementadas¹

Em que pese ter havido a constatação de convênios registrados no SIAFI na situação de “a comprovar” com prazo de vigência já expirados, durante o mês de julho do corrente ano, esta superintendência tomou a providência de constituir grupo de trabalho com o intuito de relatar a situação de todos os convênios pendentes de aprovação e propor medidas para sanar tais pendências. Entre as medidas está solicitar autorização da autoridade competente para alterar a situação de “a comprovar” para “a aprovar” dos convênios com prestação de contas já entregue e caso não entregue proceder a devida

notificação aos convenentes. Durante este mês de agosto foi alterada a situação de três convênios.

- Situação em 30/11/09: Até 30 de novembro de 2009 esta pendência deverá estar sanada.

RECOMENDAÇÃO: 002

Fazer constar do Sistema SIAFI o registro de inadimplência efetiva dos convenentes que se encontram em mora quanto à tempestividade da apresentação das prestações de contas.

Providências a serem Implementadas¹

Com base no Relatório Situacional elaborado pelo Grupo de Trabalho durante o mês de julho do corrente ano, serão levantados todos os convênios os quais tiveram o prazo para prestação de contas encerrado, e, uma vez já notificada a entidade, será solicitada a autorização da autoridade competente para inscrição das entidades na situação de inadimplência efetiva.

- Situação em 30/11/09: Até 30 de novembro de 2009 deverá estar regularizada tal situação

Item 8.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (047)

Existência de convênios registrados no SIAFI como "a aprovar", apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30.

RECOMENDAÇÃO: 001

Observe os prazos estabelecidos no art. 31 da IN/STN nº 01/97 quanto ao pronunciamento acerca da aprovação ou não das prestações de contas apresentadas pelos convenentes, adotando providências cabíveis em cada caso.

Providências a serem Implementadas¹

Em que pese ter havido a constatação de convênios registrados no SIAFI na situação de “a aprovar” com prazo para apreciação da prestação de contas já expirado, durante o mês de julho do corrente ano, esta superintendência tomou a providência de constituir

grupo de trabalho com o intuito de relatar a situação de todos os convênios pendentes de aprovação e propor medidas para sanar tais pendências. Entre as medidas para os convênios que se encontram na situação de “a aprovar” estão:

- Solicitar da respectiva área técnica, tão logo seja emitido parecer quanto ao cumprimento do objeto, o envio do processo ao setor contábil para emissão de parecer quanto ao aspecto financeiro.
- Aos convênios que já foram analisados, estão sendo feitas diligências para sanar algumas pendências constantes do parecer de análise.

- Situação em 30/11/09: Até 30 de novembro de 2009, os convênios que não tiverem sido aprovados deverão ser inscritos na situação de inadimplência efetiva caso tenham sido analisados e realizadas diligências para sanar irregularidades constatadas.

RECOMENDAÇÃO: 002

Adote providências imediatas para o saneamento das pendências relativas a não-apreciação das prestações de contas dos convênios Siafi nºs 486552 (54140.002413/2003-12), 513668 (54140.001016/2004-04), 517766 (54140.001546/2004-44), 539407 (54140.002646/2005-79), 541004 (54140.002030/2005-06), 541126 (54140.002643/2005-35), 577934 (54140.002032/2005-97), 577955 (54140.002310/2005-14), 577972 (54140.002307/2005-92), 577977 (54140.002311/2005-51), 581827 (54140.002188/2005-78), 581840 (54140.002029/2005-73) e 595264 (54140.004357/2007-76).

Providências a serem Implementadas¹

SIAFI	CONVENIENTE	PROVIDÊNCIA A SER IMPLEMENTADA
486552	IMT – Instituto Memorial do Trabalho	Atualmente encontra-se na situação de a aprovar, onde, após a análise da prestação de contas foi feito parcelamento do débito devido, devendo ser quitado até 30/09/2009 e ter a prestação de contas aprovada ou ter a inscrição da entidade efetivada na situação de inadimplência efetiva.
513668	RECAT	Encontra-se na situação de a comprovar e será implementada a providência já aduzida no item 8.1.1.1 recomendação 001.
517766	FUNDESA	Será inscrita como inadimplente e instaurada Tomada de Contas Especial – TCE até 31/08/2009

539407	Instituto de Capacitação e Cidadania do Nordeste - ICN	Encontra-se na situação de a aprovar e será implementada a providência já aduzida no item 8.1.1.2 recomendação 001.
541004	Prefeitura Municipal de Camutanga	Encontra-se na situação de a aprovar e será implementada a providência já aduzida no item 8.1.1.2 recomendação 001.
541126	Terra de Direitos	Encontra-se na situação de inadimplência efetiva aguardando autorização para parcelamento de débito.
577934	Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho	Já analisada e resolvidas as pendências quanto ao aspecto financeiro, aguardando apenas o recebimento da obra pelo setor de engenharia do INCRA.
577955	Prefeitura Municipal de Belém de Maria	Convênio Já aprovado
577972	Prefeitura Municipal de Belém de Maria	Convênio já aprovado
577977	Prefeitura Municipal de Belém de Maria	Convênio já aprovado
581827	Prefeitura Municipal de Pombos	Encontra-se na situação de a aprovar e será implementada a providência já aduzida no item 8.1.1.2 recomendação 001.
581840	Prefeitura Municipal de Camutanga	Encontra-se na situação de a aprovar e será implementada a providência já aduzida no item 8.1.1.2 recomendação 001.
595264	AEAPE – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco	Convênio já aprovado

- Situação em 30/11/09: Os convênios inscritos no SIAFI de n.ºs. 486552, 539467, 541004, 577934, 581827, 581840 deverão ser aprovados ou inscritos na situação de inadimplência efetiva.

O convênio n.º 513668 deverá ter sua situação alterada de “a comprovar” para “a aprovar”.

O convênio n.º 517766 será objeto de Tomada de Contas Especial – TCE.

O convênio n.º 541126 permanecerá como inadimplente no aguardo da autorização para parcelamento do débito e caso seja autorizado, voltará a situação de “a aprovar”.

Item 9.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (064)

Falhas na elaboração do Relatório de Gestão e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual.

RECOMENDAÇÃO: 001

Regularizar as falhas apontadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2008, para posterior encaminhamento, ao Tribunal de Contas da União, das devidas informações necessárias à elaboração do referido Relatório, em conformidade com as disposições constantes da Decisão Normativa TCU nº 94/2008.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que a falha apontada foi sanada quando do envio de uma 2ª. via atualizada do Relatório de Gestão do Exercício de 2008, recebida na Controladoria Geral da União no estado de Pernambuco, conforme MEMO/INCRA/SR-03/GAB/Nº.696/2009, de 15 de abril de 2009 e MEMO/INCRA/SR-03/DA/Nº.178/2009 de 03 de julho de 2009, em anexo.

Prazo: já atendido

Situação² em: sanada

Item 9.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (081)

Não-cumprimento de disposições normativas relativas à obrigatoriedade de elaborar indicadores de gestão, que devem compor o Relatório de Gestão do INCRA-SR(03).

RECOMENDAÇÃO: 001

Aprimorar os procedimentos administrativos concernentes aos controles de informações que são utilizados na composição dos indicadores de desempenho requeridos da Instituição.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que em relação a este ponto que já fora longamente discutido com esta Controladoria e as Divisões desta Superintendência, ressaltamos que estamos envidando esforços no sentido de melhorar o acompanhamento das ações desta SR, inclusive melhorando os indicadores de desempenho e gestão para que na avaliação deste exercício no próximo ano reste superada esta constatação.

Prazo: 31/12/2009

Situação² em: 18/05/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Envidar esforços no sentido de superar todos os entraves existentes, especialmente os de ordem administrativa e operacional e os concernentes à insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, de modo que os objetivos e metas da Entidade sejam alcançados.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar no que concerne a este ponto, realmente estamos envidando esforços para superar estas e outras questões.

Em relação a insuficiência de recursos financeiros e orçamentários praticamente esta Superintendência não tem raio de ação, uma vez que trabalhamos com limites orçamentários impostos pela Sede, e financeira impostos pela Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Assim sendo, apesar de todos os esforços para alcançar as metas físicas impostas pela Sede a esta Regional, o cumprimento delas de forma plena fica adstrita a solvência orçamentária e financeira, que também depende de outros elementos que derivam de vontade extra- Superintendência, porém isso não quer dizer de forma alguma que ficamos em estado de inércia.

Prazo: dependente

Situação² em: 24/08/2009

Item 9.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (007)

Ausência de alimentação de dados e informações desatualizadas no SIPRA.

RECOMENDAÇÃO: 001

Institua rotinas de trabalhos quanto à completa e tempestiva inclusão de dados em todos os campos do SIPRA, estabelecendo essa atividade como pré-requisito para a concessão de uso dos lotes objeto da reforma agrária e a liberação dos créditos de instalação, bem como a inserção de dados relativos aos Planos de Desenvolvimento dos Projetos de Reforma Agrária.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: 31/12/2009

Situação² em: 19/08/2009

Recomendação a ser implementada por todos os técnicos de campo e da Divisão de Desenvolvimento, para tanto, foi enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando o preenchimento das informações pelos setores da Divisão responsável.

RECOMENDAÇÃO: 002

Estabeleça programação de capacitação dos servidores que alimentam e utilizam o SIPRA.

Providências a serem Implementadas¹

Prazo: 31/12/2009

Situação² em: 19/08/2009

Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento.

Item 9.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (022)

Falta de implementação de medidas visando ao atendimento das recomendações contidas no Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria nº 208042, avaliação da gestão do exercício de 2007.

RECOMENDAÇÃO: 001

É imperioso que medidas sejam adotadas em relação ao pleno atendimento às recomendações emanadas pela Controladoria-Geral da União, conforme Plano de Providências referente ao exercício de 2008.

Providências a serem Implementadas¹

Queremos informar que estamos adotando todas as medidas necessárias para o cumprimento das recomendações emanadas por esta Controladoria, procurando sempre aprimorar os procedimentos de gestão e administrativos, conforme ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-03/GAB/Nº.067/2009 designando Comissão para levantamento situacional de todos os Convênios existentes nesta Regional, que é o principal ponto do Plano de Providências de 2007.

Prazo: 31/12/2009

Situação² em: 24/08/2009

Item 9.3.2.3 CONSTATAÇÃO: (027)

Fragilidades no controle e processamento de CCIR e no uso do Sistema Nacional de Cadastro Rural como instrumento gerencial.

RECOMENDAÇÃO: 001

Implantação de ações no sentido de se otimizar a operacionalização do SNCR, assim como de informatizar o processamento de registro e controle das Declarações de Propriedade recebidas pelo INCRA.

Providências a serem Implementadas¹

Com referência aos pontos levantados pela equipe de Auditoria, acatamos a recomendação 001, no entanto, salientamos que o Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR é desenvolvido pelo SERPRO com a orientação do INCRA Sede em Brasília,

sendo, portanto a Superintendência Regional de Pernambuco apenas um usuário do Sistema, seguindo desta forma as orientações preconizadas pelas normativas que regem a matéria. O INCRA Sede, ciente das deficiências existentes no SNCR e na forma atual de controle, está desenvolvendo mecanismos e o aperfeiçoamento do Sistema e atualização das Normas referentes ao Sistema de Cadastro Rural.

No âmbito da Superintendência, informamos que o controle dos mapas, declarações de Pessoa e dos CCIRs emitidos, já está em fase de informatização através de planilhas próprias que estão sendo criadas e alimentadas com todas as informações de movimentação de entradas e saídas de documentos referentes às solicitações de inclusões, atualizações cadastrais e emissão de CCIR inicialmente realizadas no ano de 2009.

Considerando que o plano de providências já foi iniciado, estipulamos que a finalização dos procedimentos de informatização do controle das ocorrências do ano de 2009 deverá estar pronta até o final do mês de outubro de 2009.

Situação² em: 20/08/2009

Criação e alimentação das planilhas contendo os controles das solicitações recepcionadas, diligenciadas, concluídas e com CCIR emitido. Em paralelo, o preenchimento dos Mapas de Controle ainda é feito manualmente em formulário próprio, seguindo Normas internas do INCRA.

Prazo para conclusão: 30/10/2009.

Resultado esperado:

Informatização de todo de registro e controle das Declarações de Propriedade recepcionadas pelo INCRA, visando a otimização deste controle e maior precisão e celeridade na prestação destas informações.

ABELARDO SANDES SIQUEIRA

SUPERINTENDENTE REGIONAL/INCRA/SR-03

Anexo III - OFICIO/INCRA/SR-03/DA/Nº.028/2010



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR-03**

Av. Cons. Rosa e Silva, 950 – Afogados CEP: 52050-020 - Recife/PE Fone: 3231-3253 Fax: 3231-3258

OFICIO/INCRA/SR-03/DA/Nº.028/2010

Recife/PE, 12 de março de 2010

DO: CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/INCRA/SR-03

AO:

SR. VICTOR DE SOUZA LEÃO

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco/CGU-PE

Senhor Chefe,

De ordem do Sr. Superintendente Regional e considerando o Ofício nº 3.979/2010/AUD/CGU – Regional/PE encaminhamos a V.Sa. o Plano de Providências referente à Auditoria Anual de Contas de 2008 devidamente atualizado conforme solicitado, nos termos do MEMO/INCRA/SR-03/A/CONTAB/Nº. 007 de 22 de fevereiro de 2010 e seus anexos, MEMO/INCRA/SR-03/F/Nº. 055 de 04 de março de 2010 e seus anexos, MEMO/INCRA/DH/SR-03/Nº. 109 de 05 de março de 2010, MEMO/INCRA/SR-03/T/Nº. 101 de 05 de março de 2010 e seus anexos e por fim o MEMO/INCRA/SR-03/D/Nº.086 de 11 de março de 2010 e seus anexo, todos em anexo a este Ofício.

Informamos na oportunidade que nos colocamos a plena disposição para maiores esclarecimentos que o pleito requeira.

Renato de Q. Pereira
Chefe da Divisão Administrativa
Pernambuco/INCRA-SR-03/DA/2010

FAVOR DEVOLVER
CÓPIA RECEBADA

12/03/2010
Mônica Catarina da Silva
AFC - CGU - Regional PE
Matr. SIAPE 24551